ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CEJUR
Centro de Estudos Jurídicos

Academia Judicial

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CEJUR
Centro de Estudos Jurídicos

Academia Judicial

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2012–2017

FLORIANÓPOLIS, MARÇO DE 2012

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS – CEJUR
ACADEMIA JUDICIAL – AJ

DIRETORIA EXECUTIVA	**Des. Pedro Manoel Abreu** Diretor-Executivo **Desª. Sônia Maria Schmitz** Vice-Diretora-Executiva **Dr. Paulo Froes Toniazzo** Vice-Diretor de Cursos Acadêmicos e Orientação Pedagógica **Dr. Odson Cardoso Filho** Vice-Diretor de Serviços Judiciários
SECRETARIA EXECUTIVA	**Adalto Barros dos Santos** Secretário Executivo em exercício
EQUIPE TÉCNICA	**Alessandra Loch de Souza** **Bianca Wisbeck Bernstorff Mansur** **Priscila de Aquino Marcelino** **Vilson Robson da Silva Batista** Assessores Técnicos
DIVISÃO DE ENSINO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	**Robson Carlo de Oliveira** Chefe da Divisão de Ensino e Capacitação Profissional **Alessandra Gramkow Hammes** Chefe da Seção de Projetos Acadêmicos **Carolina Novaes Nobrega Roman** Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação de Resultados **Carolina Machado** Chefe da Seção de Ensino a Distância **Eneide Camboim Harris** Chefe da Seção de Realização de Eventos Pedagógicos
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	**Ivone Manes** Chefe da Divisão Administrativa **Rejane Osório** Chefe da Seção de Registros Acadêmicos **Kelly Rose Grossi Oliveira** Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Operacional **Rosimeri Marina Brito dos Santos** Chefe da Seção da Secretaria Acadêmica

COMISSÃO GERAL DE ELABORAÇÃODO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

DIRETORIA EXECUTIVA	**Des. Jaime Ramos** Diretor-Executivo **Des. Lédio Rosa de Andrade** Vice-Diretor-Executivo **Des. Henry Petry Junior** Vice-Diretor de Cursos Acadêmicos e Orientação Pedagógica **Des. Jaime Luiz Vicari** Vice-Diretor de Serviços Judiciários
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO	Adalto Barros dos Santos Alessandra Gramkow Hammes Daiana Paula Souza de Morais Giovanni Moresco Pétilei Dallbello Robson Carlo de Oliveira Vilson Robson da Silva Batista
CONSULTORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA	Profa. Dra. Neide Arrias Bittencourt

APRESENTAÇÃO

Organizar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e seus subprojetos: Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e Programa de Auto-Avaliação Institucional (PAI) juntamente com toda a equipe Técnica, de maneira global, e consciente de todas as características inerentes à Academia Judicial (AJ), como órgão de apoio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, vinculado ao Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), foi um grande desafio.

A elaboração do PDI desta maneira procura garantir a sua execução, proferindo-lhe uma identidade própria, ampliando o conhecimento sobre a Academia Judicial como um todo – sua relevância para a comunidade interna (magistrados e servidores) e seu entorno, seus cenários internos e externos, oportunidades, ameaças, pontos fortes e pontos fracos – e deste modo planejar os próximos cinco anos.

Conscientes da necessidade de profissionalizar as ações da Academia Judicial buscou-se uma consultoria técnico-pedagógica por intermédio da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), visando à elaboração dos projetos estratégicos – PDI, PPI e PAI – que auxiliassem na busca da marca, da identidade da Academia Judicial.

Para isso, foi realizado um projeto de mobilização e sensibilização de toda a equipe no sentido de elaborar os planos estratégicos para o quinquênio 2012-2017, demonstrando a importância destes projetos para a Academia Judicial. Tal iniciativa, além de visar seu recredenciamento, apresenta-se como fator de fortalecimento, crescimento e melhoria na qualidade de seus serviços. Esta construção coletiva desenvolveu-se ao longo de todo o segundo semestre de 2011.

Portanto, o PDI deve ser compreendido por todos envolvidos como vital para a instituição. Assim, acredita-se que, depois de sua total aprovação e divulgação, o plano passará a ser percebido em sua real dimensão, como uma importante ferramenta de organização e planejamento global da Academia Judicial.

SUMÁRIO

I DIMENSÃO – PERFIL INSTITUCIONAL 8

1. Missão Institucional 8
2. Finalidades 8
3. Breve Histórico 8
4. Inserção Regional 11
5. Área (s) de Atuação Acadêmica 11
6. Objetivos 13
   6.1 Objetivo geral 13
   6.2 Objetivos específicos 13
7. Responsabilidade Social da Academia Judicial 14

II DIMENSÃO – POLÍTICAS DE GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 16

1. Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 17
   1.2 Princípios Metodológicos 21
2. Políticas de Ensino 24
   2.1 Oferta de cursos 25
   2.2 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito e Gestão Judiciária 27
   2.3 Ampliação da Oferta de Cursos Superiores 28
3. Políticas de Pesquisa 30
   3.1 Núcleos de Estudos e/ou Pesquisas – NEPs 30
   3.2 Revista Científica 38
4. Educação a distância 39
5. Sistema de Avaliação 45
   5.1 Avaliação de Aprendizagem 45
   5.2 Programa de Auto-Avaliacão dos cursos 45
      5.2.1 Metodologia 47
6.Políticas de Atendimento aos Discentes 47
   6.1 Formas de acesso, programas de apoio pedagógico e financeiro 47

III DIMENSÃO – POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAL 49

1. Organização Administrativa 49
   1.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico 49
   1.2 Órgãos Colegiados e Academia Judicial: composição e competências. 51
2. Políticas de Pessoal 54
   2.1 Corpo Docente 54
      2.1.1 Docentes para cursos de curta duração 54
      2.1.2 Docentes dos cursos de pós-graduação 56
   2.2 Corpo Técnico-Administrativo 57
      2.2.1 Quadro atual de servidores 57
      2.2.2 Plano de expansão qualitativo para os servidores Técnico-Administrativos 59

IV DIMENSÃO – POLÍTICAS DE GESTAO DA RELEVÂNCIA SOCIAL 61

1. Pertinência e Inovação 61

V DIMENSÃO – POLÍTICAS DE GESTÃO AVALIATIVA 64

1. Programa de Avaliação Institucional (PAI) 64
1.1 Introdução 64
1.2 Fundamentação Teórica 65
1.3 Justificativa 68
1.4 Objetivo Geral 73
1.4.1 Objetivos Específicos 73
1.5 Metodologia 73
1.6 Comissão Própria de Avaliação (CPA) 75
1.7 Resultados Esperados 77
1.8 Cronograma de Execução do Pai – 2012-2017 78
1.9 Instrumentos Avaliativos 80

VI DIMENSÃO – POLÍTICAS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA 81

1. Infraestrutura Física e Tecnológica 81
1.1 Adequação da infraestrutura para o atendimento aos portadores de necessidades especiais 83
1.2 Espaços Físicos e Logística 83
2. Políticas Financeira e Orçamentária 84
2.1 Autonomia Orçamentária 84
2.2 Planos de Investimentos 85
2.3 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira 86

VII CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS 95

REFERÊNCIAS 98

ANEXOS 99

ANEXO I - Curso de Especialização Autorizado pelo Conselho

ANEXO II - Comprovantes de Regularidade Fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal

ANEXO III - Contrato de Locação

ANEXO IV - Termo Aditivo de Locação

ANEXO V - Leiaute da Sede da Academia Judicial

I DIMENSÃO – PERFIL INSTITUCIONAL

1. Missão Institucional

Contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento de servidores e magistrados, em suas respectivas áreas de atuação, oportunizando a qualificação e a pesquisa, em prol da melhoria na prestação da atividade jurisdicional, bem como a efetivação da educação profissional no âmbito do Poder Judiciário catarinense.

2. Finalidades

A Academia Judicial (AJ) é um órgão de apoio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e tem como finalidade promover a capacitação e o aprimoramento dos magistrados e servidores da justiça catarinense.

3. Breve Histórico

O Centro de Estudos Jurídicos do Tribunal de Justiça – CEJUR foi criado em 9 de outubro de 1991, pela Resolução n. 14/91-TJ e Portaria n. 557/91-GP, com o objetivo de marcar culturalmente o primeiro centenário do Tribunal de Justiça. Como parte integrante do CEJUR, em 6 de novembro de 2000, pela edição da Resolução n. 06/00-TJ, foi criada a Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina.

O suporte financeiro para seu gerenciamento foi atribuído pela Lei Estadual n. 11.644, de 22 de novembro de 2000, na qual se estabeleceu a destinação, no orçamento do Poder Judiciário catarinense, de valores resultantes de aplicações dos depósitos judiciais em fundo de investimento.

Os objetivos da Academia Judicial estão definidos pelo art. 1º da Resolução n. 11/02-TJ, *in verbis*:

> Art. 1º Fica criada a Academia Judicial do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, cujos objetivos consistem:
> I - Na promoção de curso específico ao desempenho na função judicante, com vistas à preparação dos Juízes empossados em fase de vitaliciamento.
> II - Na especialização e aperfeiçoamento dos Magistrados em geral e dos Servidores do Poder Judiciário.

> III - Na divulgação das atividades e do papel institucional do Poder Judiciário, incluindo a utilização de todos os meios de comunicação.

A Emenda Constitucional n°45, de 30 de dezembro de 2004, estabeleceu regras especificas para a preparação da Magistratura em fase de vitaliciamento. A Academia Judicial, porém, já se encontrava criada para este fim. Em 8 de novembro de 2005, a Emenda Constitucional Estadual n°42, ao introduzir o Parágrafo Único ao Art. 83 da Constituição Estadual, confirmou a Academia Judicial como órgão do Poder Judiciário catarinense responsável pela *preparação de cursos oficiais de aperfeiçoamento e promoção de magistrados [...].*

No ano posterior, a Lei Complementar Estadual n° 339, de 8 de março de 2006, pelo Art. 70, reconheceu a Academia Judicial como órgão de apoio do Tribunal de Justiça, especificando as suas competências como, *in verbis*:

> I – promover a preparação dos Juízes Substitutos em fase de vitaliciamento, com prioridade para o caráter programático da atividade judicante, bem como a especialização e o aperfeiçoamento dos Magistrados em geral e dos Servidores do Poder Judiciário;
> II – realizar cursos de caráter permanente para a formação dos Juízes e Servidores e para o aperfeiçoamento dos serviços judiciários;
> III – promover congressos, simpósios e conferências sobre temas relacionados com a formação e com o aperfeiçoamento dos Magistrados, dos Servidores e dos serviços judiciários;
> IV – promover estudos destinados à apresentação, pelo Tribunal de Justiça, de sugestões aos demais Poderes para a adoção de medidas ou a elaboração de normas tendentes à melhoria da prestação jurisdicional; e
> V – manter o banco de dados do Poder Judiciário.

Para tanto, a Academia Judicial poderá utilizar as seguintes metodologias: cursos, congressos, simpósios e conferências nas modalidades presencial, semipresencial e virtual.

O *caput* do Art. 5º da Resolução n° 26/06-TJ estabelece que a Academia Judicial tenha como objetivo principal a realização de cursos e atividades de formação e aprimoramento de Magistrados, sendo de sua responsabilidade:

- planejar, credenciar e executar os cursos para os candidatos aprovados nas etapas do concurso públicos, bem como os cursos para promover a preparação dos Juízes Substitutos em fase de vitaliciamento.
- planejar, credenciar e executar os cursos de formação continuada e atualização, objetivando a promoção por merecimento dos Magistrados, bem como realizar o intercâmbio no processo de promoção por merecimento realizado pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Considerando a Academia Judicial ser o órgão do Poder Judiciário a oferecer cursos oficiais de aperfeiçoamento e promoção de magistrados, em 2007, iniciou-se um processo para que a Academia Judicial também pudesse atuar como instituição de ensino, ofertando cursos de pós-graduação *lato sensu*. Tal objetivo foi alcançado por intermédio da emissão do Parecer n° 289/2007, do Conselho Estadual de Educação – CEE/SC, o qual credenciou Academia Judicial para ofertar Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e Programas de Educação Continuada para Magistrados e Servidores da Justiça Estadual, pelo prazo de cinco anos.

Para ratificar o ato, foi editada pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, a Resolução n. 086, de 9 de outubro de 2007, *in verbis:*

> Art. 1º - Fica Credenciada a Academia Judicial do Poder Judiciário, mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para a oferta de Cursos de Pós-graduação Lato Sensu e Programas de Educação Continuada para magistrados e Servidores da Justiça Estadual, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Deste modo, a partir de 2008, por definição da política institucional, a promoção e preparação dos juízes substitutos em fase de vitaliciamento vêm sendo realizada pela Academia Judicial por meio de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, cujo corpo docente é composto, em sua maioria, por magistrados e servidores do quadro do Poder Judiciário.

O Projeto Político Pedagógico para os cursos de Pós-Graduação destinados a magistrados (vitalícios ou em fase de vitaliciamento), a ser submetido à renovação de credenciamento no Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, segue também as regras estabelecidas na Resolução n. 02/07 – STJ/ENFAM, de 17 de setembro de 2007, haja vista a necessidade de credenciamento nesta Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), órgão integrante do Superior Tribunal de Justiça.

Além disso , a referida resolução, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008, estabelece, em seu art. 1º que

> os cursos de aperfeiçoamento destinados à formação continuada e à atualização de magistrados serão aproveitados para o vitaliciamento, bem como para a promoção por merecimento, desde que preencham os requisitos mínimos explicitados na presente resolução.

Estabelece ainda, em seu art. 2º, que no âmbito estadual, a organização e a execução dos cursos para a formação e a respectiva atualização para efeito de promoção por merecimento serão realizados pelas Escolas vinculadas aos Tribunais de Justiça e

deverão ser credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

Também a Resolução n. 01/07 – STJ/ENFAM estabelece uma fase a mais no concurso de ingresso na magistratura. Pela nova regra, após os candidatos finalizarem as etapas do concurso, frequentarão um curso de 480 (quatrocentas e oitenta) horas-aulas, distribuídas em quatro meses, recebendo uma bolsa no valor correspondente, no mínimo, a 50% por cento da remuneração do cargo inicial.

4. Inserção Regional

A atuação da Academia Judicial ocorre não só localmente**,** mas em nível regional, sendo que as atividades desenvolvidas em cada região do território catarinense ocorrem por meio da promoção direta de cursos e eventos, pela atuação em parceria com outras entidades ou instituições, prestando o apoio necessário a sua realização.

Dessa forma, a Academia Judicial vem proporcionando condições para que possa ser prestado um serviço de qualidade, tanto no ensino ministrado, como também nos serviços de apoio existentes.

Para a materialização dessas ações, a Academia Judicial utiliza-se de diversos instrumentos, tais como Convênios e/ou Termos de Cooperação, por meio dos quais se estabelecem programas e projetos de cooperação acadêmica e intercâmbio técnico, científico e cultural, com atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas mais variadas áreas.

5. Área (s) de Atuação Acadêmica

A Academia Judicial atua, primordialmente, na área jurídica, o que permite trabalhar com diversas especialidades, sob seus vários aspectos:

- promoção do ensino de pós-graduação *lato sensu*;
- cursos de formação inicial para novos membros da Magistratura Catarinense;
- desenvolvimento de projetos e programas de qualificação profissional, com ênfase na área jurídica;
- implementação das atividades de extensão, além de conferências, seminários e outras formas de intercâmbio de informações e estudo.

A Academia Judicial oferece também cursos de pós-graduação na modalidade especialização por intermédio de contratos com outras instituições.

Convênios Cooperação	Início	Instituição	Objetivos
Cooperação	2007	Universidade da Região de Joinville - Univille	Promoção de "Seminários Itinerantes", objetivando a implementação de debates de cunho científico e acadêmico relativos a Cidadania e a Defesa dos Direitos Humanos.
Cooperação	2007	Universidade do Extremo Sul Catarinense/Fundação Educacional de Criciúma - UNESC/FUCRI	Promoção de "Seminários Itinerantes", objetivando a implementação de debates de cunho científico e acadêmico relativos a Cidadania e a Defesa dos Direitos Humanos.
Cooperação	2007	Universidade Regional de Blumenau - FURB	Promoção de "Seminários Itinerantes", objetivando a implementação de debates de cunho científico e acadêmico relativos a Cidadania e a Defesa dos Direitos Humanos.
Cooperação	2007	Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - INIDAVI	Promoção de "Seminários Itinerantes", objetivando a implementação de debates de cunho científico e acadêmico relativos a Cidadania e a Defesa dos Direitos Humanos.
Cooperação	2007	Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC	Promoção de "Seminários Itinerantes", objetivando a implementação de debates de cunho científico e acadêmico relativos a Cidadania e a Defesa dos Direitos Humanos.
Cooperação	2007	Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC	Promoção de "Seminários Itinerantes", objetivando a implementação de debates de cunho científico e acadêmico relativos a Cidadania e a Defesa dos Direitos Humanos.
Cooperação	2010	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	Incentivar o intercâmbio técnico, científico, cultural, administrativo , entre a UFSC e o Tribunal.
Convênio	2008	Associação dos Magistrados Catarinenses	Implantação da atividade jurídica orientada de preparação para o exercício da magistratura de bacharéis de direito estudantes da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – ESMESC.
Convênio	2009 Prorro-gação	Associação dos Magistrados Catarinenses	Implantação da atividade jurídica orientada de preparação para o exercício da magistratura de bacharéis de direito estudantes da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – ESMESC.
Convênio	2009	Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Reserva e preenchimento de vagas no programa de mestrado, junto ao curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da UNIVALI, para integrantes da magistratura catarinense e seus servidores .
Convênio	2010	Escola Paulista da Magistratura -EMAP	Intercâmbio na área da educação a Distância entre a EMAP e a Academia Judicial.

QUADRO 1 – Convênios e cooperações vigentes

6. Objetivos

Os objetivos propostos para serem alcançados pela Academia Judicial estão em harmonia com as seguintes documentos: a Resolução n° 11/02 – TJ , Código de Divisão e Organização Judiciárias, Lei Complementar Estadual n. 339/06, Resolução n. 126/11 – CNJ e a Resolução n. 01/11– ENFAM.

6.1 Objetivo geral

Desenvolver, permanentemente, conhecimentos, habilidades e atitudes nos processos de formação continuada de magistrados, servidores e demais colaboradores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina**.**

6.2 Objetivos específicos

Em atendimento a Lei Complementar Estadual n. 339/06, pelo Art. 70, *in verbis*:

> I - promover a preparação dos Juízes Substitutos em fase de vitaliciamento, com prioridade para o caráter pragmático da atividade judicante, bem como a especialização e o aperfeiçoamento dos Magistrados em geral e dos Servidores do Poder Judiciário;
> II - realizar cursos de caráter permanente para a formação dos Juízes e Servidores e para o aperfeiçoamento dos serviços judiciários;
> III - promover congressos, simpósios e conferências sobre temas relacionados com a formação e com o aperfeiçoamento dos Magistrados, dos Servidores e dos serviços judiciários;
> IV - promover estudos destinados à apresentação, pelo Tribunal de Justiça, de sugestões aos demais Poderes para a adoção de medidas ou a elaboração de normas tendentes à melhoria da prestação jurisdicional; e
> V - manter o banco de dados do Poder Judiciário.

Em atendimento à realidade da Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina:

- oferecer especialização e aperfeiçoamento aos magistrados e servidores em geral e aos servidores do Poder Judiciário;
- divulgar as atividades e o papel institucional do Poder Judiciário, utilizando-se de todos os meios de comunicação disponíveis;

- realizar cursos específicos, com vista à preparação dos juízes substitutos em fase de vitaliciamento, com prioridade para o caráter pragmático da atividade judicante, bem como a especialização e o aperfeiçoamento dos magistrados em geral e dos servidores do Poder Judiciário;
- organizar congressos, simpósios, palestras e conferências sobre temas relacionados com a formação, capacitação e com o aperfeiçoamento dos magistrados, dos servidores e dos serviços judiciários;
- incentivar a realização de atividades culturais e artísticas que visem à melhoria do clima institucional, gerando bem-estar no trabalho;
- realizar curso de formação para ingresso na carreira da magistratura;
- adequar e fortalecer os Núcleos de Estudos e/ou Pesquisas.

7. Responsabilidade Social da Academia Judicial

Muitos são ainda os desafios da justiça brasileira, em especial da catarinense, para cumprir sua importante missão de estar sempre próxima dos cidadãos aos quais ela representa, mesmo considerando que sejam inegáveis os avanços alcançados a partir da promulgação da reforma do Judiciário, em 2004, e da criação do Conselho Nacional de Justiça(CNJ).

Segundo Renault (2011):

> Precisa-se ter em mente, entretanto, que os limites da tarefa jurisdicional não se confundem, a rigor, com a interpretação "técnica" dos atos legais e de mais fontes normativas que se apresentam dogmaticamente organizadas, em sentido positivo-normativista estrito, mas refere-se a fatos da vida, questões concretas e, não raro, trágicas. A acessibilidade dos espaços judiciais, em substituição à representação política tradicional, em que os eleitores demandam de seus governantes as providências necessárias para o bom funcionamento da sociedade. É a cidadania e a participação política por meio do direito. A cidadania pela via judiciária.

Frente a estes propósitos de acessibilidade e cidadania, a AJ, por meio da realização de seus cursos, visa à formação permanente de servidores e magistrados em suas respectivas áreas de atuação, oportunizando seu aprimoramento. Busca, pelo reforço à pesquisa, aperfeiçoar a atividade jurisdicional, tendo sempre como atividade fim a sociedade e o cidadão catarinense.

Paralelo a isso, procura alcançar a excelência nas atividades laborais dos magistrados e servidores do Poder Judiciário para que eles se tornem um instrumento efetivo de justiça, possibilitando à sociedade o acesso democrático a esse Poder. Deste modo, pretende oportunizar o alcance da missão da AJ, que é a de *contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento de servidores e magistrados, em suas respectivas áreas de atuação, oportunizando a qualificação e a pesquisa, em prol da melhoria na prestação da atividade jurisdicional, bem como, efetivar a educação profissional no âmbito do Poder Judiciário catarinense.*

Para fortalecer suas metas e ações, pensando na sociedade catarinense, inspira-se no tripé que fundamenta as atividades das Universidades: ensino, pesquisa e extensão. Assim, o trabalho desenvolvido por esta AJ, vem, nestes últimos anos, ampliando suas atividades de extensão social. Entende-se que a extensão é uma via de mão dupla, no qual os que a exercem encontrarão na sociedade a oportunidade de aplicação das teorias aprendidas nos cursos oferecidos, além da possibilidade de agregar experiência profissional aos seus currículos.

Assim, é propósito para este próximo quinquênio fortalecer, formalizar e ampliar as atividades de extensão oferecidas, interna e externamente, prevendo-as nas suas normas e planos. Espera-se, portanto, que todos os cursos oferecidos por esta instituição reflitam de modo positivo para o bem da sociedade em que estamos inseridos.

Passa-se, então, a descrever o PDI e seus subprojetos (PPI e PAI) demonstrando de forma explícita como a AJ pretende desenvolver e ampliar as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

II DIMENSÃO – POLÍTICAS DE GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A Academia Judicial, órgão de apoio do Tribunal de Justiça, conforme delineado no art. 70 da Lei Complementar Estadual n. 339/2006, como unidade de planejamento, gerenciamento e execução da educação profissional para os colaboradores do Poder Judiciário catarinense, é responsável direta na perspectiva "Aprendizado e Crescimento" do objetivo estratégico de "desenvolver permanentemente conhecimentos, habilidades e atitudes" de magistrados, servidores do Poder Judiciário catarinense; e, ainda, é responsável indireta pela realização de ações de apoio, nas perspectivas "sociedade e procedimentos internos".

Deste modo, a organização dos cursos ofertados pela AJ deve, além de priorizar as Diretrizes Pedagógicas previstas na Resolução n° 126/11 – STJ/ENFAM, presentes no Plano Nacional de Capacitação Judicial (art. 5° para magistrados e art. 6° para servidores do Poder Judiciário), realizar um trabalho de formação que se propõem mais duradouro e consistente, pois entende que o investimento em cursos de curta duração[1] cumpre de forma limitada seus objetivos, os quais foram positivos para um determinado momento.

Atualmente, porém , cresce a necessidade de se repensar esta forma de oferta, pois há outros desafios, entre os quais a necessidade de se criar uma política de formação continuada sólida e de forte impacto social para que a missão da instituição seja realmente atingida.

Acredita-se que dentro do quinquênio proposto, provavelmente, em 2013, será possível repensar a formação dentro de um novo formato, transformando os atuais cursos de curta duração (que ainda serão oferecidos em 2012, pois já estão aprovados), em cursos de extensão com no mínimo 40 horas e no máximo 160 horas, e em diferentes modalidades: presencial, semi-presencial e a distância[2]. Pode-se dizer que, com esta ação, a AJ, nos próximos anos, buscará formar, e não apenas informar – risco que se corre quando se realiza palestras, conferências e cursos com ministrantes externos, os quais nem sempre são adequados às realidades locais.

[1] Eventos com até 12h/a.
[2] Este propósito está detalhado a partir da página 39.

1. Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

Segundo o documento do Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) (2005):

> o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos. Em sua fundamentação, o PPI deve expressar uma visão de mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica, ao mesmo tempo em que deve explicitar, de modo abrangente, o papel da IES e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável. Neste sentido, busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente.

O PPI da Academia Judicial nasce de uma profunda reflexão do que vem sendo realizado na instituição nos últimos três anos, no sentido de ampliar horizontes a partir de uma análise crítica de suas potencialidades e suas fragilidades. Tendo claro que só é possível realizar esta análise, visualizar avanços, e pensar diferente agora, porque se ousou iniciar este processo que foi sustentado na participação coletiva de vários servidores e magistrados que responderam a um instrumento de coleta de dados, fornecendo sugestões para a construção do PDI (2012-2017), o qual se fundamenta na busca da excelência acadêmica aliada à relevância social.

Portanto, amadurecer e consolidar uma política de formação continuada para AJ é o grande desafio, e como tal não pode ser previsto com ações de curto prazo, amadoristicamente, com focos individuais. Ao contrário, deve transcender os "objetivos/ambições" pessoais, ou de gestão, e ser encarada como uma busca coletiva e altamente institucionalizada para que, à medida que as pessoas passem, ela permaneça.

Como previsto nos documentos da CONAES (...),

> trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, e que deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

E o que se propõem para AJ no quinquênio (2012-2017).

A partir desta sintonia entre os documentos oficiais propostos para a execução deste planejamento didático-pedagógico, a Academia Judicial ousa, a partir de sua

realidade, estabelecer como prioridade para esta formação um caráter contínuo, permanentemente, calcado no princípio da triangulação de três categorias: relevância pessoal, relevância profissional e relevância social, visando extrapolar uma visão reducionista que muitas vezes marca políticas de formação.

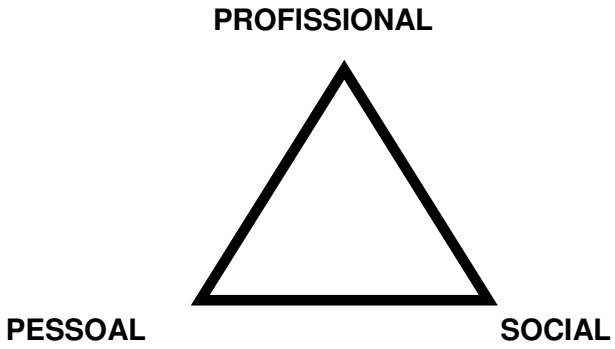

FIGURA 1 – Principais categorias de formação

Entende-se que, ao assumir esta triangulação, será necessário enxergar a formação como sendo não apenas um interesse particular, mas quem a estiver realizando contemplará seus amplos aspectos e não meramente pessoais. Assim, deve ser percebida como formação em serviço e, como tal, deve ser prevista no horário de trabalho de servidores e magistrados dando-lhes condições efetivas de participação. É preciso também prever novas formas, modalidades e organização para os cursos, bem como realizar avaliação com egressos, com o propósito de medir se a relevância desejada esta sendo alcançada. Esta avaliação deverá ser aplicada um tempo após o término do curso quando os discentes[3] já estiverem atuando no seu ambiente de trabalho, por meio de formulário específico, questionando-se como o curso auxiliou, mudou, transformou ou não seu trabalho, seu dia-a-dia.

Este equilíbrio deverá levar em consideração os eixos norteadores de todas as ações propostas: competências, habilidades e atitudes.

[3] Magistrados ou servidores

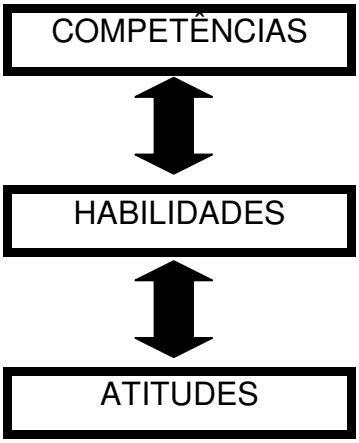

FIGURA 2 – Eixos norteadores da formação continuada

Ao se estabelecer este princípio de triangulação aliado aos eixos acima citados, busca-se que a formação não se torne apenas a procura por promoções pessoais e/ou crescimento individual para os planos de carreiras dentro do Poder Judiciário. Tenta-se "minimizar" esta influência (legítima, mas que não se quer exclusiva), já na escolha e elaboração dos objetivos para cursos oferecidos pela AJ, no próximo quinquênio, pois a formação sempre irá buscar a soma entre a formação pessoal e o aprimoramento profissional que de fato gerem impactos sociais positivos para tornar a justiça melhor e mais próxima do cidadão comum.

Assim, os objetivos dos cursos deverão estar alinhados com as metas recentemente propostas na Resolução nº 70, de 18 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, destacando:

Relevância pessoal:

- desenvolver permanentemente conhecimentos, habilidades e atitudes;
- progredir na carreira;
- promover inovações tecnológicas;
- desenvolver a saúde e o clima organizacional.

Relevância profissional:

- fornecer serviços de qualidade, empenhando-se na melhoria contínua;
- racionalizar e normatizar as atividades, melhorando a produtividade;
- promover meios não adversárias de solução de conflitos;

- fortalecer a cultura do planejamento, com ênfase na gestão participativa;
- maximizar o aproveitamento dos recursos para garantir a execução da estratégia.

Relevância social:

- promover a cidadania, priorizando ações de natureza social;
- facilitar a comunicação e o acesso do cidadão à justiça;
- buscar continuamente a satisfação dos usuários;
- fortalecer as relações institucionais;
- garantir a infraestrutura apropriada, com responsabilidade socioambiental.

Para isso, será necessário vivenciar práticas pedagógicas inovadoras, bem como realizar um "fazer" pedagógico diferenciado, ou seja, buscar, por meio da inovação, novos modelos pedagógicos e de gestão, tornando a Academia Judicial uma instituição de ensino diferenciada das demais escolas judiciais. É sabido, e declarado em vários estudos, que os cursos de graduação não têm realizado uma formação abrangente e, consciente desta realidade, a AJ buscará que seus cursos, além das relevâncias já apontadas, sejam diferenciados tanto na forma como em sua oferta.

Assim, deverão ser criados mecanismos mais apurados de seleção de cursos e respectivos ministrantes, ampliando seu cadastro atual de docentes, não apenas em quantidade, mas também em qualidade, visando reduzir a contratação de empresas ministradoras desses cursos. Deste modo, a AJ poderá ter mais controle sobre a qualidade dos cursos oferecidos.

A AJ contará ainda com seu Programa de Avaliação dos Cursos (PAC), em que os discentes serão constantemente motivados a colaborar, realizando, logo após o curso, uma avaliação séria e criteriosa, tornando-se verdadeiros assessores e parceiros da AJ, nesse processo. A AJ investirá em uma cultura de avaliação que ainda não possui, mas que deseja estabelecer. Isso envolverá ampla e democrática divulgação dos resultados, logo após a elaboração dos relatórios finais, visando criar, além de uma cultura avaliativa, a conscientização da importância da participação de todos os envolvidos no processo.

Também, para não se basear na formação meramente conteudista e tradicional, será implantado um programa de formação pedagógica para os docentes que ministram cursos na AJ. Isso costuma ser realizado com sucesso em outras instituições de ensino e está proposto como uma das importantes metas a serem atingidas neste quinquênio.

A AJ também usará metodologias que aproveitem os recursos oferecidos pelas tecnologias existentes de informática e telecomunicações, visando minimizar as distâncias regionais. Por isso, nos próximos anos, deverá fazer crescer a modalidade Ensino a Distância (e semi-presencial), pois trata-se de uma necessidade observada nas avaliações realizadas e vai ao encontro do atendimento das metas de capacitação do Judiciário.

No que diz respeito ao ensino mediado por tecnologia, a opinião dos servidores e magistrados é recurso essencial para adoção de práticas pedagógicas inovadoras, uma vez que os participantes são os protagonista do seu aprendizado. Assim, opinando e posicionando-se sobre determinado ponto, o discente envolve-se com a proposta de ensino.

É imprescindível, também, ir além do que a proposta pedagógica e de conteúdos têm colocado à disposição dos docentes e discentes, mediante a prática conjunta de definirem estratégias próprias de busca, ordenação, análise e interpretação de informações, construindo, assim, conhecimentos novos de forma mais autônoma, sendo necessário para isso, a ampliação da carga horária de alguns cursos.

Pode-se mencionar que a interdisciplinaridade, na área jurídica, é uma proposta de inovação pedagógica, pois busca articulação entre os conteúdos curriculares, potencializando a aprendizagem de quem realiza cursos na AJ, que, assim, aperfeiçoará não somente o ensino, mas a pesquisa e a extensão.

A interdisciplinaridade será considerada um fator de inovação neste quinquênio pelo fato de se conhecer a dificuldade de ser realizada. Ainda hoje é encarada como um “sonho” perseguido por muitas instituições de ensino e alcançada apenas por poucos. Para superar tal dificuldade, o PPI da AJ dará destaque às inúmeras possibilidades de se trabalhar os conteúdos dos cursos de extensão e de pós-graduação de modo interdisciplinar – e até transdisciplinarmente – no programa de formação pedagógica para docentes. Para isso será dada ênfase na unidade entre teoria e prática, ou seja, se buscar a práxis. Pode-se dizer que a grande beneficiada com a interdisciplinaridade dos conteúdos será a sociedade, pois, para que de fato ocorra, os cursos terão que ter um vínculo com a sociedade, resultado em maior impacto e relevância social.

1.2 Princípios Metodológicos

A qualidade não pode ser um mero discurso, deve materializar-se nas ações propostas, principalmente, na metodologia, ou seja, no como vai ser perseguida e

acompanhada nos cursos oferecidos pela AJ. Para isso, como pode ser visto no PDI proposto para o próximo quinquênio, a AJ terá mecanismos de avaliação da aprendizagem e de avaliação institucional interna e externa.

O eixo central do curso de especialização em Direito e Gestão Judiciária é o conhecimento e as relações que em torno dele se estabelecem por meio da produção, transmissão, apropriação e disseminação desse saber no cotidiano da atividade laboral no Poder Judiciário Catarinense. Assim, a relação teórico-prática, enquanto essência do "fazer" pedagógico, centrada na excelência do processo de ensino/aprendizagem, destaca-se como elemento metodológico desta proposta pedagógica.

O desenvolvimento do trabalho docente deverá possibilitar a produção de conhecimentos e a aplicação desses saberes no dia-a-dia da atividade laboral, ou seja, o ponto de chegada é a prática, sempre compreendida a partir dos conhecimentos e saberes teóricos específicos. Cabe mencionar que o trabalho dos docentes da Academia Judicial estará pautado na ação-reflexão-ação.

As disciplinas do referido curso têm como proposta estabelecer uma rotina de trabalho de pesquisa paralela ao desenvolvimento dos conteúdos teórico-práticos, de forma que agreguem conhecimentos à rotina das atividades laborais dos magistrados e servidores em formação. Esse quadro metodológico exige dos discentes um comportamento intelectual ativo que lhes possibilite autonomia e responsabilidade na construção e reconstrução dos conhecimentos.

Assim, o grande enfoque dessa proposta na formação e aperfeiçoamento profissional dos magistrados e servidores é desenvolver saberes que agreguem valor à atividade prática dos discentes.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)
PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

Diretrizes

- *Desenvolver um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que lhe permita atuar de forma pró-ativa, crítica, reflexiva e criativa.*

- *Contribuir para a formação e aperfeiçoamento humanístico, filosófico, cultural de Magistrados que se encontram em fase de vitaliciamento, através, de cursos de especialização.*

Metas

- *Estabelecer a articulação entre PDI – PPI e PAI em todas as áreas de conhecimentos, habilidades e atitudes.*

- *Implantar um programa de formação pedagógica para o exercício da docência.*

- *Garantir a efetiva participação de servidores e magistrados na realização de cursos.*

Estratégias de Ação

- *Realizar um mapeamento das reais necessidades de formação de todos servidores e magistrados do Estado de Santa Catarina, especialmente das comarcas.*

- *Oferecer cursos que propiciem tanto o desenvolvimento pessoal, profissional e social.*

- *Expandir a oferta de vagas em áreas do conhecimento inovadoras, para atender a demandas sociais relevantes e criar, na Academia Judicial, possibilitando oportunidades adequadas de inclusão social.*

- *Propiciar a servidores e magistrados uma visão integrada de ensino, pesquisa e extensão.*

- *Implantar um Edital com normas para a seleção e contratação dos colaboradores.*

- *Participar com estande na Semana Ensino, Pesquisa e Extensão – SEPEX, realizada na UFSC para deste modo alem de fortalecer a parceria com a universidade aproximar da sociedade.*

2. Políticas de Ensino

A seleção do conjunto de conteúdos a serem ministrados terá como base a construção e reconstrução do conhecimento, buscando-se adequar o currículo à realidade catarinense, construindo um processo de ensino-aprendizagem significativo para todos os envolvidos.

A Academia Judicial tem como base para a seleção do conteúdo mínimo a Resolução n. 01, de 6 de junho de 2011 – ENFAM, bem como as metas propostas por esta instituição.

Logo, a política de ensino da Academia Judicial está fundamentada no pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, no princípio da tolerância e na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar os conhecimentos produzidos. E, acima de tudo, está focada na excelência pedagógica, com o objetivo de intensificar a qualificação dos recursos humanos, por intermédio de seus cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento profissional e extensão.

Desse modo, a política de ensino da Academia Judicial visa:

- aperfeiçoar os conteúdos curriculares e programas de cursos de pós-graduação, a fim de adequá-los às mudanças científicas, sociais e culturais;
- ampliar os programas de aperfeiçoamento e qualificação dos magistrados e servidores.
- incentivar as iniciativas de ensino a distância;
- ampliar os programas e as parcerias com universidades e centros de excelência, de âmbito nacional.

A política de ensino da Academia Judicial está focada na formação, tendo por objetivo promover ações de aperfeiçoamento profissional e atualização dos servidores e magistrados do Poder Judiciário catarinense. No esforço de elevar os níveis de eficiência no trabalho, em tempos de rápidas transformações, a Academia cria linhas de ações com especial cuidado em relação aos novos colaboradores que ingressam nesse Poder.

É importante registrar que, pela Resolução nº 126/11 – CNJ, que dispõe sobre o Plano Nacional de Capacitação Judicial de magistrados e servidores do Poder Judiciário, no Art. 19 indica que “as Escolas Judiciais farão a adaptação de seus programas, projetos e planos às diretrizes emanadas desta Resolução”. Portanto, fica claro que as academias possuem autonomia para desenvolver seus cursos, entretanto a AJ não apenas para seguir

as determinações legais, mas para fortalecer a articulação do seu PDI, terá como uma das metas do quinquênio implantar seu Programa de Avaliação Institucional (PAI)[4], pois deseja avaliar de modo contínuo e permanente tudo que está sendo previsto em seu PDI. Deste modo, pretende garantir sua renovação e prestar contas à sociedade, na qual está inserida, visando sua contínua melhoria e busca de excelência.

2.1 Oferta de cursos

Nos últimos anos, a Academia Judicial veio oferecendo vários cursos (de formação, atualização, aperfeiçoamento, capacitação e extensão), os quais geram imediatas contribuições sociais, pois são difundidos interna e externamente, ou seja, entre os próprios magistrados, servidores e cidadãos que compõem os 16 (dezesseis) polos do Estado de Santa Catarina, interferindo imediatamente no cotidiano e na vida de cada comunidade.

Neste sentido, algumas atividades desenvolvidas pela Academia Judicial apresentam um impacto social maior, como:

- Cursos de Formação de Base em Mediação Familiar;
- Programa de Preparação de Pretendente à Adoção;
- Encontro Estadual de Grupos de Estudos de Apoio à Adoção de Santa Catarina;
- Curso de Formação Complementar para Multiplicadores da Mediação Familiar;
- Simpósio sobre Sócio-educação do Poder Judiciário de Santa Catarina;
- Curso para Formação de Multiplicadores dos Juizados Especiais e Informais de Conciliação;
- Curso de Formação Integrada para Conciliadores e Mediadores;
- Curso de Especialização para ingresso na magistratura como uma etapa do concurso público;
- Curso de especialização em Direito e Gestão Judiciária;
- Curso de aperfeiçoamento para promoção por merecimento;
- Encontro Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos;
- Campanha Pai Legal.

[4] Na VI Dimensão será apresentado em detalhes.

ATIVIDADE	PERÍODO		PESSOAL		Partici-pantes	Carga-horária
	Início	Término	Docente	Discen-te		
Curso de Capacitação de Multiplicadores para Conciliação e Mediação	10/2009	12/2009	–	1	75	10
Treinamento dos Conciliadores e Mediadores da Comarca de Indaial	11/2009	11/2009	–	-	-	20
Treinamento dos Conciliadores e Mediadores da Comarca de Navegantes	12/2009	12/2009	–	9	41	20
Curso para Treinamento dos Conciliadores e Mediadores da Comarca de Canoinhas	4/2010	4/2010	–	8	23	15
Curso para Formação de Técnicos Multiplicadores da Mediação Familiar – 2ª Etapa	5/2010	5/2010	–	–	31	24
Curso de Formação em Base em Mediação Familiar	3/2010	9/2010	–	6	318	10
Curso de Formação em Base em Mediação Familiar	9/2010	11/2010	–	122	443	24
Formação de Multiplicadores dos Juizados Especiais e Informais de Conciliação	5/2011	5/2011	5	40	40	24
Formação de Base em Mediação Familiar	8/2011	8/2011	2	00	40	24
Formação de Base em Mediação Familiar	10/2011	10/2011	2	9	40	24
Formação Integrada para Conciliadores e Mediadores	5/2011	8/2011	32	-	2.720	16
Capacitação de Mediadores das Varas da Infância e Juventude – Justiça Restaurativa	9/2011	9/2011	–	13	34	16
TOTAL					**3.805**	**251**

QUADRO 2 – Atividades de Extensão desenvolvidas nos últimos três anos

Pode-se dizer, portanto, que a excelência e a extensão do trabalho desta Academia Judicial poderão ser encontradas na prática jurídica dos gabinetes dos magistrados, no atendimento técnico dos servidores administrativos e judiciários, bem como no processo teórico, prático e pedagógico desenvolvido por esta instituição.

Entretanto, percebe-se claramente que, para esta busca de qualidade, relevância e excelência, a AJ terá como desafio para os próximos cinco anos investir em cursos com uma carga horária mais ampliada, cursos de extensão a partir de 40 horas-aula, pois para promover a triangulação – relevância pessoal, profissional e social – não se pode

apenas informar, algo que é relativamente fácil de fazer em eventos de curta duração como: palestras, oficinas, *workshops*, seminários, entre outros.

A Academia Judicial terá que promover cursos mais ampliados e verificar/comprovar sua eficácia junto ao servidor, por meio da avaliação de egressos, ou seja, após três meses da realização do curso, o discente terá que preencher um formulário relatando como e no que o curso ajudou no seu dia-a-dia no exercício profissional. Caso a melhora não tenha ocorrido, o ex-aluno deverá apontar onde e como pode-se melhorar.

Considera-se essa avaliação de egressos uma inovação desse PPI, não por sua originalidade ou ineditismo na Academia Judicial, mas devido ao seu objetivo de buscar relevância social por meio dos cursos promovidos, ou seja, medir se os cursos estão, de fato, gerando melhorias, satisfação aos servidores e magistrados. É preciso identificar se, melhorando, capacitando, investindo em formação continuada de qualidade para os servidores e magistrados, consegue-se tornar a justiça mais próxima da sociedade catarinense.

A avaliação representará um grande desafio para a AJ, tanto na elaboração e aplicação do instrumento, quanto na avaliação dos resultados.

ANO/CURSO	PERÍODO		CARGA-HORÁRIA	ALUNOS MATRICU-LADOS	DOCENTES		INSTI-TUIÇÃO
	INÍCIO	TÉR-MINO			TOTAL	DA INSTI-TUIÇÃO	
Especialização *Lato Sensu* em Direito e PolíticaJudiciária	6/2008	12/2009	570	30	18	11	TJSC
Especialização *Lato Sensu* em Direito e PolíticaJudiciária	10/2009	12/2010	407	28	20	11	-
Especialização *Lato Sensu* em Direito e PolíticaJudiciária	9/2010	11/2011	375	25	16	8	-
Especialização em Política e Controle do Serviço Público	9/2006	7/2007	450	40	14	9	UDESC
Especialização em Política e Controle do Serviço Público	12/2007	11/2008	450	40	14	9	UDESC
Especialização em Gestão Organizacional e Tecnologia em Recursos Humanos	2/2010	1/2012	450	40	14	12	UFSC

QUADRO 3 – Cursos de especialização oferecidos nos últimos cinco anos

2.2 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito e Gestão Judiciária

Como pode se ver pelo histórico da pós-graduação da AJ, ela é ainda muito nova, ou seja, muito se tem por fazer neste grau de ensino. O credenciamento da Academia Judicial junto ao Conselho Estadual de Educação deu-se pelo Decreto n. 924, de 5 de dezembro de 2007, em função do Parecer n. 289, de 9 de outubro de 2007, e da Resolução

086/07-CEE/SC, para ofertar Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e Programas de Educação Continuada para Magistrados e Servidores da Justiça Estadual, pelo prazo de cinco anos. Em março de 2010, formou-se a primeira turma da Especialização *Lato Sensu* em Direito e Gestão Judiciária, certificada pela Academia Judicial, tendo recebido os certificados em solenidade no dia 30 de abril de 2010. Em 2012, a segunda turma credenciada, encerrará o curso com a entrega da monografia.

O curso foi definido para atender os regramentos do art. 93, inciso IV, da Constituição Federal, delineado pela Ementa n. 45/2004 e Resolução n. 02/2007-ENFAM/STJ, bem como para atender ao item do edital, relativo ao Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura Catarinense.

A Especialização em Direito e Gestão Judiciária[5] conta com carga-horária de 365 horas-aula com quinze disciplinas ministradas no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 19 horas, mais 10 horas-aula para orientação da monografia. As disciplinas são realizadas de forma presencial e virtual, sendo 80% por intermédio de encontros presenciais e 20% por meio de mídia eletrônica.

2.3 Ampliação da Oferta de Cursos Superiores

A Academia Judicial empenha seus esforços em ofertar uma formação de qualidade aos seus magistrados e servidores. Esta formação traz em seu bojo a relevância pessoal, profissional e social, ou seja, aquela que proporciona não só a realização pessoal e a progressão funcional, mas que tem um caráter social tornando a justiça mais próxima do cidadão, assegurando a todos o acesso, com efetividade na prestação jurisdicional.

Considerando o avanço tecnológico e que atualmente o Poder Judiciário tem um quadro de pessoal de aproximadamente 10 mil colaboradores, entre magistrados e servidores, a ampliação do uso da modalidade da educação a distância apresenta-se como meio mais eficaz para a Academia Judicial atender as necessidades de formação de um número maior de colaboradores.

Os cursos superiores para magistrados e servidores do Poder Judiciário catarinense terão seus conteúdos elaborados para atender as questões vinculadas ao desenvolvimento das atividades laborais e, por consequência, irão ao encontro da atividade fim deste Poder.

[5] Os Projetos Políticos Pedagógicos estarão a disposição da comissão externa de avaliação.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)
PÓS - GRADUAÇÃO

Diretrizes

- *Promover cursos específicos ao desempenho na função judicante, com vista à preparação dos juízes empossados em face de vitaliciamento.*

- *Oferecer especialização e aperfeiçoamento aos magistrados em geral e aos servidores do Poder Judiciário catarinense.*

Metas

- *Vincular os Núcleos de Estudos e/ou Pesquisas aos cursos de Pós-graduação.*

- *Utilizar a metodologia de Educação a Distância para ofertar cursos de Pós-graduação* lato sensu.

- *Criar curso de Educação Superior em Tecnologia voltado à Gestão Pública.*

- *Implementar curso de Mestrado Acadêmico e Profissionalizante, com linhas de pesquisa nas áreas do Direito e Administração Judiciário.*

Estratégias de Ação

- *Estimular e apoiar a participação efetiva dos discentes da Academia Judicial em eventos de divulgação de produção acadêmica e científica.*

- *Buscar reconhecimento da Capes/CNPQ.*

- *Procurar meios de publicações de artigos em revistas, site, livros, teses, dissertações e Trabalhos de Conclusão de Cursos elaborados por magistrados e servidores do Poder Judiciário catarinense.*

- *Efetivar parcerias com instituições de ensino superior, objetivando a implementação dos Núcleos de Estudos na Academia Judicial e métodos de divulgação do conhecimento acadêmico e científico de magistrados e servidores do Poder Judiciário Catarinense.*

3. Políticas de Pesquisa

3.1 Núcleos de Estudos e/ou Pesquisas – NEPs

Os Núcleos de Estudos e/ou Pesquisas – NEPs foram implementados pela Resolução n. 01/09-AJ e visam ampliar e estimular a produção de conhecimento científico a partir da aptidão intelectual dos magistrados e servidores, bem como contribuir para a implementação de ações práticas e efetivas no Poder Judiciário de Santa Catarina.

As atividades de execução dos projetos dos NEPS têm início em março de 2011, com a contratação da Universidade Federal de Santa Catarina para apoiar a execução e desenvolvimento de projetos com a participação de pesquisadores. Os NEPs também contam com a Portaria 03/2011-AJ que estabelece as diretrizes para a execução das atividades de estudos e/ou pesquisas.

Ao todo, sete NEPs estão formalizados, conforme apresentado a seguir:

Núcleos de Estudos e/ou Pesquisas	Nome dos Magistrados e Servidores envolvidos / Titulação	Nome dos Docentes envolvidos / Titulação
1. Satisfação e sofrimento no trabalho dos servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina	Coord.: Lédio Rosa de Andrade (Des.) / Doutor Direito	Gresiela Nunes da Rosa Mestre Psicologia Bruna Meller Soares Especialista Psicologia Louise Lhullier Doutora Psicologia
	Alma Serena Barbosa Satto / Especialista	
	Fernanda Chede Rotolo Caldas / specialista	
	Francine Cassol Reimann / Especialista / Psicologia	
	Karen Neumann / Graduada	
2. Perícia Psicológica nas Varas da Família e nas Varas da Infância e Juventude	Coord.: Karime Elizabete Bozza Gallotti / Peixoto Especialista	Sonia Liane Reicherte Rovinski Doutora Psicologia
	Helena Berton Eidt / Graduada	
	Leda Pibernat Pereira da Silva / Mestre / Psicologia	
	Maria Helena de Medeiros Garcia / Graduada	
	Michelli Moroni Rabuske / Doutor / Psicologia	

[continua]

Núcleos de Estudos e/ou Pesquisas	Nome dos Magistrados e Servidores envolvidos / Titulação	Nome dos Docentes envolvidos / Titulação
3. Racionalização da Atividade Jurisdicional em Unidades de Direito Bancário	Coord.: Daniela Freitas / Graduada	Júlio da Silva Dias Doutor Administração Marcus Vinicius Fagundes de Oliveira / Mestrando Administração Ricardo Alves Cavalheiro Mestrando Administração
	Claudio Eduardo R. de Figueiredo e Si Doutorando / Direito	
	Luiz Donato Machado / Graduado	
4. Promoção do bem-estar nas relações de trabalho do PJSC: análise de intervenções grupais realizadas pela Seção Psicossocial Organizacional	Coord.: Francine Cassol Reimann / Especialista / Psicologia	Maria Aparecida Crepaldi Doutora Psicologia José Carlos Zanelli Doutor Psicologia Carlos Henrique S. da Silva Nunes Doutor Psicologia
	Fernanda Chede Rotolo Caldas / Especialista	
	Gisele Madeira de Freitas Peixoto / Graduada	
	Karen Neumann / Graduada	
	Maria de Lourdes Apolinário /Graduada	
	Erika Medeiros Braz / Especialista / Psicologia	
5. Conselho da comunidade e a ressocialização dos egressos e albergados do sistema prisional de Florianópolis/SC.	Coord.: Michelle de Souza Gomes Hugill / Graduada	Orides Mezzaroba Doutor Direito
	Ana Luisa Schmidt Ramos Bornhausen (juíza)	
	Simone Lisboa Scheffler Anselmo / Graduada	
6. Modernização do Poder Judiciário: Justiça do Futuro	Coord.: Carlos Prudêncio (Des.)	
	Elizete Lanzoni Alves / Doutoranda / Direito	
	Humberto Ricardo Corso / Graduado	
	Jorge Augusto de Souza Martins Graduado	
	José Adilson Bittencourt Júnior Especialista / Direito	
	Juliana Pasinato / Graduada	
	Luiz Fernando Periard Schweidson Especializando	
	Patrícia Gaio / Especialista Direito	
	Rodrigo Targino Rachadel /Graduado	

[continua]

Núcleos de Estudos e/ou Pesquisas	Nome dos Magistrados e Servidores envolvidos / Titulação	Nome dos Docentes envolvidos / Titulação
7. PolíticaAmbiental no PJSC: uma visão ecopedagógica para a sustentabilidade	Coord.: Iolmar Alves Baltazar (juiz subst)	Orides Mezzaroba Doutor Direito
	Alberto Pizzolatti Remor / Especialista	
	Edna Wernke Niehues / Graduada	
	Elizete Lanzoni Alves / Doutoranda / Direito	
	Helen Petry / Graduada	
	Inês Dietrich / Graduada	
	Jussara Felipe / Especializanda	
	Klauss Corrêa de Souza	
	Márcia Krischke Matzenbacher	
	Marco Túlio de Camargo Dolberth / Especialista	
	Marilza Moro de Macedo	
	Orlando Luiz Zanon Júnior / Mestre Direito / Doutorando	
	Roger Tang Vidal / Graduado	
	Simone MC Godoy / Graduado	
	Zenaide Teresinha Irber / Especialista	

QUADRO 4 – Núcleos de Estudos e/ou Pesquisas, magistrados, servidores e docentes envolvidos.

Entretanto, frente aos novos desafios que se impõem para AJ, de ampliar e fortalecer os programas de pós-graduação nos próximos anos, os NEPs poderão vincular-se aos cursos de especialização realizados, pois a pesquisa apresenta-se como importante fonte geradora de inovação. Também porque na pós-graduação ocorre a produção de conhecimentos novos, o que pode ser fator de forte motivação para os discentes.

Para Demo (2004, p.15)

> a escola e a universidade são insubstituíveis como lugares privilegiados da construção do conhecimento, mas serão ultrapassadas naturalmente pela instrumentação eletrônica como instância de transmissão e socialização. Continua nos fazendo refletir quando diz que: para chegarmos ao desenvolvimento humano sustentado, é crucial que a qualidade construtiva do conhecimento se elabore e reelabore no âmbito educativo. Porquanto, buscamos a inovação a favor do homem, na qual ele seja o sujeito histórico iniludível.

Assim, é a pesquisa que garante pleno questionamento das coisas e dos saberes, podendo gerar, a partir de diálogos e trocas reflexivas com colegas e professores, a possibilidade de novos conhecimentos, significativos e relevantes para práticas locais e regionais.

Neste ponto estaria justamente outra vocação da pesquisa, qual seja, a de provocar a indissociabilidade entre os dois aspectos do conhecimento: o teórico e o prático, dando-lhes um sentido dialético de ação – reflexão – ação, amplamente difundido e muito pouco realizado nos programas de pós-graduação do nosso país.

Segundo Demo, (2004, p. 27)

> Entre teoria e prática existe relacionamento de estilo lógico-dialético, ou seja, de mútua necessitação e independência relativa. Como entendimento moderno de que o conhecimento é o fator primordial de inovação e mudança, este tipo de relacionamento ficou ainda mais evidente. Inovar, mudar não pode ser apenas um ato acadêmico, discursivo, especulativo.

Sabe-se que os eixos norteadores propostos nesse PPI necessitam dessa indissociabilidade entre teoria e prática nos seus cursos de pós-graduação, e mesmo nos demais, para sua sobrevivência, caso contrário, será um discurso vazio, ou pior, uma falácia.

Ainda para este autor (DEMO, 2004p.28)

> a teoria precisa da prática, para ser real. A prática precisa da teoria para continuar inovadora. A diversidade das estruturas e movimentos é percebida logo na divergência natural da passagem: toda teoria é remodelada pela prática, quando não rejeitada; toda prática é revista, por vezes, refeita na teoria. Nenhuma prática esgota a teoria, nenhuma teoria dá conta de todas as práticas.

Portanto, deve-se conceber cursos que vinculem estes dois aspectos do conhecimento. Para isso, a formação propostas pela AJ deve investir fortemente na unidade entre ambos, realizando a práxis. Assim, pode-se dizer que o programa de pós-graduação da AJ atingirá seus objetivos e, no médio e longo prazo, ampliará o impacto na sociedade e promoverá a inovação.

Deve-se também investir em uma postura de mudança em relação à pesquisa para que passe a ser vista e valorizada, englobando:

- produção de conhecimentos novos;
- produção rigorosa de encaminhamentos;
- comunicação dos resultados;
- introdução de uma dimensão crítica e de reflexão;
- sistematização da coletas de dados;
- interpretações enunciadas segundo teorias reconhecidas e atuais que contribuem para permitir a elaboração de uma problemática, assim como uma interpretação dos dados.

Essa comunicação dos resultados será seguida rigorosamente pela AJ por meio de incentivos concretos a serem oferecidos aos discentes para que eles mesmos participem em congressos nacionais e internacionais, divulgando os resultados de seus estudos. Para isso haverá:

- publicação de livros, artigos e demais obras científicas sobre o tema pesquisado;
- divulgação aos órgãos ou setores e pessoas do poder judiciário atingidas pela pesquisa;
- orientação social externa, a partir dos resultados, dando maior visibilidade do poder judiciário ao cidadão.

Um dos caminhos para se obter essa qualidade é a avaliação interna e a ampliação da pesquisa, pois por meio das duas, a instituição conseguirá explicitar a realidade, ter o contato com o ambiente externo, descobrir-se interna e externamente.

A pesquisa que se visa adotar e ampliar terá o princípio científico e educativo como meta, e será construído internamente, fazendo desse processo de aquisição algo fecundo e duradouro.

Assim sendo, entende-se a pesquisa como sendo o oxigênio de qualquer instituição de ensino, aquilo que a move e a justifica, e que enriquecerá o ensino e a extensão, magistrados e servidores, e a sociedade em que está inserida.

Abaixo, apresenta-se a tabela com a produção científica dos últimos três anos.

Monografias – Turma 7		
Autor	**Título**	**Orientador**
Adriana Mendes Bertoncini	Direito das Famílias: Autonomia da Vontade das Partes e a Inteferência Judicial nos Conflitos Familiares Postos em Juízo	Juiz Paulo Roberto Froes Toniazzo / Mestre
Alessandra Mayra da Silva de Oliveira	Tribunal do Júri: Origem e Temas Destacados em Plenário	Juiz André Alexandre Happke / Mestre
André Luiz Anrain Trentini	Aspectos Destacados da Mediação	Juiz Eduardo Mattos Gallo Júnior / Mestre
Bruna Canella Becker	A Responsabilidade Civil do Médico frente ao Código de Defesa do Consumidor	Juiz Cláudio Eduardo Régis de Figueiredo e Silva / Mestre
Cláudia Margarida Ribas Marinho	O Anonimato das Vítimas e Testemunhas Ameaçadas e a Proteção às Garantias do Acusado : Uma Análise Crítica do Provimento n. 14/03 da CGJ/SC	Juiz André Alexandre Happke / Mestre
Cláudio Barbosa Fontes Filho	Transcendentalização da Declaração de Inconstitucionalidade no Controle de Constitucionalidade Difuso Brasileiro	Des. Sérgio Baasch Luz / Doutor
Cleni Serly Rauen Vieira	A iniciativa probatória do juiz no processo civil	Juiz Cláudio Eduardo Régis de Figueiredo e Silva / Mestre

[continua]

Monografias – Turma 7		
Autor	**Título**	**Orientador**
Cristina Paul Cunha	Os Novos Regramentos do Direito à Convivênia Familiar e Comunitária Advindos com a Lei n. 12.010/09	Juiz de Direito Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto / Mestre
Evandro Volmar Rizzo	Aspectos Destacados da Justiça Gratuita	Juiz de Direito Ezequiel Rodrigo Garcia / Mestre
Fabiola Duncka Geiser	O Acolhimento Institucional no Estatuto da Criança e Adolescente de Acordo com as Alterações Trazidas pela Lei n. 12.010/2009	Juiz de Direito Edison Zimmer / Mestre
Fabricio Rossetti Gast	A (des)necessidade de intimação pessoal do réu para o cumprimento voluntário da sentença que condene ao pagamento de quantia certa e o termo inicial de incidência da multa prevista no art. 475-J do CPC – um estudo à luz da Doutrina e da Jurisprudência	Paulo Márcio da Cruz / Doutor
Felippi Ambrosio	Registro de Candidatura: Análise da Vida Pregressa	Juíza de Direito Mônica Elias De Lucca Pasold / Mestre
Fernando Zimermann Gerber	O Controle de Constitucionalidade Difuso Realizado por Magistrado de Primeiro Grau	Desembargador Pedro Manoel Abreu / Doutor
Fernando Machado Carboni	A Caracterização da Mora para a Propositura de Ação de Busca e Apreensão em Contrato de Alienação Fiduciária	Des. Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho / Mestre
Giancarlo Rossi	A Gestão de Pessoas no Cartório Judicial Voltada à Busca do Cumprimento Eficaz e Célere dos Provimentos Judiciais	Wanderley Horn Hülse / Mestre
Gilberto Gomes de Oliveira Junior	A Execução de Sentença no Código de Processo Civil: Aspectos Destacados	Juiz de Direito Eduardo Mattos Gallo Júnior / Mestre
Gisele Ribeiro	Análise sobre a Viabilidade da Prisão Provisória quando não há Prognóstico de Pena Privativa de Liberdade	Juiz de Direito André Alexandre Happke / Mestre
José Aranha Pacheco	O Princípio da Duração Razoável do Processo: Eficácia, Celeridade e Gestão Processual	Juiz de Direito Paulo Roberto Froes Toniazzo / Mestre
Karina Muller	Aplicabilidade da Causa Especial de Diminuição da Pena Prevista no § 4º do Art. 33 da Lei n. 11.343/06: Condições de Incidência	Juiz de Direito Alexandre Morais da Rosa / Doutor
Lizandra Pinto de Souza	Análise da Aplicabilidade de Institutos Previstos na Lei n. 9.099/95 aos Crimes Praticados com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher diante da Finalidade da Lei n. 11.340/06	Juiz de Direito André Alexandre Happke / Mestre
Marcio Luiz Cristofoli	Avaliação de Desempenho na Primeira Instância do Poder Judiciário de Santa Catarina	Wanderley Horn Hülse / Mestre

[continua]

Monografias – Turma 7		
Autor	**Título**	**Orientador**
Maria Augusta Tridapalli	A Efetivação Judicial das Políticas Públicas Relacionadas à Área da Saúde Analisada sob o Enfoque da não Violação do Princípio da Tripartição dos Poderes	Juiz de Direito Paulo Roberto Froes Toniazzo / Mestre
Mônica Bonelli Paulo	A Cumulação do Dano Moral e do Dano Estético	Juiz de Direito Paulo Roberto Froes Toniazzo / Mestre
Monike Silva povoas	Apontamentos sobre a Eficácia dos Direitos Fundamentais nas Relações de Direito Privado	Des. Nelson Juliano Schaefer Martins / Mestre
Reny Baptista Neto	Ponderações Concernentes ao Dano Moral Coletivo	Juiz de Direito André Alexandre Happke / Mestre
Sabrina Menegatti Pitsica	Os Reflexos Judicantes da Declaração de Inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal nos Modelos de Controle de Constitucionalidade das Leis Adotados no Brasil	Des. Lédio Rosa de Andrade / Doutor
Simone Boing Guimaraes Zabot	A Importância da Capacitação e da Valorização dos Servidores na Busca de uma Efetiva Prestação Jurisdicional	Wanderley Horn Hülse / Mestre
Uziel Nunes de Oliveira	Liderança com autoridade: Agregando Valor às Pessoas, como Maneira de Servir – uma Visão Moderna de Gestão com as Pessoas no Poder Judiciário	Juiz de Direito André Alexandre Happke / Mestre
Vivian Carla Josefovicz	Liberdade Provisória com e sem Fiança em Crimes Hediondos e a eles equiparados à luz da Constituição da República e da Legislação Ordinária	Juiz de Direito André Alexandre Happke / Mestre
Yannick Caubet	A Gestão Judicial da Execução contra a Fazenda Pública: problemas destacados	Juiz de Direito Alexandre Morais da Rosa / Doutor
Monografias – Turma 8		
Autor	**Título**	**Orientador**
André Antônio Gavazini	O perfil e a opinião do magistrado catarinense – Análise realizada a partir dos ingressantes na carreira e que estão cursando a especialização em direito e gestão judiciária pela Academia Judicial – Turma 9	Wanderley Horn Hülse / Mestre
Andréa Nascimento Viana	Critérios para aplicação do §4º do artigo 33 da Lei 11.343/2006 – divergências jurisprudenciais	Juiz de Direito Cláudio Eduardo Régis de Figueiredo e Silva / Mestre
Ane Graciele Hansel	Sistema estatístico do poder judiciário como fonte de informações para gestão estratégica	Wanderley Horn Hülse / Mestre
Angélica Fassini	Mínimo reparatório na sentença penal condenatória: natureza jurídica e danos indenizáveis	Juiz André Alexandre Happke / Mestre

[continua]

Monografias – Turma 8		
Autor	**Título**	**Orientador**
Bruno Makowiecky Salles	Controle jurisdicional de políticas públicas em tema de direitos fundamentais	Juiz de Direito de Segundo Grau Eduardo Mattos Gallo Júnior / Mestre
Cibelle Piazza	Ressocialização dos encarcerados e egresso: a realidade de Florianópolis/SC	Wanderley Horn Hülse / Mestre
Cristiane Aparecida Schmoller	O papel do juiz no processo civil e a utilização dos sistemas auxiliares informatizados: Bacen Jud, Infoseg, Renajud, Infojud e Sisp	Desembargador Pedro Manoel Abreu / Doutor
Elaine Cristina de Souza Freitas	O quesito absolutório e a tese exclusiva de negativa de autoria no tribunal do júri	Juiz de Dirito André Alexandre Happke / Mestre
Fabiane Alice Müller Heinzen	Aspectos jurídicos da filiação socioafetiva	Juiz de Direito André Alexandre Happke / Mestre
Fernando Dal Bó Martins	A Eficácia Territorial da Sentença no Processo Coletivo	Juiz de Direito Paulo Roberto Froes Toniazzo / Mestre
Frederico Andrade Siegel	Duração da suspensão do prazo prescricional penal (art. 366 do CPP)	Juiz de Direito Osmar Mohr / Mestre
Júlio César Bernardes	Prescrição e direito intertemporal: estudo sobre o art. 2.028 do novo código civil	Juiz de Direito André Alexandre Happke / Mestre
Karina Maliska	A (im)possibilidade de denunciação da lide ao funcionário público nos casos de responsabilidade objetiva do estado	Juiz de Direito Paulo Roberto Froes Toniazzo / Mestre
Leandro Alvim de Andrade	Aplicação do processo eletrônico no poder judiciário de Santa Catarina	Wanderley Horn Hülse / Mestre
Leonar Bendini Madalena	Eficácia de gestão estratégica em comarca (Publicado por editora externa)	Juiz de Direito Edison Zimmer / Mestre
Leonardo Luiz Selbach	A disciplina das provas: breve cotejo cível e processual cível à luz do anteprojeto do novo código de processo civil	Luiz Bráulio Benitez / Doutor
Marcelo Camargo da Silva	Direito Ambiental – responsabilidade civil pelos danos, inclusive moral, ao meio ambiente	Juiz de Direito Luiz Henrique Bonatelli / Mestre
Marilene de Fátima Rocha Livramento	A efetividade do princípio da proteção integral no programa acolher e encaminhar	Juiz de Direito Paulo Roberto Froes Toniazzo / Mestre
Pablo Vinícius Araldi	Exceção de pré-executividade na nova execução de títulos extrajudiciais	Juiz de Direito Marcelo Pizolati / Mestre
Patrícia Nolli	Os obstáculos materiais à garantia do princípio da dignidade humana na execução penal	Juiz de Direito André Alexandre Happke / Mestre
Patrick Steil Miranda	Execução fiscal: certidão de dívida ativa	Juiz de Direito Paulo Roberto Froes Toniazzo / Mestre
Rafael Maas dos Anjos	Lei nº 10.671/2003: a criação de juizados do torcedor e sua aplicabilidade por meio do programa justiça presente	Juiz de Direito Paulo Roberto Froes Toniazzo / Mestre
Rafael Osório Cassiano	Conselho da Comunidade: Aspectos da Lei n. 7.210/1984 e sua Implementação	Mestre Juiz de Direito André Alexandre Happke / Mestre
Roger Bernardo Colossi	Métodos alternativos para solução de conflitos: núcleo de conciliação do TJSC	Orientador: Mestre Wanderley Horn Hülse / Mestre

[continua]

Monografias – Turma 8		
Autor	**Título**	**Orientador**
Rose Maria Colognese de Souza	Juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher: uma visão contemporânea de justiça	Wanderley Horn Hülse / Mestre
Sancler Adilson Alves	A tutela da evidência no projeto do novo código de processo civil (Projeto de Lei do Senado nº 166/2010)	Juiz de Direito Romano José Enzweiler / Mestre
Sérgio Valladares Guimarães	O descumprimento dos precatórios	Desembargador Sérgio Baasch Luz / Doutor
Taisa Nogueira Lavina Sandrini	As transformações no meio ambiente e a implementação da gestão ambiental no Poder Judiciário de Santa Catarina	Wanderley Horn Hülse / Mestre
	NEPs / Revista da Academia Judicial	
Elizete Lanzoni Alves Iolmar Alves Baltazar	Responsabilidade Socioambiental no Âmbito do Judiciário: um compromisso com as futuras gerações	Publicação na Revista da Academia Judicial. Ano I, dez/2010. Ed. Conceito Editorial: Florianópolis
Elizete Lanzoni Alves Orlando Luiz Zanon Junior	Perspectivas da Aplicabilidade da Eficácia Horizontal do Direito Fundamental ao Meio Ambiente Sustentável: mais um desafio para o século XXI em prol fa vida intergeracional.	Publicação na Revista da Academia Judicial. Ano II, jul/2011. Ed. Conceito Editorial: Florianópolis

QUADRO 5 – Atividades de Pesquisa nos últimos três anos

3.2 Revista Científica

A Revista Científica da Academia Judicial e o Suplemento Cultural têm como principal objetivo promover a difusão e o intercâmbio de conhecimentos relativos à ciência jurídica e à arte entre integrantes do Poder Judiciário, professores, pesquisadores, estudantes, profissionais da área jurídica, magistrados, juristas e convidados especiais.

Com periodicidade semestral, o Suplemento Cultural da Revista é formado por um corpo principal destinado à apresentação de artigos não científicos, poemas, crônicas, fotografias, contos, ensaios, críticas literárias e demais peças literárias e artísticas, e, ainda pela seção Memória do Poder Judiciário Catarinense, que objetiva propagar textos que promovam a consolidação da memória institucional e o registro da contribuição da Justiça Estadual ao exercício da cidadania, com vistas a preservar a documentação histórica e resgatar a história do Direito e do Poder Judiciário.

O Suplemento Cultural e a Revista da Academia Judicial encontram-se na terceira edição, sendo que o número zero (comemorativo) teve seu lançamento em dezembro de 2010, e a edição n. 1, em julho de 2011 e a edição n. 2, em dezembro de 2011. A sua tiragem é de 1700 exemplares e têm sua distribuição dirigida e gratuita.

4. Educação a distância

Segundo a Resolução nº 126/11 – CNJ, que dispõe sobre o Plano Nacional de Capacitação Judicial de magistrados e servidores do Poder Judiciário, no seu Art. 20 define que

> as Escolas Judiciais darão prioridade, sempre que possível, ao uso da educação a distância como forma de otimização de recursos públicos e terão setor próprio voltado a esse fim, promovendo ações formativas virtuais de magistrados e servidores.

Por conta da complexidade e da singularidade do Poder Judiciário catarinense, com 111 comarcas e mais de 9.000 colaboradores, a Educação a Distância (EAD)surge como uma alternativa capaz de viabilizar a formação e a qualificação profissional de magistrados, servidores e colaboradores, de forma mais rápida e econômica, uma vez que permite abranger um número elevado de participantes sem as restrições e as despesas convencionais que envolvem os cursos presenciais, tais como infraestrutura (sala de aula, material didático, lanches, dentre outras), além dos gastos com pagamento de diárias e ressarcimentos, em função do deslocamento dos servidores.

Para alavancar esse projeto, foi contratado um serviço de consultoria para a realização de todos os procedimentos essenciais à reestruturação da unidade responsável pela educação a distância no âmbito da Academia Judicial, no que se refere à estrutura administrativa, à infraestrutura, à metodologia, aos recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários ao planejamento e à gestão de processos de ensino-aprendizagem na modalidade à distância.

Sabendo do crescimento da modalidade EAD no Brasil, em abril de 2003, o MEC lançou o documento normativo “Referências para Qualidade para cursos a Distancia/MEC/SEED” (2003), prevendo que esta modalidade cresceria rapidamente em todo o mundo. Incentivados pelas possibilidades decorrentes das novas Tecnologias da Informação e das Comunicações - TICs e por sua inserção em todos os processos produtivos, cada vez mais cidadãos e instituições veem nessa forma de educação um meio de democratizar o acesso ao conhecimento e de expandir oportunidades de trabalho e aprendizagem ao longo da vida.

O documento ressalta, porém, que não deseja ser uma cartilha ou um manual a ser seguido, mas que serve para enriquecer o debate e é ponto de partida para refletir o como fazer.

> Assim, para efeito desses referenciais, considera-se que a diferença básica entre educação presencial e a distância está no fato de que, nesta, o aluno constrói conhecimento – ou seja, aprende - e desenvolve competências, habilidades, atitudes e hábitos relativos ao estudo, à profissão e à sua própria vida, no tempo e local que lhe são adequados, não com a ajuda em tempo integral da aula de um professor, mas com a mediação de professores (orientadores ou tutores), atuando ora a distância, ora em presença física ou virtual, e com o apoio de sistemas de gestão e operacionalização específicos, bem como de materiais didáticos intencionalmente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados através dos diversos meios de comunicação (MEC/SEED, 2003, p. 3).

A AJ, para superar a racionalidade meramente tecnológica, precisará investir não apenas no domínio das linguagens e tecnologias de que

> vamos dispor e abertura para a mudança de modelos "presenciais", mas principalmente no que diz respeito a aspectos culturais, pedagógicos, operacionais, jurídicos, financeiros, de gestão e de formação dos profissionais envolvidos com a preparação e implementação desses cursos (MEC/SEED, 2003, p. 3).

As melhores instituições do mundo têm implementado em seus cursos presenciais técnicas, tecnologias e métodos de educação à distância com muito sucesso. Essa forte tendência sinaliza, para um futuro próximo, o crescimento da educação combinada – a que harmoniza presença e distância, balanceando-as de acordo com a natureza do curso e as necessidades do conjunto de alunos. Sendo esse um dos propósitos da AJ, nos cursos de pós-graduação e extensão a serem oferecidos, irá incorporar atividades de aprendizagem presenciais e atividades de aprendizagem a distância, por meio da aplicação do previsto na Portaria 4.059/2004, que incentiva as instituições superiores brasileiras a um trabalho nessa direção, permitindo a utilização da modalidade EAD em até 20% da carga-horária dos cursos presenciais.

Para isso, será seguido o princípio-mestre apontado nos Referenciais, pois não se trata apenas de tecnologia ou de informação: *o fundamento é a educação da pessoa para a vida e o mundo do trabalho*.

Segundo os Referenciais de Qualidade indicados pelos documentos oficiais do Ministério da Educação/Secretaria de Educação a Distância, são dez os itens básicos que

devem merecer a atenção das instituições que preparam seus cursos e programas a distância:

- compromisso dos gestores;
- desenho do projeto;
- equipe profissional multidisciplinar;
- comunicação/interação entre os agentes;
- recursos educacionais;
- infraestrutura de apoio;
- avaliação contínua e abrangente;
- convênios e parcerias;
- transparência nas informações;
- sustentabilidade financeira.

Para que se alcancem tais objetivos, é importante observar os indicadores de qualidade propostos pelo MEC, sugerindo a avaliação como um dos aspectos fundamentais para a verificação da qualidade dos cursos, já que ela deve ser um processo contínuo e que atenda aos seguintes objetivos:

- estabelecer os fundamentos teóricos do projeto;
- selecionar e preparar todo o conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas;
- identificar os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;
- definir bibliografia, videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares;
- elaborar o material didático para programas a distância;
- realizar a gestão acadêmica do processo de ensino-aprendizagem, em particular motivar, orientar, acompanhar e avaliar os estudantes;
- avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino a distância.

A gestão acadêmica de um projeto de curso de formação continuada à distância deve estar

> integrada aos demais processos da instituição, pois é de fundamental importância que o estudante de um curso a distância tenha as mesmas condições e suporte que o presencial, e o sistema acadêmico deve priorizar isso, no sentido de oferecer ao estudante, geograficamente distante, o acesso aos mesmos serviços disponíveis para o do ensino

> tradicional, como: matrícula, inscrições, requisições, acesso às informações institucionais, secretaria, tesouraria, etc. (REZEK NETO, 2008, p.70).

Em particular,

> a logística que envolve um projeto de educação a distância (os processos de tutoria, produção e distribuição de material didático, acompanhamento e avaliação do estudante) precisam ser rigorosamente gerenciados e supervisionados, sob pena de desestimular o estudante levando-o ao abandono do curso, ou de não permitir devidamente os registros necessários para a convalidação do processo de aprendizagem (REZEK NETO, 2008, p.70).

Os cursos de capacitação ou de formação continuada, então, devem explicitar seu referencial de qualidade em seu processo de gestão, apresentando em seu projeto um sistema de avaliação formativo, contínuo e autônomo, verificando em seu atendimento serviços básicos como:

- um sistema de administração e controle do processo de tutoria especificando, quando for o caso, os procedimentos logísticos relacionados com os momentos presenciais e a distância;
- um sistema (logística) de controle da produção e distribuição de material didático;
- um sistema de avaliação de aprendizagem, especificando a logística adotada para esta atividade;
- bancos de dados do sistema como um todo, contendo em particular: cadastro dos discentes, dos coordenadores estaduais e locais e os tutores, etc;
- cadastro de equipamentos e facilidades educacionais do sistema;
- registros de resultados de todas as avaliações e atividades realizadas pelo discente;
- um sistema que permita ao tutor ter autonomia para a elaboração, inserção e gerenciamento de seu conteúdo, e que isso possa ser feito de maneira amigável e rápida, com liberdade e flexibilidade.

Em relação aos materiais didáticos, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, segundo os Referenciais de Qualidade, devem estar concebidos de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no projeto pedagógico, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre os discentes e os professores-tutores, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-teste), com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando ao seu aperfeiçoamento.

Assim, os conteúdos devem promover a superação de uma visão fragmentada do conhecimento e dos processos naturais e sociais, visando a uma estruturação curricular que privilegia a interdisciplinaridade e contextualização.

Deste modo, o material didático, *deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo* e, principalmente, veja o participante como sendo:

> o foco do processo pedagógico, para quem freqüentemente a metodologia da educação a distância representa uma novidade; é importante que o projeto pedagógico do curso preveja, quando necessário, um módulo introdutório que leve ao domínio de conhecimentos e habilidades básicos, referentes à tecnologia utilizada e/ou ao conteúdo programático do curso, prevendo atividades de acolhimento do estudante, assegurando a todos um ponto de partida comum. Importantes também são os mecanismos de recuperação de estudos e a avaliação correspondente a essa recuperação, assim como a previsão de métodos avaliativos para estudantes que têm ritmo de aprendizagem diferenciado (MEC/Secretaria EAD,2003).

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diretrizes

- *Democratizar e universalizar o acesso aos cursos promovidos pela Academia Judicial;*
- *Promover formação quantitativa e qualitativa de servidores e magistrado do Poder Judiciário catarinense.*

Meta

- *Investir na educação à distância para democratizar e ampliar o acesso aos cursos.*

Estratégias de Ação

- *Incrementar em 100% a oferta de vagas em cursos e eventos, com a implantação da capacitação na modalidade de Educação a Distância;*
- *Aumentar em 50% a quantidade de cursos oferecidos na modalidade de Educação à Distância;*
- *Ampliar em 50% a equipe dedicada à Educação a Distância, integrando profissionais com conhecimento em áreas específicas de ensino profissional e de EAD;*

- *Investir na formação da equipe interna nas competências relacionadas à EAD;*
- *Proporcionar a formação inicial para professores e tutores;*
- *Implantar um sistema de acompanhamento ao estudante a distância;*
- *Aperfeiçoar as ferramentas necessárias para a produção dos objetos de aprendizagem e para a modernização do ambiente virtual* Moodle*;*
- *Ampliar a estrutura de rede visando garantir a qualidade dos cursos oferecidos;*
- *Efetivar parcerias com instituições de ensino para a elaboração e realização de cursos;*
- *Prospectar no mercado empresas especializadas na elaboração de cursos a distância para atender necessidades de capacitação específicas;*
- *Realizar pesquisa na* intranet *para identificar servidores com competências nos perfis desejados;*
- *Contratar empresa especializada em serviço de* webdesigner*;*
- *Reestruturar o cadastro de instrutores existente para viabilizar o registro de conhecimentos e experiências em EAD;*
- *Divulgar e manter atualizado o cadastro de instrutores disponível na página da Academia Judicial;*
- *Estruturar um setor de suporte técnico ao estudante a distância;*
- *Adquirir* softwares *e equipamentos específicos para o desenvolvimento de objetos de aprendizagem;*
- *Manter atualizada e padronizada a versão do ambiente virtual de aprendizagem utilizado nos cursos;*
- *Contratar novas linhas de comunicação de dados com, no mínimo, duplicação da capacidade atual;*
- *Implantar tecnologia* multicast *e de gerenciamento de QoS para a distribuição dos objetos de aprendizagem;*
- *Implementar as ações propostas pelo projeto de consultoria em EAD;*
- *Promover a participação da equipe dedicada à EAD em cursos de aperfeiçoamento, em especial, naqueles oferecidos pelo projeto de consultoria em EAD.*

5. Sistema de Avaliação

5.1 Avaliação de Aprendizagem

A Academia Judicial busca estabelecer uma cultura de avaliação no processo de ensino e aprendizagem, com o objetivo de construir e reconstruir novos saberes.

A avaliação constante e continuada possibilitará mudanças adaptativas no conteúdo das disciplinas. A Academia Judicial adotará, pois, uma abordagem qualitativa, buscando não somente resultados, mas também a visão completa do desenvolvimento dos discentes ao longo do curso. Tal processo permitirá também a avaliação dos professores e de seus métodos, do conteúdo escolhido, bem como do curso em sua plenitude.

Os critérios de avaliação serão claramente estabelecidos, com a escolha de técnicas e condições, sempre com a consciência de que todo processo avaliativo tem suas limitações.

Assim, a avaliação caracteriza-se como processual e deverá estar pautada nas diretrizes estabelecidas por esta Academia Judicial.

Os cursos de pós-graduação, de capacitação e de desenvolvimento serão analisados pelo Centro de Estudos Jurídicos e pela Academia Judicial sob os seguintes aspectos: conclusão do curso proposto conforme objetivos e cronograma previamente definidos; alcance das metas quantitativas, qualitativas e propostas; cumprimento, por parte dos docentes, de todas as atividades propostas; avaliação positiva por parte dos discentes participantes obtidas por meio de formulários de avaliação; cumprimento das diretrizes definidas pelo Tribunal de Justiça para a Academia Judicial.

As avaliações de aprendizagem dos cursos ofertados seguirão as Resoluções previstas pelas instituições conveniadas aprovadas nos Projetos Político Pedagógicos e as normas internas do Poder Judiciário.

5.2 Programa de Auto-Avaliacão dos cursos

A Academia Judicial já utiliza um instrumento de avaliação, que visa identificar necessidades de melhoria para o aperfeiçoamento dos cursos destinados aos magistrados e servidores do Poder Judiciário Catarinense. O modelo da avaliação aplicado divide-se em três itens: quanto ao professor, quanto à disciplina/tema, e quanto ao curso em geral.

Esses itens possuem os seguintes fatores para avaliação:

- Quanto ao professor
  - domínio do conteúdo;
  - capacidade de comunicação;
  - relação da teoria com o exercício profissional;
  - material didático de apoio;
  - otimização do tempo de aula na transmissão do conteúdo;
  - estímulo ao aprendizado e incentivo às atividades complementares.
- Quanto à disciplina/tema
  - aplicabilidade da disciplina às suas funções;
  - contribuição ao seu aprimoramento pessoal;
  - atendimento às suas expectativas;
  - ampliação de seus conhecimentos;
  - carga horária;
  - avaliação geral da disciplina.;
  - campo aberto para comentários complementares (subdividido em pontos fracos, pontos fortes, e sugestões).
- Quanto ao curso em geral:
  - aplicabilidade do conteúdo programático do curso às suas funções;
  - os temas foram desenvolvidos em profundidade condizente com os objetivos do curso;
  - a carga horária mostrou-se adequada ao desenvolvimento dos temas;
  - os materiais de apoio recebidos apresentaram-se adequados ao desenvolvimento dos temas;
  - a integração dos participantes durante o curso favoreceu o desenvolvimento das atividades;
  - atendimento e apoio administrativo da Academia Judicial em geral;
  - curso em termos gerais.

5.2.1 Metodologia

Após o término de cada disciplina, as orientações sobre o acesso virtual para preencher a avaliação são encaminhadas pela Seção de Acompanhamento e Avaliação de Resultados para o e-mail funcional dos participantes com prazo estabelecido para realização, assegurado tratamento confidencial às respostas.

6.Políticas de Atendimento aos Discentes

6.1 Formas de acesso, programas de apoio pedagógico e financeiro

São consideradas modalidades de admissão para os cursos da Academia Judicial: os processos seletivos, as inscrições em programas de admissão aberta e as inscrições em programas de admissão dirigida.

Os programas de admissão abertos são utilizados para o preenchimento de vagas em cursos e atividades que prescindem de um processo seletivo, sendo a admissão condicionada meramente à inscrição, obedecidos os critérios preestabelecidos em cada oferta.

Os programas de admissão dirigida serão utilizados para o preenchimento de vagas naqueles cursos e atividades orientados para categorias específicas, não sendo, portanto, admitidos outros magistrados ou servidores.

A admissão para os cursos de especialização em Direito e Gestão Judiciária para magistrados e servidores terá como requisitos, além da estrita observância dos pré-requisitos constantes dos editais próprios de inscrição e seleção, a aprovação em concurso público para ingresso no Poder Judiciário de Santa Catarina.

Os magistrados, servidores e colaboradores poderão ser submetidos a um processo seletivo, amplamente divulgado, podendo variar de acordo com cada curso.

Os processos seletivos, de responsabilidades de uma comissão especial designada pelo CEJUR, serão previamente regulamentados por meio de resoluções, com base na legislação vigente.

Vinculado ao apoio financeiro do Tribunal de Justiça de SC, a Resolução n. 02/04 – GP, de 23 de janeiro de 2004, instituiu o Programa de Capacitação e Qualificação dos Servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina e o Programa de Bolsas de Estudos para cursos de Pós- Graduação.

Em seu artigo segundo, as bolsas serão destinadas aos cursos:

I- Da área Jurídica;

II- Das áreas de Administração e Contabilidade Pública e outros correlacionados com as atividades de apoio do Poder Judiciário.

III DIMENSÃO – POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAL

1. Organização Administrativa

O crescimento da Academia Judicial desde a sua criação é indiscutível como instituição que visa à educação continuada, bem como à qualificação e ao aperfeiçoamento profissional dos magistrados e servidores, com a ampliação de suas ações de capacitação, seja por meio de atividades promovidas integralmente pela Academia ou apoiadas por meio de parcerias.

A Resolução n. 29/08 – TJ, de 17 de setembro de 2008, dispõe sobre a reestruturação do Centro de Estudos Jurídicos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e define, em seu artigo 2º, que *o Centro de Estudos Jurídicos constitui-se em serviço auxiliar responsável pelo desenvolvimento humano e profissional dos magistrados e servidores do Poder Judiciário, e tem por finalidade aprimorar o atendimento à sociedade catarinense, garantindo-lhe uma prestação jurisdicional qualificada e eficiente*.

1.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico.

A Academia Judicial, juntamente com o Conselho Técnico-Científico e Conselho Editorial compõem o Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR, e tem suas competências normatizadas na Resolução 29/08-TJ.

A Resolução 20/10 TJ, altera a redação do inciso IV do § 1º do art. 16 e o Anexo Único da Resolução n. 29/2008-TJ, que dispõe sobre a reestruturação do Centro de Estudos Jurídicos e dá outras providências, acrescentando à Divisão Administrativa a Seção de Secretaria Acadêmica.

As atribuições dos órgãos vinculados à Secretaria Executiva são definidas em regimento interno.

Com a edição da Resolução n. 6/2010-TJ o corpo diretivo da Academia Judicial passou a ser composto da seguinte forma:

- Diretor Executivo da Academia Judicial; e Vice-Diretor Executivo (cargos privativos de Desembargador);

- Vice-Diretor de Cursos Acadêmicos e Orientação Pedagógica; e Vice-Diretor de Serviços Judiciários (providos preferencialmente por Desembargador ou Juiz de Direito de Segundo Grau)

Os cargos de Diretor Executivo e de Vice-Diretor da Academia Judicial serão providos mediante escolha do Presidente do Tribunal de Justiça com aprovação do Tribunal Pleno.

Os mandatos dos membros do Conselho Técnico-Científico, do Conselho Editorial, do Diretor Executivo e dos Vice-Diretores da Academia Judicial são coincidentes com o mandato do Presidente do Tribunal de Justiça, permitida a recondução.

O funcionamento e as atividades dos órgãos integrantes do Centro de Estudos Jurídicos são disciplinados em regimento interno a são aprovados pelo Conselho Técnico-Científico.

Diante do fluxo de trabalho para execução dos cursos, eventos e demais atividades diárias a Academia Judicial está estruturada conforme estrutura abaixo, contabilizando, atualmente, 20 terceirizados (limpeza, segurança, *office boy* e digitação), 3 estagiários e 29 servidores.

SECRETARIA EXECUTIVA

Assessoria Técnica

Secretaria de Assuntos Específicos

Divisão de Ensino e Capacitação Profissional

- Seção de Projetos Acadêmicos
- Seção de Ensino a Distância
- Seção de Realização de Eventos Pedagógicos
- Seção de Acompanhamento e Avaliação de Resultado

Divisão Administrativa

- Seção de Apoio Administrativo e Operacional
- Seção de Registros Acadêmicos
- Seção de Secretaria Acadêmica

1.2 Órgãos Colegiados e Academia Judicial: composição e competências.

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO	COMPETÊNCIAS
Presidente do Tribunal de Justiça; Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; Corregedor-Geral da Justiça; Diretor-Executivo da Academia Judicial; Vice-Diretor-Executivo da Academia Judicial; Vice-Diretor de Cursos Acadêmicos e Orientação Pedagógica; Vice-Diretor de Serviços Judiciários.	▪ definir a política institucional relativa ao desenvolvimento humano e profissional dos magistrados e servidores; ▪ supervisionar as atividades científica, acadêmica e de desenvolvimento dos magistrados e servidores; ▪ escolher os membros do Conselho Editorial

CONSELHO EDITORIAL	COMPETÊNCIAS
Vice-Diretor-Executivo da Academia Judicial, como seu Presidente; Vice-Diretor de Cursos Acadêmicos e Orientação Pedagógica; 4 (quatro) magistrados	▪ propor, aprovar e propagar a política editorial do Centro de Estudos Jurídicos; ▪ estabelecer normas de editoração, seleção e edição de textos, bem como garantir o respeito aos direitos autorais; ▪ avaliar e selecionar os trabalhos de conclusão de cursos promovidos ou subsidiados pelo Poder Judiciário Catarinense, de graduação e pós-graduação, visando a sua publicação; ▪ avaliar trabalhos científicos dos magistrados, servidores e terceiros, relativos a assuntos de interesse do Poder Judiciário Catarinense, visando a sua publicação; ▪ coordenar as atividades de editoração, divulgação, distribuição e comercialização das obras avaliadas e aprovadas para publicação; ▪ estabelecer diretrizes para incentivar o surgimento e o desenvolvimento de novas obras científicas; ▪ buscar parcerias com instituições de ensino público ou privado, objetivando a consecução de seu mister.

CONSELHO CONSULTIVO	COMPETÊNCIAS
Diretor Executivo da Academia Judicial; Desembargadores que tenham exercido o cargo de Diretor Executivo da Academia Judicial; 4 (quatro) docentes doutores com larga experiência acadêmica na área de ciências jurídicas e no gerenciamento de pessoas ou de negócios; 1 (um) professor, representante do corpo docente da Academia Judicial; Diretor da Escola Superior da Magistratura – ESMESC; Diretor-Geral Administrativo do Tribunal de Justiça.	▪ Compete ao Conselho Consultivo pronunciar-se, por meio de pareceres, sobre questões submetidas à sua apreciação, relativas ao processo acadêmico e ao aprimoramento dos magistrados e servidores.

ACADEMIA JUDICIAL	COMPETÊNCIAS
Diretoria Executiva	▪ contribuir para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da administração da Justiça do Estado de Santa Catarina; ▪ promover a capacitação, a formação, o aperfeiçoamento e a especialização dos magistrados e servidores, mediante a realização de cursos, treinamentos e outros eventos e atividades de aprimoramento técnico e intelectual; ▪ promover a preparação dos juízes em fase de vitaliciamento; ▪ promover a realização de cursos de formação para ingresso na Magistratura Catarinense; ▪ promover estudos destinados à apresentação, pelo Tribunal de Justiça, de sugestões aos demais Poderes para a adoção de medidas ou para a elaboração de normas tendentes à melhoria da prestação jurisdicional.

Vice-Diretoria Executiva	▪ administrar, supervisionar e controlar as atividades da Secretaria Executiva; ▪ encaminhar à Diretoria Executiva matérias que envolvem política institucional, orçamentária, de gestão e outras de destacada relevância; ▪ solucionar questões administrativas; ▪ auxiliar a Diretoria Executiva nas atividades de sua competência.
Vice-Diretoria de Cursos Acadêmicos e Orientação Pedagógica	▪ planejar, organizar e coordenar os cursos e as atividades pedagógicas relacionadas com a capacitação e com o desenvolvimento técnico e intelectual dos magistrados, observadas as disposições regimentais e as diretrizes estabelecidas pelo Centro de Estudos Jurídicos.
Vice-Diretoria de Serviços Judiciários	▪ planejar, organizar e coordenar as atividades pedagógicas relativas à capacitação e ao desenvolvimento técnico e intelectual dos servidores, observadas as disposições regimentais e as diretrizes estabelecidas pelo Centro de Estudos Jurídicos; ▪ elaborar estudos e implementar ações que assegurem a racionalização, simplificação e padronização de rotinas e métodos de trabalho; ▪ desenvolver outras atividades atinentes à preparação profissional dos servidores.

2. Políticas de Pessoal

2.1 Corpo Docente

2.1.1 Docentes para cursos de curta duração

De acordo com a Resolução 03/07 – CEJUR, artigo 2º, o corpo docente da Academia Judicial será formado por todos os desembargadores do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por magistrados, servidores, e, ainda, por professores convidados ou contratados regularmente cadastrados, que deverão comprovar titulação mínima de mestre na sua área de atuação.

Os processos de capacitação terão trâmite pela Academia Judicial, com o mérito apreciado pelo Diretor-Executivo, após análise pedagógica e administrativa do docente, convidados e servidores realizada pela equipe da AJ.

O Programa de capacitação é fundamental em um diagnóstico de necessidades de desenvolvimento técnico e pessoal de magistrados e servidores integrantes do corpo docente da Academia Judicial.

Em relação ao corpo docente, a manutenção de convênios do PJSC com Universidades, em programas de Mestrados e Doutorado, tem ampliado a cada ano o número de magistrados e servidores habilitados a integrar o seu quadro.

Considerando a vinculação da Academia Judicial ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o plano de cargos, remuneração e de carreira adotado é o mesmo do Poder Judiciário catarinense para magistrados e servidores.

Além disto, a Resolução 03/07 – CEJUR, publicada no Diário de Justiça Eletrônico n. 192, de 26 de abril de 2007, estabelece os critérios para pagamento de magistrados e servidores que ministrarem aulas em cursos, congressos, conferências, simpósios promovidos pela Academia Judicial.

A escolha é feita através de cadastro prévio no site do CEJUR[6], análise curricular e entrevista. No caso de não haver magistrado ou servidor com o perfil desejado,

[6] Este cadastro teve início a partir da publicação no site da Academia Judicial para que interessados se inscrevessem voluntariamente, caso tivessem interesse em participar com ministrantes de cursos da AJ.

recorrer-se-á a Colaboradores externos que atendam aos requisitos estabelecidos na Resolução n.03/07 – CEJUR e na legislação vigente.

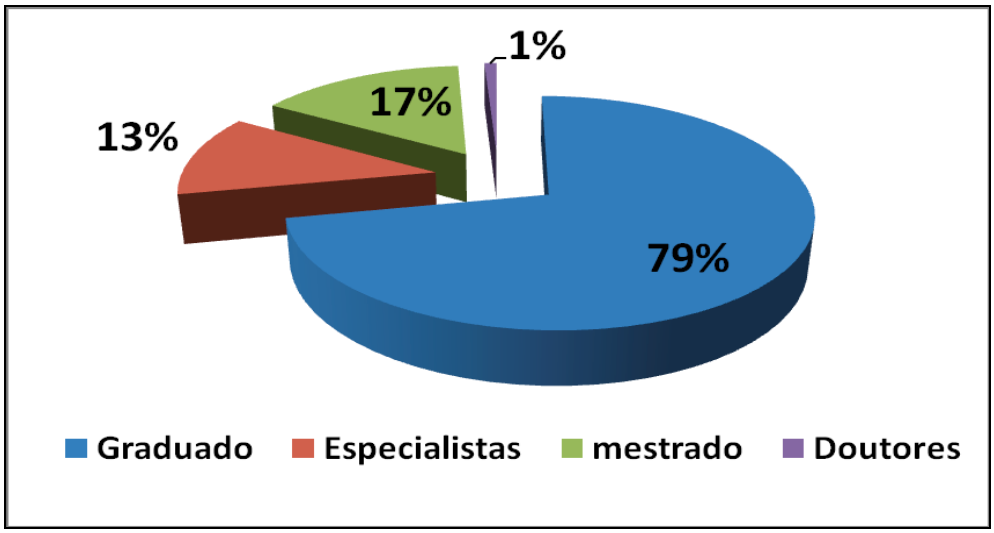

GRÁFICO 1 – cadastro geral de interessados em ministrar cursos de curta duração

Para alcançar as metas propostas no PPI e fortalecer os cursos de extensão, esperamos que neste quinquênio se consiga realizar a seguinte evolução na titulação dos docentes contratados para ministrar cursos de curta duração:

TITULAÇÃO	Cenário atual		Projeção					Cenário do qüinqüênio	
	2011	%	2012	2013	2014	2015	2016	2017	%
Graduação	349	79	-30	-30	-30	-30	-30	99	28
Especialização	62	13	20	20	20	20	20	250	51
Mestrado	66	17	05	05	05	10	10	112	23
Doutores	6	1	3	3	3	3	3	20	4
Pós-doutorado	2			1		1		4	1
Total	**484**							**484**	**100**

TABELA 1 – Evolução do perfil qualitativo do corpo docente da AJ (2012 – 2017)

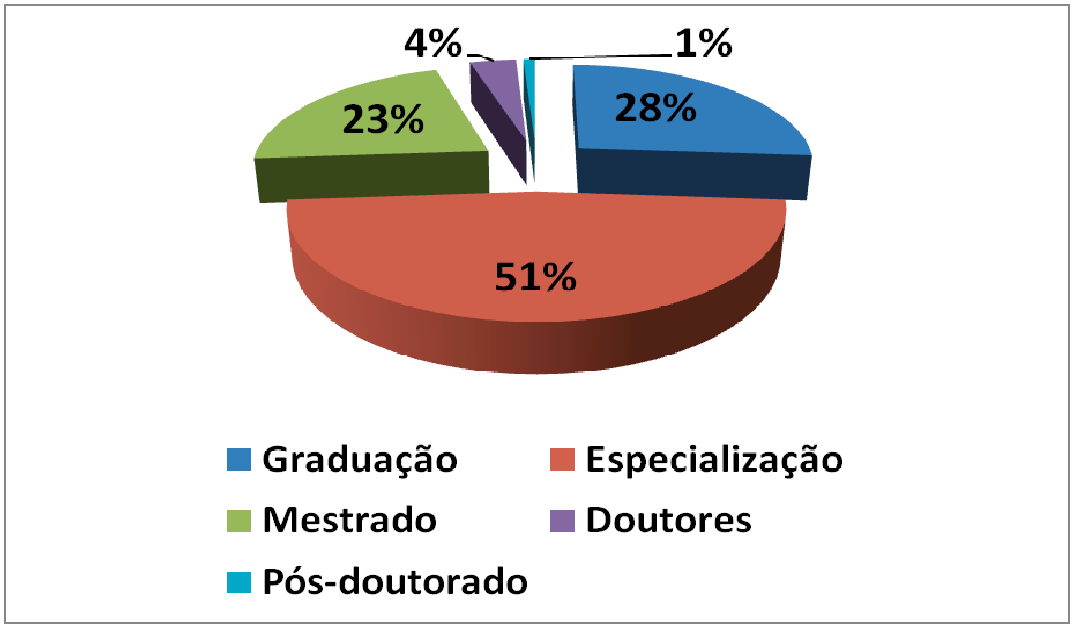

GRÁFICO 2 - Aplicação da projeção para o qüinqüênio como ficaria a titulação do cadastro de interessados em ministrar cursos de curta duração.

2.1.2 Docentes dos cursos de pós-graduação

PROFESSOR	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lédio Rosa de Andrade	Desembargador TJSC	Pós-Doutorado	Psicologia Judiciária
Francisco José Rodrigues de Oliveira	Desembargador Aposentado do TJSC	Mestrado	Teoria da Decisão Judicial
Pedro Manoel Abreu	Desembargador do TJSC	Doutorado	Sociologia Judiciária
Jaime Ramos	Desembargador TJSC	Mestrado	Filosofia do Direito e Hemenêutica
Sérgio Roberto Baasch Luz	Desembargador do TJSC	Doutorado	Repercussões Político-Jurídicas da Decisões
Volnei Ivo Carlin	Desembargador do TJSC	Pos-Doutorado	Deontologia Jurídica
André Alexandre Happke	Juiz de Direito Comarca de Chapecó	Mestre	Tecnologia da Informação
Paulo Roberto Froes Toniazzo	Juiz de Direito da Comarca de São José	Mestre	Método de Organização
Célia Maria da Silva	Professora Convidada	Mestre	Linguagem Jurídica
Graziela Dias Alperstedt	Professora Convidada	Doutora	Gestão de Pessoas
José Isaac Pilati	Professor Convidado	Doutor	Metodologia da Pesquisa Jurídica
Martha Kaschny Borges	Professora Convidada	Doutora	Metodologia e Didática do Ensino Superior
Marcelo Guarani Lopes	Professor Convidado	Mestre	Cultura, História e Geografia de Santa Catarina
Rodrigo dos Passos	Professor Convidado	Mestre	
Wanderley Horn Hülse	Servidor do Tribunal de Justiça	Mestre	Gestão da Qualidade no Poder Judiciário

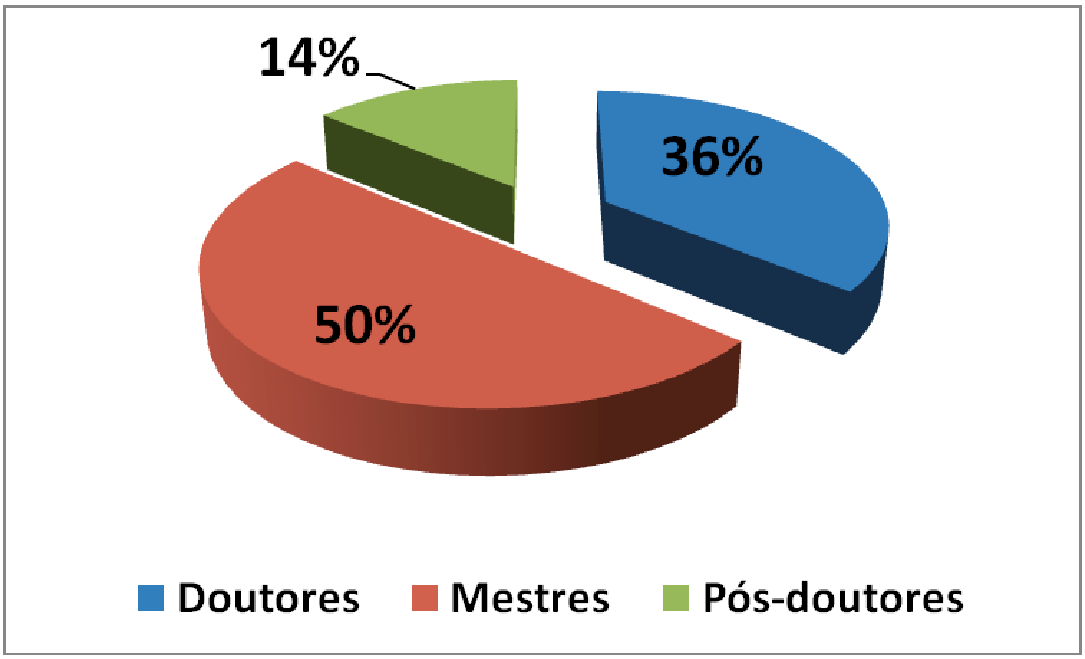

GRAFICO 3 - Situação atual da titulação dos docentes de cursos *lato sensu*

2.2 Corpo Técnico-Administrativo

2.2.1 Quadro atual de servidores

NOME	FUNÇÃO	FORMA DE ADMISSÃO	TITULAÇÃO
Bianca Wisbeck Bernstorff	Secretaria Executiva	Concurso Público	Especialista
Priscila Ribeiro Freyesleben	Secretaria de Assuntos Específicos	Concurso Público	Especialista
Priscila de Aquino Marcelino	Assessoria Técnica	Cargo Comissionado	Graduada
Adalto Barros dos Santos	Assessoria Técnica	Concurso Público	Especialista
Vilson Robson da Silva Batista	Assessoria Técnica	Concurso Público	Especialista
Alessandra Loch de Souza	Assessoria Técnica	Cargo Comissionado	Graduada
Robson Carlo de Oliveira	Chefe da Divisão de Ensino e Capacitação Profissional	Concurso Público	Especialista
Carolina Machado	Chefe da Seção de Ensino a Distância	Concurso Público	Especialista
Carolina Nóbrega Romã	Técnica Judiciária Auxiliar	Concurso Público	Superior Incompleto
Caroline Jasper Silva	Técnica Judiciária Auxiliar	Concurso Público	Graduada
Alessandra Gramkow Hammes	Chefe da Seção de Projetos Acadêmicos	Concurso Público	Mestre
Ingrid Audrey Schauffert	Analista Administrativo	Concurso Público	Especialista
Pétilei Dallbello	Técnica Judiciária Auxiliar	Concurso Público	Graduada
Ivone Manes	Chefe da Divisão Administrativa	Concurso Público	Especialista

NOME	FUNÇÃO	FORMA DE ADMISSÃO	TITULAÇÃO
Kelly Rose Grossi Oliveira	Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Operacional	Concurso Público	Graduada
Eneide Camboim Harris	Chefe Seção de Realização de Eventos Pedagógicos	Concurso Público	Graduada
Luciana Aparecida Schossler	Técnica Judiciária	Concurso Público	Graduada
Rejane Osório	Chefe da Seção de Registros Acadêmicos	Concurso Público	Especialista
Themis de Barros Godoy Garcia Fava	Técnica Judiciária Auxiliar	Concurso Público	Graduada
Rosimeri Marina Brito dos Santos	Chefe da Seção da Secretaria Acadêmica	Concurso Público	Graduada
Tiago Ruduit Thumé	Técnico de Sistema de Informática	Concurso Público	Graduado
Giancalo Galle	Técnico de Sistema de Informática	Concurso Público	Graduado
Maria Diná Rodrigues de Souza Lopes	Técnica Judiciária Auxiliar	Concurso Público	Graduada
Luiz Carlos Damasio Cela Zolet	Agente Operacional de Serviços Diverços	Concurso Público	Graduado

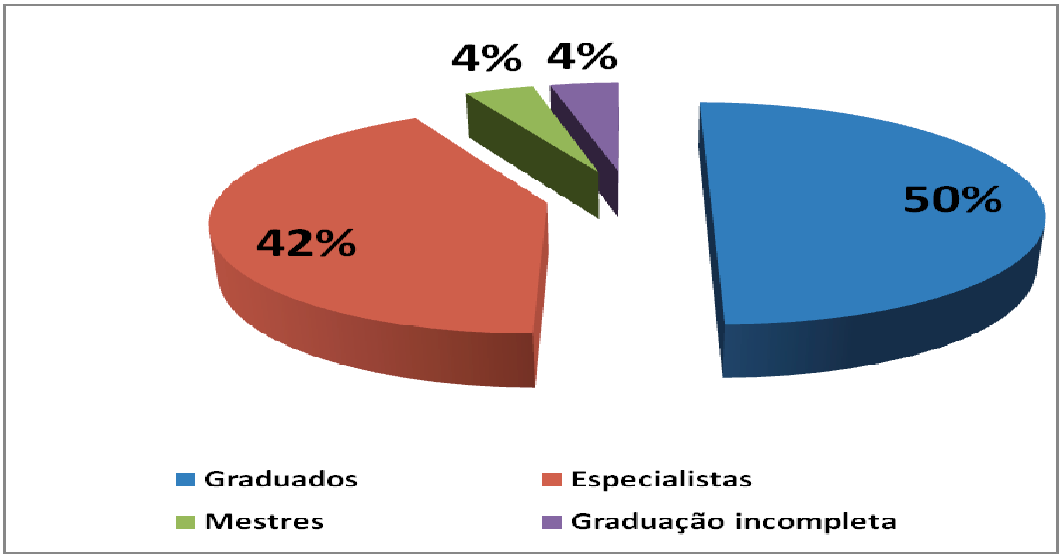

GRÁFICO 4 – Situação atual em relação a titulação

Para alcançar as metas propostas no PPI será necessário ampliar e qualificar a equipe, pois a Academia Judicial, além de pensar em investir e melhorar a formação de magistrados e servidores, também deve centrar forças na formação e no aperfeiçoamento de sua própria equipe.

2.2.2 Plano de expansão qualitativo para os servidores Técnico-Administrativos

TITULAÇÃO	Cenário atual		Projeção de saídas para capacitação					Cenário do qüinqüênio	
	2011	%	2012	2013	2014	2015	2016	2017	%
Graduação incompleta	01	4	-1	–	–	–	–	-	
Graduação	13	50						-	
Especialização	11	42	02	03	02	03	03	13	50
Mestrado	01	4	02	02	03	02	02	08	31
Doutores	00	0		02		02		05	19
Total	26							26	100

TABELA 2 - Evolução do perfil qualitativo dos servidores técnico administrativos da AJ (2012 – 2017)

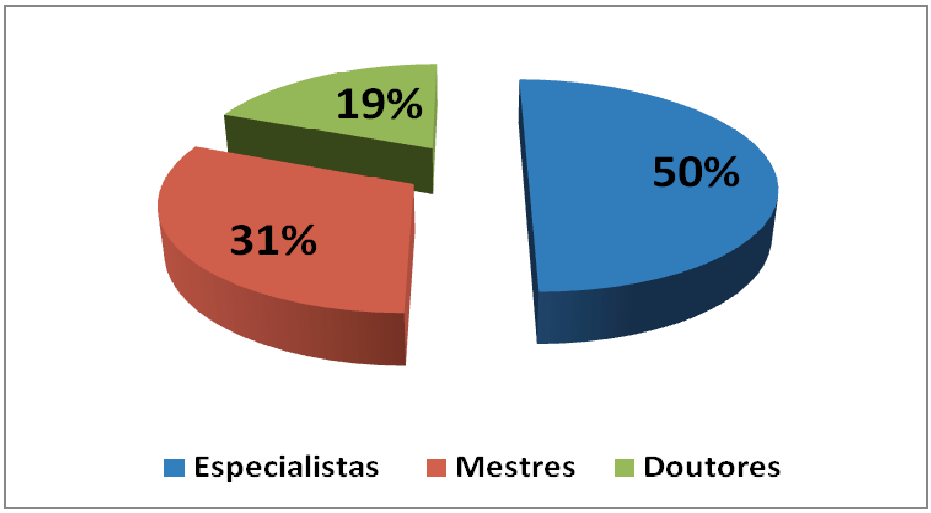

GRAFICO 5 – Projeção da evolução do perfil qualitativo dos servidores (2017)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)
GESTÃO INSTITUCIONAL

Diretriz

- *Promover melhoria e a qualidade do atendimento, ampliando o corpo técnico administrativo-pedagógico de modo adequado as reais necessidades da AJ no próximo qüinqüênio.*

Meta

- *Ampliar o corpo técnico administrativo-pedagógico;*

Estratégias de Ação

- *Estabelecer prazos para solicitação de concursos de servidores administrativo-pedagógico;*
- *Prever resolução específica de técnico com formação e perfil pedagógico para de fato fortalecer a equipe e a principal função desta escola.*

IV DIMENSÃO – POLÍTICAS DE GESTAO DA RELEVÂNCIA SOCIAL

1. Pertinência e Inovação

Pertinência significa que a Academia Judicial deve responder às necessidades da sociedade e contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado; responder ao fortalecimento da identidade cultural, ao sucesso dos objetivos da formação integral dos profissionais e à atenção dos ideais de justiça e equidade social que caracterizam atual sistema social.

Assim, a Academia Judicial conquista uma ampla projeção no tocante a região e país, inserindo-se adequadamente nos principais programas de desenvolvimento vinculados a sua área de conhecimento.

As unidades do Poder Judiciário catarinense valorizam a qualidade dos egressos dos cursos promovidos pela Academia Judicial, reconhecendo tanto o nível de preparação teórica adquirida como a capacidade de enfrentar, com independência e criatividade, as tarefas profissionais que lhes são destinadas. Quer-se, por meio da implantação da avaliação dos egressos, verificar o impacto que nossos ex-discentes geram na sua realidade local.

Entretanto, entende-se que inovação sem gestão não garante sucesso nem relevância, muito menos continuidade aos projetos. Assim, o que se espera neste quinquênio é um impacto de gestão, pois com a implantação do PDI e, principalmente, do Programa de Avaliação Institucional (PAI), a Academia Judicial iniciará um caminho bastante seguro para seu crescimento e, consequentemente, ampliará sua possibilidade de inovar.

Além da avaliação de egressos, a interdisciplinaridade também representará um forte investimento na inovação, bem como as estratégias de ações pensadas para esta dimensão darão à AJ maior visibilidade, causando maior impacto na sociedade local e regional. Tudo isso avaliado de perto, garantindo qualidade e a efetiva aplicação.

A AJ envolveu-se em dois projetos de forte impacto na sociedade são eles:

Casas da Cidadania: regulamentada pela Resolução 2/01 – TJ, são locais públicos, os quais tem por objetivo proporcionar serviços úteis ao exercício da cidadania. Esses espaços nasceram em razão da necessidade de oferecer à sociedade catarinense

acesso fácil e rápido à Justiça, pois não há como se pensar em relações sociais sem o Direito. Destarte, as Casas da Cidadania buscam uma justiça humanizada e democrática.

Os trabalhos realizados nas Casas da Cidadania do Estado de Santa Catarina estão sob a supervisão do Poder Judiciário. Nesses espaços acontece a mediação dos conflitos "na própria base do tecido social", atividade de grande significância para o processo democrático da justiça, cujos agentes são conciliadores, juízes leigos e voluntários sem qualquer remuneração.

Portanto as atividades desenvolvidas em prol de uma justiça mais próxima ao cidadão requerem um comprometimento de todos que constituem o direito e o Poder Judiciário.

Programa de Residência Judicial: implantado em 2007 em um convênio entre o Tribunal de Justiça e a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), visa assegurar um melhor e mais seguro aprendizado aos candidatos à magistratura catarinense, mais precisamente aos alunos da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc). Cabe à Academia Judicial a supervisão do Programa Residência Judicial.

O programa consiste em atividade jurídica voltada à preparação para o exercício da magistratura no qual o residente recebe uma bolsa de estudos de acordo com a carga horária e passa a trabalhar em gabinete, onde aprende a sistemática e auxilia os juízes.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)
POLÍTICAS DE GESTÃO DA RELEVÂNCIA SOCIAL

Diretriz

- *Ampliar a comunicação tornando a Academia Judicial mais próxima da sociedade.*

Meta

- *Buscar relevância social, por meio de práticas inovadoras e comunicacionais.*

Estratégias de Ação

- *Criar os cartórios modelos;*
- *Realizar cursos de orientação sobre como funciona o Tribunal do Júri para cidadãos;*
- *Ampliar a utilização da TV Justiça;*
- *Oferecer cursos de curta duração pela TV justiça;*
- *Buscar mecanismos alternativos de divulgação da AJ;*
- *Melhorar a eficiência dos serviços prestados;*
- *Possuir canais institucionalizados e descentralizados para acesso ao publico, na capital e no interior, aptos a orientar quanto ao serviço prestados.*

V DIMENSÃO – POLÍTICAS DE GESTÃO AVALIATIVA

1. Programa de Avaliação Institucional (PAI)

1.1 Introdução

O ano de 2012 marcará, para Academia Judicial, o "antes e depois" da avaliação institucional. Será o ano em que se iniciará um processo permanente de avaliação da AJ para, ao mesmo tempo, fortalecer e retroalimentar o Plano de Desenvolvimento Institucional que estará sendo implantado no quinquênio.

É importante registrar que a AJ possui, desde o início de suas atividades de ensino, o Programa de Avaliação dos cursos oferecidos, pois sempre esteve preocupada em medir a qualidade da formação oferecida aos servidores e magistrados.

Um dos maiores valores dos Programas de Autoavaliação Institucional está na possibilidade de autoconhecimento organizacional e de gerenciamento em um trabalho sério, democrático e transparente de avaliação.

Em outras palavras, avaliação institucional relação com verdade e transparência, duas ações que toda instituição deve manter nos cursos que oferece quando desejar crescer com qualidade, especialmente em um projeto de formação continuada, como é o caso da AJ.

Trata-se de algo bastante simples, no que diz respeito a sua aplicabilidade, pois a avaliação só tem sentido quando de fato ocorre e, para atingir um nível de qualidade, parte-se do princípio de que só se pode gerir e administrar algo que se conhece.

Assim, a avaliação deve ser vista por todos os sujeitos do processo educativo: docentes, servidores, magistrados, discentes – como uma possibilidade de conhecer a instituição, o curso, o programa e conferir-lhes identidade.

Com isso, ressalta-se a importância do Programa de Autoavaliação Institucional como uma das maiores possibilidades de conhecer e ouvir os segmentos da AJ, tornando-os mediadores e avaliadores dos serviços prestados. Dessa forma, todos se colocam como parceiros, e assessores na busca de uma qualidade cada vez maior e melhor, visando à formação de profissionais de excelência.

Neste processo, deve-se investir no amadurecimento de todos, principalmente socializando os resultados, demonstrando claramente onde e como eles foram ouvidos e quais as ações que foram tomadas a partir dos resultados apontados nos questionários respondidos. Deste modo, a socialização torna-se fundamental para a sobrevivência dos projetos de avaliação interna e uma verdadeira possibilidade de serem reconhecidos como sérios e confiáveis.

Nesse trabalho de socialização dos resultados, em que existe a preocupação de se autoconhecer, fica bastante interessante discutir, realizar estudos, reflexões e debates a partir dos dados obtidos, tentando entender os indicadores apontados, principalmente, retroalimentando o PDI e o PPI. Torna-se possível, a partir dos referidos dados levantados e analisados, a definição de políticas e o planejamento de ações administrativas e pedagógicas, pois, toma-se "consciência dos avanços, das potencialidades e das deficiências, podendo-se promover mecanismos de correções, de ajustes necessários" (DURHAM, 1996, p.61).

Outra atividade, também importante, a ser levada em conta nesse processo de autoconhecimento é a de trabalhar a aceitação da avaliação, principalmente junto aos sujeitos envolvidos no processo. Com isso, se podem desmistificar possíveis preconceitos em relação à avaliação, muitas vezes incorporados por seu uso (incorreto) como mecanismo de classificação e punição; preconceitos que afastam, dificultam o conhecer e podem impor "medo".

Por isso a democracia, nesse processo, não pode ser apenas um discurso: deve ser ação, inclusive com a previsão de mecanismos para sanar os problemas que possam aparecer. Portanto, ao apresentar os resultados finais, é preciso deixar claro que os dados devem ser vistos por todos como um caminho natural de se avaliar o trabalho realizado, pois eles foram emitidos por todos os segmentos da instituição, ou seja, são fruto de uma consulta ampla, irrestrita e democrática.

1.2 Fundamentação Teórica

Para se falar em avaliação institucional é preciso frisar que ela não é algo novo, recente; ao contrário, há muito tempo várias instituições já a utilizam como um processo interno de autoconhecimento.

Um fato histórico que mudou os rumos desta avaliação, até então "caseira" foi quando se tornou pública a "lista de improdutivos" da então considerada maior universidade

brasileira, a Universidade de São Paulo (USP), por meio de uma publicação jornalística, no início de 1988. A polêmica gerada foi imensa e a repercussão foi nacional.

Segundo Goldemberg (1992, p.91), " avaliação das atividades universitárias vem sendo defendida no Brasil como um instrumento necessário para promover a melhoria do ensino e o desenvolvimento da produção científica nas universidades. Vem sendo também apresentada como exigência de uma sociedade democrática..."

Em 1992, Eunice Durham e Simon Schwatzman organizaram um livro, "Avaliação do Ensino Superior", publicado pela EDUSP que pode ser considerado um marco na história da avaliação do ensino superior, no Brasil. Não coincidentemente, no ano seguinte a esta publicação, em novembro de 1993, o MEC lançou seu primeiro documento básico "Avaliação das Universidades Brasileiras: uma proposta nacional", de que apenas onze universidades fizeram parte. Desta proposta foi implantado, por meio do Decreto nº2026/96, o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB).

Desse período até os dias atuais, pode-se dizer que as resistências e as crítica em relação à avaliação, em parte, diminuíram. A avaliação passou a ser vista não mais como "um mal necessário", mas como parte do processo de acompanhamento da gestão administrativa e pedagógica, como um meio de gerir os problemas e de descobrir os pontos fortes e fracos da instituição. Serve, portanto, como meio de garantir a sobrevivência sadia, o crescimento ordenado e seguro das instituições de ensino, pesquisa e extensão.

Outro princípio norteador, que não pode ficar de fora desta análise, são os quatro Pilares da Educação para o século XXI – propostos pela UNESCO. São eles: a) aprender a conhecer; b) aprender a fazer; c) aprender a viver juntos; d) aprender a ser. Esses pilares demonstram a necessidade de se investir em uma educação de qualidade, que vise à autonomia sobre o conhecimento, o aprender a aprender, a instrumentalizar o indivíduo para que ele dê conta não apenas da teoria, mas também do "fazer", sem, contudo, esquecer o humano, o afetivo, elementos essenciais para viver em harmonia neste mundo globalizado.

Ficou claro que as discussões em torno da avaliação não são recentes, entretanto, nota-se que ela está sendo agora mais "digerida" pelos vários setores da sociedade. Segundo Schwartzman (1992):

> Os sistemas avaliativos estão longe de ser uma panacéia ou um "jeitinho" tecnocrático para resolver as atuais dificuldades. Não se trata, na realidade, de passar de um problema para sua solução, e sim de escolher com que tipo de problemas queremos viver: se com os de um sistema educacional predominantemente estagnado e sem rumo, com as notáveis

> exceções de sempre, ou com os de um sistema educacional dinâmico, vivo e contraditório, em busca de seus caminhos.

O processo de avaliação a ser implantado na AJ tem como proposta o título Programa de Avaliação Institucional da Academia Judicial: avaliando percursos, buscando excelência.

A avaliação interna nem sempre dá conta de todas as respostas acerca da produtividade, eficiência e qualidade, mas a sua complementação poderá ser viabilizada por meio da avaliação externa, realizada por uma consultoria ou nos períodos de recredenciamento pelos órgãos competentes.

Observa-se que, para realmente enxergar a instituição nas suas entrelinhas, há necessidade de envolver todos os seus segmentos internos e externos. Desse modo, deve-se também envolver a sociedade: setores produtivos, egressos, empresas, para que se possa analisar a eficiência dos trabalhos oferecidos, assim buscando não só a quantidade de serviços que presta, mas também sua qualidade.

Isso porque, segundo Durham e Goldemberg**,** entre outros, [...] *de uma forma ou de outra o sistema educacional brasileiro, será objeto de avaliações sucessivas pelos governos, pela opinião pública e pela sociedade nos próximos anos.*

Outra questão fundamental, diz respeito à quantidade e à qualidade. Sabendo-se das várias tendências de ora se preferir um conceito ora outro, esse programa de avaliação terá o cuidado de se embasar nas tendências que utilizam ambos os conceitos, pois, segundo Demo (1990) *a* educação contém horizontes da quantidade e da qualidade, sendo artificial interpor dicotomias entre os dois termos.

Fica claro que ambas são inseparáveis, pois se complementam quando na observação, interpretação de um fenômeno e na análise de dados. Pode-se, no máximo, privilegiar uma a outra. O fato básico é que são partes que se complementam, ou seja, são como faces integrantes, seu relacionamento é semelhante ao estilo "dialético": uma não vai sem a outra, nem uma substitui a outra.

Ressalta-se que não se trata de advogar "qualidade" enquanto "modelo ideal" de instituição, assumido aprioristicamente que insistiria frequentemente sobre os aspectos formais de produção.

> Propõe-se aqui que a ‘qualidade’ seja entendida, sobretudo, em seus aspectos políticos no sentido de busca da relevância de um projeto de universidade. Buscar essa relevância implica mergulhar em uma reflexão que possa explicitar qual é o compromisso da universidade brasileira hoje, no atual momento sócio-político em que vivemos e qual deve, portanto, ser

> o seu papel social rumo a uma sociedade mais justa, democrática e moderna (Saul,1990, p. 18).

Um dos caminhos para se ter essa qualidade é a avaliação interna e externa, pois, por meio das duas, a instituição consegue explicitar a realidade, ter o contato com o mundo externo, descobrir-se interna e externamente. Estas reflexões teóricas farão parte de todo processo, iniciando-se já na elaboração desse projeto, permeando toda a coleta dos dados, a análise e o relatório final.

Entretanto, tem-se consciência de que é algo que ainda não está pronto, acabado, mas que se fará acontecer no decorrer da implantação de todo o processo, pois essa proposta não nasce pronta ou com conceitos já concebidos, mas sim com uma vontade e curiosidade de investigar, de conhecer e aperfeiçoar.

1.3 Justificativa

Um dos primeiros passos para reconhecer a importância da avaliação externa e realizar a avaliação interna é conhecer as leis que regem a educação brasileira. Desse modo, neste primeiro ano de implantação de avaliação da AJ será necessário deixar clara a importância e o peso legal de realizar o Programa de Avaliação Institucional (PAI). A seguir, apresenta-se alguns recortes na Legislação brasileira para referendar a legitimação da avaliação.

Segundo a Constituição Brasileira de 1988, a educação é defendida como

> "direito de todos e dever do Estado e da família [...] promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (art. 205).

No seu art. 206, determina que o ensino deve ser ministrado com base nos seguintes princípios:

- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por

concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela união;

- gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- garantia de padrão de qualidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN n. 9.394/96, além de anunciar os princípios constitucionais, ampliou-os, incorporando o respeito à liberdade e o apreço à tolerância, a coexistência das instituições públicas e privadas de ensino, a valorização da experiência extraescolar e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. Em seu artigo 9º, inciso VI, explicitou a responsabilidade da União em "assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino".

O Plano Nacional de Educação foi definido e aprovado a partir da Lei n. 10.172/2001. Esse Plano define as diretrizes para a gestão e o financiamento da educação, as diretrizes e metas para cada nível e modalidade de ensino e as diretrizes e metas para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação, nos próximos dez anos. Tem como objetivos principais:

a) a elevação global do nível de escolaridade da população;
b) a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
c) a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e
d) a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Quanto à autoavaliação institucional do ensino superior, a Lei nº 10.861/2004 diz no seu art. 3º, *in verbis*:

> A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas, obrigatoriamente:
> (...)
> VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº10.861/2004, regulamentado pela Portaria 2.051/2004, instituiu a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), como órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES e compete a ela compete estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação em conformidade com suas atribuições legais de coordenação e supervisão do processo de avaliação da educação superior

E na seção I da Avaliação das Instituições de Educação Superior na Portaria 2.051/2004, *in verbis*:

> Art. 9º - A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o perfil e o significado da atuação destas instituições, pautando-se pelos princípios do respeito à identidade e à diversidade das instituições, bem como pela realização de autoavaliação e de avaliação externa".
> Art. 10° - A autoavaliação constitui uma das etapas do processo avaliativo e será coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA)".
> Art. 11° - O INEP, órgão responsável pela operacionalização da avaliação no âmbito do SINAES, disponibilizará, em meio eletrônico, orientações gerais elaboradas a partir de diretrizes estabelecidas pela CONAES, com os requisitos e os procedimentos mínimos para o processo de autoavaliação, entre os quais se incluem obrigatoriamente aqueles previstos no art. 3º da Lei nº 10.861/2004.

Os princípios norteadores da avaliação regida pelo SINAES são:

- Globalidade: avaliação de todos os elementos com compõem a instituição;
- Comparabilidade: busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- Respeito à identidade e suas características próprias;
- Legitimidade: adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações que devem ser fidedignas;
- Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo.

Também seguindo o previsto na Resolução n. 107 CEE-SC, são de vital importância os programas de autoavaliação, pois o Art. 24. § 1º diz que

> autoavaliação consiste no processo diagnóstico de atribuição de significados, por toda a Comunidade Universitária e membros da Comunidade Externa, a um conjunto de dados/informações, coletados de forma sistemática e ampla, sobre os aspectos que determinam a finalidade de existência da Instituição.

Assim, pode-se afirmar que a avaliação não pode ser vista apenas pela sua "obrigatoriedade" legal, mas como um processo, por meio do qual uma instituição pode se analisar internamente, ou seja, pode provocar o seu autoconhecimento. O que é, e o que

deseja ser, o que de fato realiza, como se organiza, como se administra e age, buscando sistematizar informações para interpretá-las com vista à identificação de práticas exitosas, bem como para a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los futuramente.

Partindo do princípio da autonomia, previstos no SINAES/2004, sabe-se que caberá à instituição planejar e implementar sistemas de avaliação institucional para que produzam efetivas melhorias de qualidade nas condições de oferta dos cursos, principalmente nas dimensões propostas pelo PDI.

Para a Academia Judicial do Estado de Santa Catarina serão consideradas e avaliadas seis dimensões:

- I Dimensão: perfil institucional;
- II Dimensão: políticas de gestão didático-pedagógica;
- III Dimensão: políticas de gestão de pessoal;
- IV Dimensão: políticas de gestão da relevância social;
- V Dimensão: políticas de gestão avaliativa;
- VI Dimensão: políticas de gestão da infraestrutura.

Alerta-se, entretanto, que avaliação deve se configurar em um processo permanente e consequente, de forma a subsidiar o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão administrativas e pedagógicos, produzindo efetivamente correções na direção da melhoria da qualidade dos processos, que devem ser de caráter democrático, o que garantirá sucesso e envolverá todos os sujeitos: discentes, docentes, gestores, servidores técnicos administrativos, e colaboradores.

Segundo o SINAES (2004):

> A Avaliação Interna é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas. A avaliação interna ou autoavaliação é, portanto, um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a Instituição.

É exatamente isso que se deseja na implantação deste programa na AJ, pois por meio do seu cronograma de execução fica claro em suas etapas este caráter contínuo de ampla socialização dos resultados e o enfrentamento de suas fragilidades.

Vale ressaltar que a AJ seguirá as condições apontadas pelo documento do SINAES como sendo fundamentais para a implementação de um processo de autoavaliação, a saber:

- Equipe de coordenação, para planejar e organizar as atividades, manter o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade e fornecendo assessoramento aos diferentes setores da Instituições de Ensino Superior, além de refletir sobre o processo.
- Participação dos integrantes da instituição, pois o envolvimento dos atores – por diferentes que sejam entre si – auxilia na construção do conhecimento gerado na avaliação.
- Compromisso explícito da equipe em relação ao processo avaliativo. Os dirigentes não serão necessariamente os principais membros das comissões instaladas. O importante é ficar evidenciado que há um apoio institucional para que o processo ocorra com a profundidade e seriedade necessárias.
- Informações válidas e confiáveis, pois, sendo a informação fidedigna o elemento fundamental do processo avaliativo, sua disponibilização pelos órgãos pertinentes da instituição é prioritária. Nesse sentido, a coleta, o processamento, a análise e a interpretação de informações são essenciais para alimentar as dimensões que a autoavaliação quer indagar.
- Uso efetivo dos resultados. O conhecimento que a avaliação interna proverá à comunidade institucional deve ter uma finalidade clara de planejar ações destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional. Para isso, é importante priorizar ações de curto, médio e longo prazos, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas.

Todos esses cuidados com a avaliação interna visam conseguir eficiência no processo interno, prevendo sempre que a avaliação deverá ser submetida ao olhar externo de especialistas, na perspectiva de proceder a uma avaliação externa das práticas desenvolvidas. Uma visão externa à instituição pode, além de possibilitar outro olhar sobre os dados, evitar possíveis vícios, corrigir eventuais erros de percepção produzidos pelos agentes internos, atuando como um instrumento cognitivo, crítico e organizador das ações da instituição, do Conselho Estadual de Educação/CEE e do MEC.

1.4 Objetivo Geral

- Implantar o Programa de Avaliação Institucional da AJ

1.4.1 Objetivos Específicos

- Realizar um programa de avaliação interna, contínuo e processual, verificando as potencialidades e as fragilidades da Academia Judicial.
- Sensibilizar todos os segmentos ligados à Academia Judicial para a importância da avaliação institucional.
- Promover fóruns de discussão dos resultados, visando extrair ações coletivas para solucionar possíveis fragilidades da Academia Judicial.
- Discutir com todos os segmentos os resultados, dando transparência e visibilidade tanto das potencialidades, como das possíveis fragilidades.
- Coletar sugestões de todos, procurando soluções coletivas para os problemas apresentados para que todos se sintam responsáveis, tornando a crítica construtiva.
- Traçar linha histórica dos resultados para, deste modo, medir com mais segurança o alcance das metas propostas.
- Socializar os resultados de modo transparente e dialogado.

1.5 Metodologia

Além das características já enumeradas, outro ponto decisivo para um bom projeto de autoavaliação é a seleção do instrumento de coleta de dados a ser utilizado. Ele não deve ser longo demais, as questões devem ser bem direcionadas, objetivas e claras. Após cada bloco de questões objetivas, existirá um campo aberto para críticas e sugestões, pois assim é possível extrair dados qualitativos de cada campo investigado e compará-los aos quantitativos.

Esta metodologia de coleta de dados possibilitará um olhar pedagógico sobre os números apresentados, ou seja, por meio dos depoimentos de todos os segmentos, separados por categorias de análise, será possível interpretar e analisar os campos fechados. Deste modo se conseguirá transformar números/dados em indicadores administrativos e pedagógicos, podendo-se assim visualizar soluções.

Certas políticas de avaliação julgam que as respostas aos seus problemas estejam nos dados quantitativos. Contudo, os dados em si pouco auxiliam no processo de autoconhecimento, ao contrário, podem gerar desconforto e situações constrangedoras. Quando, porém, procuramos a interpretação dos dados, analisando o campo aberto, estes são transformados em valiosos indicadores, conseguindo, além de observar as fragilidades, entender o mais importante: os motivos das respostas. A partir disso, torna-se possível traçar metas, ações, políticas de melhorias administrativas e pedagógicas para os cursos de formação continuada, pois realmente se conhece o objeto analisado.

Portanto, o objetivo principal de se ter um programa de autoavaliação é buscar o engajamento da própria comunidade escolar na busca pela melhoria da qualidade da instituição. Deste modo, chegar à seguinte compreensão:

> Avaliar significa compreender as atividades avaliadas visando ao seu aperfeiçoamento. Esta é a finalidade pratica da avaliação, não apenas melhora o conhecimento sobre as ações desenvolvidas, mas oferece subsídios para a tomada de decisão. Em outras palavras, os resultados da avaliação devem indicar, de modo explícito, os elementos para o aperfeiçoamento ou revisão das atividades da escola ou do sistema educacional (PROGESTÃO, 200, p.280).

Na metodologia proposta para a implantação do PAI, na AJ, estão previstas todas as etapas estabelecidas pela Portaria n.º 2051/04, que regulamenta o SINAES, tais como:

1ª Etapa: Sensibilização

No processo de autoavaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários, entre outros. Cabe ressaltar que a sensibilização deve estar presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá sujeitos novos iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

2ª Etapa: Desenvolvimento

No desenvolvimento da autoavaliação, é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Esta Etapa consiste na concretização das atividades planejadas como, por exemplo, as listadas a seguir:

- realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas destas reuniões;

- realização de seminários internos para: apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- definição da composição dos grupos de trabalho, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes, etc);
- construção de instrumentos para coleta de dados: questionários, pré-teste;
- definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa e outros;
- definição de formato de relatório de autoavaliação;
- definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- elaboração de relatórios; e
- organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

3ª Etapa: Consolidação

Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

Como pode ser observado neste projeto, o procedimento adotado para a implantação do PAI será, em primeiro lugar, promover uma grande sensibilização de todos os segmentos para a conscientização do valor e da importância da avaliação para a academia. Posteriormente, por amostragem, será aplicado um questionário pré-teste, visando verificar a viabilidade do mesmo. Após a reorganização do instrumento avaliativo, será aplicado para todos os segmentos o questionário definitivo, avaliando 2012.

Para ampla divulgação dos resultados serão criados fóruns de discussão por segmentos: gestores, servidores, docentes, discentes e comunidade externa. Estes fóruns propõem-se a ser itinerantes, ou seja, não ficar apenas na sede, mas chegar até as comarcas, de forma presencial ou a distância, por meio de vídeo conferências.

1.6 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) foi criada a partir do art.11 da Lei 10.861/04. Por este artigo, cada instituição deve constituir uma CPA com as funções de

coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações. Todas as CPAs precisam ser cadastradas no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), como a primeira etapa de uma interlocução sistemática e produtiva com vistas à efetiva implementação do SINAES.

A CPA deve contar, na sua composição, com a participação de representantes de todos os segmentos da instituição e, também, da sociedade civil organizada. As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização das CPAs serão objeto de regulação própria e aprovada pelo órgão colegiado máximo da instituição.

Sugere-se que a CPA seja composta por um grupo de pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo.

Os eixos de sustentação e de legitimidade da CPA são resultantes das formas de participação e interesse da instituição, além da interrelação entre atividades pedagógicas e gestão acadêmica e administrativa.

O apoio de assessores externos ao trabalho realizado pelas CPAs não deve, sob hipótese alguma, substituir a necessária participação dos atores institucionais próprios.

Segundo o documento do SINAES os objetivos da CPA são:

- Discutir internamente os dados apresentados nos relatórios enviados;
- Traçar e sugerir ações administrativas e pedagógicas a partir dos dados apresentados;
- Socializar os resultados para a comunidade acadêmica e comunidade externa, em fóruns e outros;
- Fornecer indicadores/informações para a comissão do PDI da Academia Judicial.
- Encaminhar dados finais para o MEC/INEP

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA AJ

- Diretor-Executivo
- Vice-Diretor-Executivo
- Vice-Diretor de Cursos Acadêmicos e Orientação Pedagógica
- Vice-Diretor de Serviços Judiciários
- Secretário Executivo
- Chefe da Divisão Administrativa
- Chefe da Divisão de Ensino e Capacitação Profissional
- 1 (um) representante do corpo docente
- (dois) representantes do corpo discente (magistrado e servidor)
- 1 (um) ex-Diretor como representante da comunidade externa escolhido pelo Corpo Diretivo da Academia Judicial.

1.7 Resultados Esperados

O principal resultado esperado para este programa de autoavaliação é colher informações de todos os segmentos envolvidos no processo; informações que demonstrem onde e como a instituição está acertando, ou onde ela pode e deve ser melhorada, ou seja, favoreça a meta-avaliação do PDI.

É fundamental para o sucesso de todo o programa de autoavaliação que os dados apresentados nos resultados finais sejam recebidos por todos com prudência e humildade, para que se enfrentem, de maneira conveniente, os problemas e as possíveis falhas. Importa ainda que haja sensibilidade para ouvir os participantes, que, no fundo, apenas desejam algo que muitas vezes é dever da instituição oferecer-lhes: uma formação com qualidade.

1.8 Cronograma de Execução do PAI – 2012-2017

ETAPAS 2012	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Sensibilização de todos os segmentos											
Pré-teste do questionário de coleta											
Reorganização do questionário de coleta											
Aplicação do questionário definitivo avaliando 2012											

ETAPAS 2013	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tabulação dos dados												
Interpretação e análise quantitativa e qualitativa dos resultados												
Elaboração do relatório parcial												
Socialização dos resultados para CPA												
Elaboração do relatório final												
Socialização dos resultados para os demais segmentos												
Aplicação do questionário avaliando 2013												

ETAPAS 2014	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tabulação dos dados												
Interpretação e análise quantitativa e qualitativa dos resultados												
Elaboração do relatório parcial												
Socialização dos resultados para CPA												
Elaboração do relatório final												
Socialização dos resultados para os demais segmentos												
Aplicação do questionário avaliando 2014												

ETAPAS 2015	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tabulação dos dados												
Interpretação e análise quantitativa e qualitativa dos resultados												
Elaboração do relatório parcial												
Socialização dos resultados para CPA												
Elaboração do relatório final												
Socialização dos resultados para os demais segmentos												
Aplicação do questionário avaliando 2015												

ETAPAS 2016	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tabulação dos dados												
Interpretação e análise quantitativa e qualitativa dos resultados												
Elaboração do relatório parcial												
Socialização dos resultados para CPA												
Elaboração do relatório final												
Socialização dos resultados para os demais segmentos												
Aplicação do questionário avaliando 2016												

ETAPAS 2017	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tabulação dos dados												
Interpretação e análise quantitativa e qualitativa dos resultados												
Elaboração do relatório parcial												
Socialização dos resultados para CPA												
Elaboração do relatório final												
Socialização dos resultados para os demais segmentos												
Aplicação do questionário avaliando 2017												

1.9 Instrumentos Avaliativos

Os instrumentos de avaliação do programa PAI serão pré-testados, e portanto encontram-se em anexo.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (PAI)

Diretriz

- *Desenvolver um programa de avaliação institucional capaz de retroalimentar o PDI.*

Metas

- *Implantar o Programa de Avaliação Institucional da AJ;*

Estratégias de Ação

- *Avaliar a AJ anualmente coletando informações em todas as suas seis dimensões;*
- *Ouvir todos os segmentos verificando sua satisfação e/ou insatisfação;*
- *Coletar informações avaliativas com egressos dos cursos.*

VI DIMENSÃO – POLÍTICAS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA

1. Infraestrutura Física e Tecnológica

Desde a criação da Academia Judicial, uma das suas preocupações é a expansão do espaço físico para melhor atender aos magistrados e servidores.

Se for feita uma retrospectiva histórica desde as primeiras instalações e dos projetos que estão sendo traçados em relação à nova sede da Academia Judicial, torna-se notável a preocupação do Poder Judiciário catarinense com a educação continuada e o aprimoramento dos seus servidores e magistrados.

Dessa forma, apresenta-se a atual sede da Academia Judicial, que fica situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 91, Edifício Bancário Ewaldo Moritz, Centro , Florianópolis-SC.

Este órgão de formação e capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário catarinense possui em suas instalações:

- 1 laboratório de informática, com 31 computadores com acesso à *internet*, projetor de multimídia, tela branca;
- 2 salas de aulas: uma com capacidade para 40 pessoas e a outra para 60 participantes. As salas de aula são equipadas com projetor de multimídia, tela branca, 1 microcomputador, cadeiras e carteiras;
- 1 mini-auditório, com 60 lugares (em processo de licitação para reforma);
- 1 estúdio de EAD equipado com: 1 computador c/placa de vídeo, dedicada, *software* para duplicação imagem e envio para a mesa, teclado, *mouse* sem fio, caixas de som, monitor, 1 *notebook* para acompanhamento da recepção de imagem e áudio com fones de ouvido, 2 câmeras filmadoras com tripé, 1 mesa de corte (vídeo), 1 fonte de vídeo, 1 fonte de áudio (*software*), 1 base UHF com 2 microfones sem fio, 1 *notebook* para transmissão c/ *software* para codificação de vídeo e som, pontos de rede, pontos elétricos, réguas elétricas, cabos para ligação dos equipamentos (rede, p2, áudio, vídeo), 2 estabilizadores, baterias p/microfones.
- 1 biblioteca setorial.
- 1 biblioteca central, localizada no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Atualmente, a biblioteca da Academia Judicial tem disponibilizados no seu acervo 460 volumes, entre livros, periódicos e revistas da área jurídica.

A Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros (central), localizada na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, n. 208, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, disponibiliza 29.027 livros, 14.036 periódicos (revistas especializadas e gerais, revistas de jurisprudência e jornais), 54.194 artigos, periódicos e ainda obras informatizadas (CD-ROM e DVD-ROM).

O Tribunal de Justiça e a Academia Judicial, além de possuírem rico acervo em suas bibliotecas, vêm de modo crescente e constante adquirindo livros jurídicos, revistas de jurisprudências e outros materiais necessários à atualização de seus magistrados e servidores.

CARGOS	FORMAÇÃO		TOTAL
	Pós-graduação	Graduação	
Bibliotecário	10	–	10
Auxiliar de biblioteca	–	7	7
Historiador	1	–	1
TOTAL	11	7	18

Quadro – Recursos humanos da biblioteca

ESPAÇO FÍSICO	ÁREA
Recepção	87,56m²
Bibliotecárias	13,61m²
Circulação	56,24m²
Salão de Leitura	397,40m²
Salas de Consulta em grupo	9,49m²; 9,42m² e 9,42m²
Medição	24,14m²
Xerox	5,56m²
Banheiro Feminino	6,43m²
Banheiro Masculino	6,43m²
Banheiro Funcionários	7,20m²
Copa	10,10m²
Reuniões	18,76m²
Chefia	10,76m²
Processamento	33,36m²
Diários Oficiais	80,85m²
Obras Raras	20,89m²
Depósito	4,09m²
Multimeios	8,04m²
Prodasen	8,04m²
TOTAL	**827,79m²**

1.1 Adequação da infraestrutura para o atendimento aos portadores de necessidades especiais

A Academia Judicial, buscando atender ao princípio da democratização do sistema educacional, e para permitir concretamente o acesso e a inclusão dos portadores de deficiência nas atividades desenvolvidas por esta instituição, está realizando algumas adequações que começaram a ser concretizadas na estrutura da Academia (rampa de acesso e elevadores), visando a atender de maneira digna a essas pessoas, assegurando o que regulamenta a Lei 10.098/00.

1.2 Espaços Físicos e Logística

INFRAESTRUTURA		Qtidade	ÁREA	UTILIZAÇÃO		
				Matutino	Vespertino	Noturno
Salas de Aula	Até 50 discentes	3	78,93	X	X	–
	De 50 a 100 discentes	–	–	–	–	–
	Acima de 100 discentes	–	–	–	–	–
Gabinete do Secretário Executivo		1	19,76	X	X	–
Gabinete(s) de trabalho dos assessores da Secretaria Executiva		2	15,16	X	X	–
Secretaria para Assuntos Específicos		1	18,13	X	X	–
Gabinete do Chefe da Divisão de Ensino e Capacitação Profissional		–	–	–	–	–
Divisão de Ensino e Capacitação Profissional		1	98,5	X	X	–
Gabinete do Chefe da Divisão Administrativa		–	–			–
Divisão Administrativa		1	97,63	X	X	–
Secretaria Acadêmica		1	74,39	X	X	–
Salas de reuniões de professores		–	–	–	–	–
Auditório(s) e Anfiteatro(s)		–	–	–	–	–
Direção		–	–	–	–	–
Sala de reunião dos gestores		1	12,95	X	X	–
Almoxarifado		1	54,69	X	X	–
Biblioteca		1	21,23	X	X	–
Estúdio de EaD		1	31,24	X	X	–
Laboratório de Informática		1	78,93	X	X	–
Recepção e Protocolo		1	17,25	X	X	–
Copa		1	5,87	X	X	–

QUADRO 6 – Infraestrutura Física e Logística

Obs: caracterizam gabinetes de trabalho: salas individuais, áreas compartilhadas, setores, etc.

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Televisor	1
DVD com VHS	1
Videocassete	–
Retroprojetor	–
Projetor de multimídia	3
Projetor de Slides	–
Filmadora	–
Máquina Fotográfica	–

QUADRO 7 – Recursos audiovisuais e multimídia

2. Políticas Financeira e Orçamentária

2.1 Autonomia Orçamentária

Os recursos que asseguram autonomia orçamentária-financeira à Academia Judicial foram instituídas pela Lei n. 11.644/2000 que instituiu o Sistema Financeiro de Conta Única de Depósito sob Aviso à Disposição da Justiça do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, legislação essa que foi alterada no ano de 2010 pela Lei n. 15.327/2010 que instituiu o Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Essa diretriz foi reforçada com a edição da Resolução n. 126, de 22 de fevereiro de 2011 que dispõem sobre o Plano Nacional de Capacitação Judicial de magistrados e servidores do Poder Judiciário. Capítulo V – Diretrizes Orçamentárias e Financeiras, *in verbis*:

> Art. 14. Os Tribunais com Escolas Judiciais a si vinculadas incluirão em seus orçamentos rubrica específica para as necessidades específicas de recursos materiais e humanos para cumprir esta resolução.
> Parágrafo único. As Escolas Judiciais remeterão à Presidência dos respectivos Tribunais as propostas orçamentárias de suas necessidades, planejando as ações formativas que desenvolverão no ano.
> Art. 15. Os candidatos aprovados para a participação no curso de seleção como última etapa do concurso para preenchimento de vagas de magistrados e servidores receberão bolsa, durante a realização do curso, no valor do subsídio ou vencimento inicial da carreira, a ser custeada pelos Tribunais para os quais as vagas estejam destinadas.

> Art. 16. A remuneração de professores e integrantes de bancas examinadoras de concursos da magistratura será fixada e atualizada nacionalmente por resolução do CNJ, que definirá tabela com valor de hora-aula de acordo com titulação e cargo do prestador do serviço, baseada nos valores vigentes nas instituições públicas federais de ensino.

2.2 Planos de Investimentos

Consta no planejamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina a compra de um imóvel para abrigar a Sede da Academia Judicial, essa expansão do seu espaço físico vislumbra à qualidade e excelência do ensino e a formação continuada dos servidores e magistrados de acordo com que propõe o Plano Nacional de Capacitação Judicial de Magistrados e servidores do Poder Judiciário – Resolução 126 de 22/02/2011- CNJ. Para isso já foram previstos recursos no Projeto do Plano Plurianual.

PROJETO 1667 ADQUIRIR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA JUDICIAL		
ANO	**DESCRIÇÃO**	**TOTAL PPA**
2011	Aquisição de imóveis	R$ 400.000,00
2011	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100.000,00
2012	Aquisição de imóveis	R$ 8.000.000,00
2013	Aquisição de imóveis	R$ 10.000,00

PROJETO 1902 ADQUIRIR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA JUDICIAL		
ANO	**DESCRIÇÃO**	**TOTAL PPA**
2012	obras e instalações	R$ 400.000,00
2013	obras e instalações	R$ 400.000,00
2014	obras e instalações	R$ 9.519.797,43
2015	obras e instalações	R$ 10.385.233,56

2.3 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

TOTAL ESTIMATIVA 2012 - POR ELEMENTO DE DESPESA										
PROJETO	**Instrutor interno**	**Diárias**	**Material de consumo**	**Ressarcim. combustível**	**Passagens rodoviárias**	**Consultoria**	**Pessoa física externa**	**Pessoa Jurídica e coffee break**	**Material permanente**	**TOTAL**
	3.1.90.16	**3.3.90.14**	**3.3.90.30**	**3.3.90.30.01**	**3.3.90.33**	**3.3.90.35**	**3.3.90.36**	**3.3.90.39**	**4.4.90.52**	
372		R$162.238,33		R$5.500,00	R$10.150,00			R$202.000,00		R$379.888,33
690		R$33.496,27	R$10.000,00	R$6.600,00			R$5.000,00	R$15.000,00	R$10.000,00	R$80.096,27
1169	R$38.414,25	R$22.350,00		R$2.750,00	R$1.000,00		R$6.000,00	R$174.600,00		R$245.114,25
1173	R$125.861,84	R$330.352,00	R$200,00	R$63.993,60	R$9.920,00		R$16.740,00	R$265.132,00		R$812.199,44
1176								R$153.000,00		R$153.000,00
1194	R$57.926,25	R$302.470,00		R$25.300,00	R$9.200,00		R$10.500,00	R$38.280,00		R$443.676,25
1202		R$271.180,00		R$91.300,00	R$33.200,00			R$874.933,20		R$1.270.613,20
1204	R$201.421,55	R$985.635,00	R$3.200,00	R$216.150,00	R$97.800,00		R$44.000,00	R$815.690,00		R$2.363.896,55
1208		R$26.600,00		R$12.320,00				R$1.792,00		R$40.712,00
1209	R$4.634,48	R$70.656,00		R$7.040,00	R$2.560,00			R$60.632,00		R$145.522,48
1239		R$322,00		R$440,00			R$378.219,36	R$1.317,60		R$380.298,96
1365	R$76.523,63	R$101.263,33		R$10.486,67	R$2.453,33			R$39.440,00		R$230.166,96
1366	R$8.943,00	R$335,33		R$220,00			R$700,00	R$2.000,00		R$12.198,33
1367	R$30.487,50	R$225.400,00	R$200,00	R$32.164,00			R$12.000,00	R$61.770,00		R$362.021,50
1368	R$107.958,27	R$268.065,00	R$200,00	R$75.900,00			R$60.149,81	R$22.230,00		R$534.503,08
1426	R$3.353,63	R$64.302,40		R$15.510,00	R$5.640,00			R$181.016,00		R$269.822,03
1539						R$400.000,00	R$10.000,00	R$10.000,00	R$10.000,00	R$430.000,00
1587						R$10.000,00				R$10.000,00
Mestrado										
Colaboradores Ext.	R$412.337,54		R$200,00				R$3.000,00	R$34.000,00		R$449.537,54
TOTAL GERAL	**R$1.067.861,93**	**R$2.864.665,67**	**R$14.000,00**	**R$565.674,27**	**R$171.923,33**	**R$410.000,00**	**R$546.309,17**	**R$2.952.832,80**	**R$20.000,00**	**R$8.613.267,16**

2012							N. pessoas capacitadas estimativa PPA		Realizado 2010	Carga-horária total de capacitação (incluindo todos participantes) estimativa PPA		Realizado 2010
PROJETO	**DESCRIÇÃO**	**TOTAL PPA**	**REALIZADO 2010**	**LOA 2011**	**PROJE-TO**	**N. passagens aéreas / estimativa PPA**	**PRESEN-CIAL**	**VIRTUAL**	**PESSOAS CAPACI-TADAS**	**PRESEN-CIAL**	**VIRTUAL**	**CARGA HORÁRIA**
372	Participação em Congresso/Seminários/Feiras	R$ 379.888,33	R$ 366.989,29	R$ 274.108,00	372	90	202	0	258	3.232	0	
690	Despesas Administrativas da Academia Judicial	R$ 80.096,27	R$ 86.291,47	R$ 82.019,73	690	14	0	0	466	704	0	
1169	Formação Continuada - Des. Gerencial e Competências Estratégicas	R$ 245.114,25	R$ 57.390,70	R$ 265.287,64	1169	5	200	900	56	4.800	27.000	
1173	Capacitação de Mediadores e Conciliadores	R$ 812.199,44	R$ 352.330,02	R$ 668.203,17	1173	44	1.460	0	1.024	31.680	0	
1176	Publicação de Obras Científicas pelo Cejur	R$ 153.000,00	R$ 76.500,00	R$ 127.500,00	1176	0	0	0		0	0	
1194	Formação Inicial de Novos Servidores	R$ 443.676,25	projeto novo	R$ 752.948,36	1194	105	280	40	projeto novo	9.000	1.600	projeto novo
1202	Formação Continuada - Suplementar - Especialização para Servidores	R$ 1.270.613,20	R$ 152.938,95	R$ 288.400,00	1202	131	40	200	40	18.000	90.000	
1204	Form. Continuada - Des. Técnico e Comportamental - Competências Atuais	R$ 2.363.896,55	R$ 1.248.127,29	R$ 1.958.046,78	1204	409	2.310	1.620	3.519	69.120	49.800	
1208	Desenvolvimento de Manuais de Atividades	R$ 40.712,00	331,43	R$ 35.532,00	1208	0	0	0		896	0	
1209	Form. Continuada - Des. Técnico e Comportamental - Novas Competências	R$ 145.522,48	R$ 126.231,67	R$ 128.041,64	1209	10	40	0	93	896	0	
1239	Programa de Residência Judicial	R$ 380.298,96	R$ 293.296,42	R$ 552.827,08	1239	2	36	0	53	0	0	
1365	Formação Inicial de Magistrados - Etapa de Concurso	R$ 230.166,96	R$ 185.333,42	R$ 255.594,77	1365	3	25	0	19	15.100	0	
1366	Formação Inicial de Magistrados - Sistemas Corporativos	R$ 12.198,33	R$ 65.176,01	R$ 46.337,30	1366	0	25	0	19	1.000	0	
1367	Formação Continuada - Atualização de Magistrados – Promoção	R$ 362.021,50	R$ 82.009,69	R$ 564.963,20	1367	60	400	0	100	8.000	0	
1368	Formação Continuada - Suplementar - Especialização para Magistrados	R$ 534.503,08	R$ 358.723,69	R$ 564.241,93	1368	60	60	0	52	10.950	0	
1426	Implementação de Núcleos de Estudos e Pesquisas – NEPs	R$ 269.822,03	R$ 6.979,70	R$ 307.449,46	1426	13	0	0	30	464	0	
1539	Implementação de Educação a Distância na Academia Judicial	R$ 430.000,00	projeto novo	R$ 530.000,00	1539	0	0	0	projeto novo	0	0	projeto novo
1587	Implantar Capacitação por Competências	R$ 10.000,00	projeto novo	R$ 10.000,00	1587	0	0	0	projeto novo	0	0	projeto novo
Mestrado	Formação Continuada - Suplementar - Mestrado Profissionalizante	R$ -	projeto novo	projeto novo	Mestrado	0	0	0	projeto novo	0	0	projeto novo
Colaboradores Ext.	Capacitação de Colaboradores Externos	R$ 449.537,54	projeto novo	projeto novo	Colab. Externos	0	520	0	projeto novo	8.800	0	projeto novo
	TOTAL GERAL	**R$ 8.613.267,16**	**R$ 3.458.649,75**	**R$ 7.411.501,06**	**TOTAL GERAL**	**946**	**5.598**	**2.760**	**5.729**	**182.642**	**168.400**	**176.911**
			R$ 4.791.863,54	**total considerando a inclusão dos novos projetos**			**8.358**			**351.042**		

2013							N. pessoas capacitadas estimativa PPA		Realizado 2010	Carga-horária total de capacitação (incluindo todos participantes) estimativa PPA		Realizado 2010
PROJETO	**DESCRIÇÃO**	**TOTAL PPA**	**REALIZADO 2010**	**LOA 2011**	**PROJE-TO**	**N. passagens aéreas / estimativa PPA**	**PRESEN-CIAL**	**VIRTUAL**	**PESSOAS CAPACI-TADAS**	**PRESEN-CIAL**	**VIRTUAL**	**CARGA HORÁRIA**
372	Participação em Congresso/Seminários/Feiras	R$379.888,33	R$366.989,29	R$274.108,00	**372**	90	202	0	258	3.232	0	
690	Despesas Administrativas da Academia Judicial	R$ 80.096,27	R$86.291,47	R$82.019,73	**690**	14	0	0	466	704	0	
1169	Formação Continuada - Des. Gerencial e Competências Estratégicas	R$245.114,25	R$57.390,70	R$265.287,64	**1169**	5	200	900	56	4.800	27.000	
1173	Capacitação de Mediadores e Conciliadores	R$812.199,44	R$352.330,02	R$668.203,17	**1173**	44	1.460	0	1.024	31.680	0	
1176	Publicação de Obras Científicas pelo Cejur	R$153.000,00	R$76.500,00	R$127.500,00	**1176**	0	0	0		0	0	
1194	Formação Inicial de Novos Servidores	R$260.992,00	**projeto novo**	R$752.948,36	**1194**	60	160	160	projeto novo	3.840	6.400	
1202	Formação Continuada - Suplementar - Especialização para Servidores	R$1.270.613,20	R$152.938,95	R$288.400,00	**1202**	131	40	200	40	18.000	90.000	
1204	Form. Continuada - Des. Técnico e Comportamental - Competências Atuais	R$2.644.505,30	R$1.248.127,29	R$1.958.046,78	**1204**	271	2.310	3.720	3.519	69.120	112.800	
1208	Desenvolvimento de Manuais de Atividades	R$40.712,00	331,43	R$35.532,00	**1208**	0	0	0		896	0	
1209	Form. Continuada - Des. Técnico e Comportamental - Novas Competências	R$145.522,48	R$126.231,67	R$128.041,64	**1209**	10	40	0	93	896	0	
1239	Programa de Residência Judicial	R$380.298,96	R$293.296,42	R$552.827,08	**1239**	2	36	0	53	0	0	
1365	Formação Inicial de Magistrados - Etapa de Concurso	R$230.166,96	R$185.333,42	R$255.594,77	**1365**	3	25	0	19	15.100	0	
1366	Formação Inicial de Magistrados - Sistemas Corporativos	R$12.198,33	R$65.176,01	R$46.337,30	**1366**	0	25	0	19	1.000	0	
1367	Formação Continuada - Atualização de Magistrados – Promoção	R$362.021,50	R$82.009,69	R$564.963,20	**1367**	60	400	0	100	8.000	0	
1368	Formação Continuada - Suplementar - Especialização para Magistrados	R$534.503,08	R$358.723,69	R$564.241,93	**1368**	60	60	0	52	10.950	0	
1426	Implementação de Núcleos de Estudos e Pesquisas – NEPs	R$269.822,03	R$6.979,70	R$307.449,46	**1426**	13	0	0	30	464	0	
Mestrado	Formação Continuada - Suplementar - Mestrado Profissionalizante	R$198.256,73	**projeto novo**	**projeto novo**	**Mestrado**	92	90	0	projeto novo	16.920	0	projeto novo
Colaboradores Ext.	Capacitação de Colaboradores Externos	R$449.537,54	**projeto novo**	**projeto novo**	**Colab. Externos**	0	520	0	projeto novo	8.800	0	projeto novo
	TOTAL GERAL	R$8.469.448,39	R$3.458.649,75	R$6.871.501,06	**TOTAL GERAL**	855	5.568	4.980	**5.729**	194.402	236.200	**176.911**
			R$4.367.436,02	total considerando a inclusão dos novos projetos			**10.548**			**430.602**		

2014							N. pessoas capacitadas estimativa PPA		Realizado 2010	Carga-horária total de capacitação (incluindo todos participantes) estimativa PPA		Realizado 2010
PROJETO	**DESCRIÇÃO**	**TOTAL PPA**	**REALIZADO 2010**	**LOA 2011**	**PROJE-TO**	**N. passagens aéreas / estimativa PPA**	**PRESEN-CIAL**	**VIRTUAL**	**PESSOAS CAPACI-TADAS**	**PRESEN-CIAL**	**VIRTUAL**	**CARGA HORÁRIA**
372	Participação em Congresso/Seminários/Feiras	R$ 379.888,33	R$ 366.989,29	R$274.108,00	**372**	90	202	0	258	3.232	0	
690	Despesas Administrativas da Academia Judicial	R$ 80.096,27	R$ 86.291,47	R$82.019,73	**690**	14	0	0	466	704	0	
1169	Formação Continuada - Des. Gerencial e Competências Estratégicas	R$ 245.114,25	R$ 57.390,70	R$265.287,64	**1169**	5	200	900	56	4.800	27.000	
1173	Capacitação de Mediadores e Conciliadores	R$ 812.199,44	R$ 352.330,02	R$668.203,17	**1173**	44	1.460	0	1.024	31.680	0	
1176	Publicação de Obras Científicas pelo Cejur	R$ 153.000,00	R$ 76.500,00	R$127.500,00	**1176**	0	0	0	0	0	0	
1194	Formação Inicial de Novos Servidores	R$ 260.992,00	**projeto novo**	R$752.948,36	**1194**	60	160	160	projeto novo	3.840	6.400	
1202	Formação Continuada - Suplementar - Especialização para Servidores	R$ 1.270.613,20	R$ 152.938,95	R$288.400,00	**1202**	131	40	200	40	18.000	90.000	
1204	Form. Continuada - Des. Técnico e Comportamental - Competências Atuais	R$ 2.644.505,30	R$ 1.248.127,29	R$1.958.046,78	**1204**	271	2.310	3.720	3.519	69.120	112.800	
1208	Desenvolvimento de Manuais de Atividades	R$ 40.712,00	331,43	R$35.532,00	**1208**	0	0	0	0	896	0	
1209	Form. Continuada - Des. Técnico e Comportamental - Novas Competências	R$ 145.522,48	R$ 126.231,67	R$128.041,64	**1209**	10	40	0	93	896	0	
1239	Programa de Residência Judicial	R$ 380.298,96	R$ 293.296,42	R$552.827,08	**1239**	2	36	0	53	0	0	
1365	Formação Inicial de Magistrados - Etapa de Concurso	R$ 230.166,96	R$ 185.333,42	R$255.594,77	**1365**	3	25	0	19	15.100	0	
1366	Formação Inicial de Magistrados - Sistemas Corporativos	R$ 12.198,33	R$ 65.176,01	R$46.337,30	**1366**	0	25	0	19	1.000	0	
1367	Formação Continuada - Atualização de Magistrados – Promoção	R$ 362.021,50	R$ 82.009,69	R$564.963,20	**1367**	60	400	0	100	8.000	0	
1368	Formação Continuada - Suplementar - Especialização para Magistrados	R$ 534.503,08	R$ 358.723,69	R$564.241,93	**1368**	60	60	0	52	10.950	0	
1426	Implementação de Núcleos de Estudos e Pesquisas – NEPs	R$ 269.822,03	R$ 6.979,70	R$307.449,46	**1426**	13	0	0	30	464	0	
Mestrado	Formação Continuada - Suplementar - Mestrado Profissionalizante	R$ 259.231,73	**projeto novo**	**projeto novo**	**Mestrado**	92	90	0	projeto novo	16.920	0	projeto novo
Colaboradores Ext.	Capacitação de Colaboradores Externos	R$ 449.537,54	**projeto novo**	**projeto novo**	**Colab. Externos**	0	520	0	projeto novo	8.800	0	projeto novo
	TOTAL GERAL	R$ 8.530.423,39	R$ 3.458.649,75	R$ 6.871.501,06	**TOTAL GERAL**	855	5.568	4.980	**5.729**	194.402	236.200	**176.911**
			R$ 4.428.411,02	total considerando a inclusão dos novos projetos			**10.548**			**430.602**		

2015							N. pessoas capacitadas estimativa PPA		Realizado 2010	Carga-horária total de capacitação (incluindo todos participantes) estimativa PPA		Realizado 2010
PROJETO	**DESCRIÇÃO**	**TOTAL PPA**	**REALIZADO 2010**	**LOA 2011**	**PROJE-TO**	**N. passagens aéreas / estimativa PPA**	**PRESEN-CIAL**	**VIRTUAL**	**PESSOAS CAPACI-TADAS**	**PRESEN-CIAL**	**VIRTUAL**	**CARGA HORÁRIA**
372	Participação em Congresso/Seminários/Feiras	R$ 379.888,33	R$ 366.989,29	R$274.108,00	**372**	90	202	0	258	3.232	0	
690	Despesas Administrativas da Academia Judicial	R$ 80.096,27	R$ 86.291,47	R$82.019,73	**690**	14	0	0	466	704	0	
1169	Formação Continuada - Des. Gerencial e Competências Estratégicas	R$ 245.114,25	R$ 57.390,70	R$265.287,64	**1169**	5	200	900	56	4.800	27.000	
1173	Capacitação de Mediadores e Conciliadores	R$ 812.199,44	R$ 352.330,02	R$668.203,17	**1173**	44	1.460	0	1.024	31.680	0	
1176	Publicação de Obras Científicas pelo Cejur	R$ 153.000,00	R$ 76.500,00	R$127.500,00	**1176**	0	0	0	0	0	0	
1194	Formação Inicial de Novos Servidores	R$ 260.992,00	**projeto novo**	R$752.948,36	**1194**	60	160	160	projeto novo	3.840	6.400	
1202	Formação Continuada - Suplementar - Especialização para Servidores	R$ 1.270.613,20	R$ 152.938,95	R$288.400,00	**1202**	131	40	200	40	18.000	90.000	
1204	Form. Continuada - Des. Técnico e Comportamental - Competências Atuais	R$ 2.644.505,30	R$ 1.248.127,29	R$1.958.046,78	**1204**	271	2.310	3.720	3.519	69.120	112.800	
1208	Desenvolvimento de Manuais de Atividades	R$ 40.712,00	331,43	R$35.532,00	**1208**	0	0	0	0	896	0	
1209	Form. Continuada - Des. Técnico e Comportamental - Novas Competências	R$ 145.522,48	R$ 126.231,67	R$128.041,64	**1209**	10	40	0	93	896	0	
1239	Programa de Residência Judicial	R$ 380.298,96	R$ 293.296,42	R$552.827,08	**1239**	2	36	0	53	0	0	
1365	Formação Inicial de Magistrados - Etapa de Concurso	R$ 230.166,96	R$ 185.333,42	R$255.594,77	**1365**	3	25	0	19	15.100	0	
1366	Formação Inicial de Magistrados - Sistemas Corporativos	R$ 12.198,33	R$ 65.176,01	R$46.337,30	**1366**	0	25	0	19	1.000	0	
1367	Formação Continuada - Atualização de Magistrados – Promoção	R$ 362.021,50	R$ 82.009,69	R$564.963,20	**1367**	60	400	0	100	8.000	0	
1368	Formação Continuada - Suplementar - Especialização para Magistrados	R$ 534.503,08	R$ 358.723,69	R$564.241,93	**1368**	60	60	0	52	10.950	0	
1426	Implementação de Núcleos de Estudos e Pesquisas – NEPs	R$ 269.822,03	R$ 6.979,70	R$307.449,46	**1426**	13	0	0	30	464	0	
Mestrado	Formação Continuada - Suplementar - Mestrado Profissionalizante	R$ 198.256,73	**projeto novo**	**projeto novo**	**Mestrado**	92	90	0	projeto novo	16.920	0	projeto novo
Colaboradores Ext.	Capacitação de Colaboradores Externos	R$ 449.537,54	**projeto novo**	**projeto novo**	**Colab. Externos**	0	520	0	projeto novo	8.800	0	projeto novo
	TOTAL GERAL	R$ 8.469.448,39	R$ 3.458.649,75	R$ 6.871.501,06	**TOTAL GERAL**	855	5.568	4.980	**5.729**	194.402	236.200	**176.911**
			R$ 4.367.436,02	total considerando a inclusão dos novos projetos			**10.548**			**430.602**		

2016							N. pessoas capacitadas estimativa PPA		Realizado 2010	Carga-horária total de capacitação (incluindo todos participantes) estimativa PPA		Realizado 2010
PROJETO	**DESCRIÇÃO**	**TOTAL PPA**	**REALIZADO 2010**	**LOA 2011**	**PROJE-TO**	**N. passagens aéreas / estimativa PPA**	**PRESEN-CIAL**	**VIRTUAL**	**PESSOAS CAPACI-TADAS**	**PRESEN-CIAL**	**VIRTUAL**	**CARGA HORÁRIA**
372	Participação em Congresso/Seminários/Feiras	R$ 379.888,33	R$ 366.989,29	R$274.108,00	**372**	90	202	0	258	3.232	0	
690	Despesas Administrativas da Academia Judicial	R$ 80.096,27	R$ 86.291,47	R$82.019,73	**690**	14	0	0	466	704	0	
1169	Formação Continuada - Des. Gerencial e Competências Estratégicas	R$ 245.114,25	R$ 57.390,70	R$265.287,64	**1169**	5	200	900	56	4.800	27.000	
1173	Capacitação de Mediadores e Conciliadores	R$ 812.199,44	R$ 352.330,02	R$668.203,17	**1173**	44	1.460	0	1.024	31.680	0	
1176	Publicação de Obras Científicas pelo Cejur	R$ 153.000,00	R$ 76.500,00	R$127.500,00	**1176**	0	0	0	0	0	0	
1194	Formação Inicial de Novos Servidores	R$ 260.992,00	**projeto novo**	R$752.948,36	**1194**	60	160	160	projeto novo	3.840	6.400	
1202	Formação Continuada - Suplementar - Especialização para Servidores	R$ 1.270.613,20	R$ 152.938,95	R$288.400,00	**1202**	131	40	200	40	18.000	90.000	
1204	Form. Continuada - Des. Técnico e Comportamental - Competências Atuais	R$ 2.644.505,30	R$ 1.248.127,29	R$1.958.046,78	**1204**	271	2.310	3.720	3.519	69.120	112.800	
1208	Desenvolvimento de Manuais de Atividades	R$ 40.712,00	331,43	R$35.532,00	**1208**	0	0	0	0	896	0	
1209	Form. Continuada - Des. Técnico e Comportamental - Novas Competências	R$ 145.522,48	R$ 126.231,67	R$128.041,64	**1209**	10	40	0	93	896	0	
1239	Programa de Residência Judicial	R$ 380.298,96	R$ 293.296,42	R$552.827,08	**1239**	2	36	0	53	0	0	
1365	Formação Inicial de Magistrados - Etapa de Concurso	R$ 230.166,96	R$ 185.333,42	R$255.594,77	**1365**	3	25	0	19	15.100	0	
1366	Formação Inicial de Magistrados - Sistemas Corporativos	R$ 12.198,33	R$ 65.176,01	R$46.337,30	**1366**	0	25	0	19	1.000	0	
1367	Formação Continuada - Atualização de Magistrados – Promoção	R$ 362.021,50	R$ 82.009,69	R$564.963,20	**1367**	60	400	0	100	8.000	0	
1368	Formação Continuada - Suplementar - Especialização para Magistrados	R$ 534.503,08	R$ 358.723,69	R$564.241,93	**1368**	60	60	0	52	10.950	0	
1426	Implementação de Núcleos de Estudos e Pesquisas – NEPs	R$ 269.822,03	R$ 6.979,70	R$307.449,46	**1426**	13	0	0	30	464	0	
Mestrado	Formação Continuada - Suplementar - Mestrado Profissionalizante	R$ 198.256,73	**projeto novo**	**projeto novo**	**Mestrado**	92	90	0	projeto novo	16.920	0	projeto novo
Colaboradores Ext.	Capacitação de Colaboradores Externos	R$ 449.537,54	**projeto novo**	**projeto novo**	**Colab. Externos**	0	520	0	projeto novo	8.800	0	projeto novo
	TOTAL GERAL	R$ 8.469.448,39	R$ 3.458.649,75	R$ 6.871.501,06	**TOTAL GERAL**	855	5.568	4.980	**5.729**	194.402	236.200	**176.911**
			R$ 4.367.436,02	total considerando a inclusão dos novos projetos			**10.548**			**430.602**		

2017							N. pessoas capacitadas estimativa PPA		Realizado 2010	Carga-horária total de capacitação (incluindo todos participantes) estimativa PPA		Realizado 2010
PROJETO	**DESCRIÇÃO**	**TOTAL PPA**	**REALIZADO 2010**	**LOA 2011**	**PROJE-TO**	**N. passagens aéreas / estimativa PPA**	**PRESEN-CIAL**	**VIRTUAL**	**PESSOAS CAPACI-TADAS**	**PRESEN-CIAL**	**VIRTUAL**	**CARGA HORÁRIA**
372	Participação em Congresso/Seminários/Feiras	R$ 379.888,33	R$ 366.989,29	R$274.108,00	**372**	90	202	0	258	3.232	0	
690	Despesas Administrativas da Academia Judicial	R$ 80.096,27	R$ 86.291,47	R$82.019,73	**690**	14	0	0	466	704	0	
1169	Formação Continuada - Des. Gerencial e Competências Estratégicas	R$ 245.114,25	R$ 57.390,70	R$265.287,64	**1169**	5	200	900	56	4.800	27.000	
1173	Capacitação de Mediadores e Conciliadores	R$ 812.199,44	R$ 352.330,02	R$668.203,17	**1173**	44	1.460	0	1.024	31.680	0	
1176	Publicação de Obras Científicas pelo Cejur	R$ 153.000,00	R$ 76.500,00	R$127.500,00	**1176**	0	0	0	0	0	0	
1194	Formação Inicial de Novos Servidores	R$ 260.992,00	**projeto novo**	R$752.948,36	**1194**	60	160	160	projeto novo	3.840	6.400	
1202	Formação Continuada - Suplementar - Especialização para Servidores	R$ 1.270.613,20	R$ 152.938,95	R$288.400,00	**1202**	131	40	200	40	18.000	90.000	
1204	Form. Continuada - Des. Técnico e Comportamental - Competências Atuais	R$ 2.644.505,30	R$ 1.248.127,29	R$1.958.046,78	**1204**	271	2.310	3.720	3.519	69.120	112.800	
1208	Desenvolvimento de Manuais de Atividades	R$ 40.712,00	331,43	R$35.532,00	**1208**	0	0	0	0	896	0	
1209	Form. Continuada - Des. Técnico e Comportamental - Novas Competências	R$ 145.522,48	R$ 126.231,67	R$128.041,64	**1209**	10	40	0	93	896	0	
1239	Programa de Residência Judicial	R$ 380.298,96	R$ 293.296,42	R$552.827,08	**1239**	2	36	0	53	0	0	
1365	Formação Inicial de Magistrados - Etapa de Concurso	R$ 230.166,96	R$ 185.333,42	R$255.594,77	**1365**	3	25	0	19	15.100	0	
1366	Formação Inicial de Magistrados - Sistemas Corporativos	R$ 12.198,33	R$ 65.176,01	R$46.337,30	**1366**	0	25	0	19	1.000	0	
1367	Formação Continuada - Atualização de Magistrados – Promoção	R$ 362.021,50	R$ 82.009,69	R$564.963,20	**1367**	60	400	0	100	8.000	0	
1368	Formação Continuada - Suplementar - Especialização para Magistrados	R$ 534.503,08	R$ 358.723,69	R$564.241,93	**1368**	60	60	0	52	10.950	0	
1426	Implementação de Núcleos de Estudos e Pesquisas – NEPs	R$ 269.822,03	R$ 6.979,70	R$307.449,46	**1426**	13	0	0	30	464	0	
Mestrado	Formação Continuada - Suplementar - Mestrado Profissionalizante	R$ 198.256,73	**projeto novo**	**projeto novo**	**Mestrado**	92	90	0	projeto novo	16.920	0	projeto novo
Colaboradores Ext.	Capacitação de Colaboradores Externos	R$ 449.537,54	**projeto novo**	**projeto novo**	**Colab. Externos**	0	520	0	projeto novo	8.800	0	projeto novo
	TOTAL GERAL	R$ 8.469.448,39	R$ 3.458.649,75	R$ 6.871.501,06	**TOTAL GERAL**	855	5.568	4.980	**5.729**	194.402	236.200	**176.911**
			R$ 4.367.436,02	total considerando a inclusão dos novos projetos			**10.548**			**430.602**		

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

INFRAESTRUTURA

Diretrizes

- *Adequar o espaço física da Academia Judicial, primando pela qualidade de seus cursos e fornecendo aos discentes condições adequadas de estudos.*

Metas

- *Construir a sede própria para Academia Judicial.*

Estratégias de Ação

- *Aquisição do terreno de implantação da sede;*
- *Mudar as instalações da Academia Judicial para espaço físico que atendam as normas estabelecidas para instituição de ensino profissional;*
- *Construção da sede própria no período deste quinquênio;*
- *Projetar a sede dentro das normas arquitetônicas de acessibilidade;*
- *Resolver definitivamente as pendências em relação à acessibilidade para portadores de necessidades especiais;*
- *Manter constate atualização do acervo bibliográfico, assim como a assinatura de revistas, jornais e periódicos ligados às mais diversas áreas;*
- *Aprimorar os recursos humanos envolvidos nos serviços próprios ao Sistema de Bibliotecas da Academia Judicial;*
- *Desenvolver projetos para aprimoramento do Sistema de Bibliotecas;*
- *Definir interesses coletivos e padrões de procedimentos próprios às bibliotecas da Academia Judicial;*
- *Dimensionar as necessidades de ampliação e atualização dos acervos da biblioteca da Academia Judicial, de acordo com a expansão prevista no planejamento elaborado para o PDI;*

- *Promover a formação, qualificação e capacitação do pessoal que atua na biblioteca da Academia Judicial;*

- *Ampliar e atualizar o acervo do Sistema de Bibliotecas da Academia Judicial, inclusive no que concerne ao exigido para o desenvolvimento do Ensino a Distância;*

- *Facilitar o acesso a bancos de dados diversificados que compõem da Academia Judicial;*

- *Ampliar os recursos disponíveis para uso e disseminação da informação digital;*

- *Prever recursos financeiros, específicos, para a melhoria da biblioteca da Academia Judicial.*

VII CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS

PÓS-GRADUAÇÃO

Diretrizes

- Promover cursos específicos ao desempenho na função judicante, com vista à preparação dos juízes empossados em face de vitaliciamento;
- Oferecer especialização e aperfeiçoamento dos magistrados em geral e dos servidores do Poder Judiciário.

METAS	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Criar o curso de Mestrado Acadêmico e Profissionalizante para magistrados e servidores.						
Vincular os Núcleos de Estudos e Pesquisas aos cursos de pós-graduação						

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diretrizes

- Democratizar e universalizar o acesso aos cursos promovidos pela AJ;
- Promover formação quantitativa e qualitativa de servidores e magistrado do Estado de Santa Catarina.

METAS	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Investir na educação à distância para democratizar e ampliar o acesso aos cursos						

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

Diretrizes

- Desenvolver um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que permita a atuação de forma pró-ativa, crítica, reflexiva e criativa;

- Contribuir para a formação e aperfeiçoamento profissional e humanístico, filosófico e cultural de magistrados que se encontram em fase de vitaliciamento, por meio de cursos de especialização.

METAS	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Estabelecer a articulação entre PDI - PPI e PAI em todas as áreas de conhecimentos, habilidades e atitudes.						
Implantar um programa de formação pedagógica para o exercício da docência.						
Garantir a efetiva participação de servidores e magistrados na realização de cursos.						

GESTÃO INSTITUCIONAL

Diretrizes

- Promover melhoria e a qualidade do atendimento, ampliando o corpo técnico administrativo-pedagógico de modo adequado as reais necessidades da AJ no próximo qüinqüênio.

METAS	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Ampliar o corpo técnico administrativo-pedagógico						

POLÍTICAS DE GESTÃO DA RELEVÂNCIA SOCIAL

Diretriz

- Ampliar a comunicação tornando a AJ mais próxima da sociedade.

METAS	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Buscar relevância social, por meio de práticas inovadoras e comunicacionais.						

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (PAI)

Diretriz

- Desenvolver um programa de avaliação institucional capaz de retroalimentar o PDI.

METAS	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Implantar o Programa de Avaliação Institucional da AJ.						

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição da Republica Federativa do Brasil de1988.

BRASIL, Lei das Diretrizes Nacionais da Educação Brasileira – Lei n 9.394/96

BRASIL, Ministério da Educação – MEC Plano Nacional de Educação/ PNE - Lei n.º10.172/2001.

DEMO, Pedro. Pesquisa e construção do conhecimento. Editora Vozes, Petrópolis, 2004.

_____. Desafios Modernos da Educação. Editora Vozes, Petrópolis, 1995 , 3ª edição.

DURHAM, Eunice R. & SCHWARTZMAN, Simon Avaliação do Ensino Superior. EDUSP, São Paulo, 1992.

GUERRA, Gustavo Rabay O Papel Político do Judiciário em uma Democracia Qualificada: a Outra Face da Judicialização aa política E Das Relações Sociais. Unibrasil, Revista Direito Fundamentais E Democracia ISSN 1982-0496,Vol. 4 (2008).

MEC, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep (2006)

_____. Secretaria de Educação a Distância: Referenciais de qualidade para educação superior a distância, Brasília, agosto de 2007.

RENAULT, Sérgio Rabello Tamm, *Artigo na* Folha de S.Paulo, 13/11/2011.

SAUL, Ana Maria, Avaliação da Universidade: buscando uma alternativa democrática. http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1009/1009.pdf

ANEXO

PROPOSTA DE INTRUMENTO DE AVALIAÇAO INSTITUCIONAL

Escala						
1	2	3	4	5	Des	NSA
Péssimo	**Fraco**	**Regular**	**Bom**	**Ótimo**	**Desconheço**	**Não se Aplica**
(-1)	**zero**	**(+1)**	**(3)**	**5**		

Questionário Discentes que realizam cursos na AJ

I DIMENSÃO – PERFIL INSTITUCIONAL

Considerando a missão da AJ, o curso que você realizou contribuiu para ampliar e aprofundar sua formação quanto:	1	2	3	4	5	Des	NA
a formação pessoal							
ao exercício profissional							
à reflexão crítica							
à solidariedade local e nacional							
à construção de uma sociedade justa e democrática							
à defesa da qualidade de vida							

Comentários e sugestões:

II DIMENSÃO – POLÍTICAS DE GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Como você avalia a AJ:	1	2	3	4	5	Des	NA
a integração entre ensino, pesquisa e extensão							
as práticas utilizadas nos cursos ofertados							
as práticas para a extensão							
as práticas de pesquisa							
o núcleo de estudos especializados							
o financiamento de pesquisa							
a qualidade do corpo docente							
a qualidade do corpo técnico administrativo							
a qualidade dos cursos ofertados							
a perspectiva de futuros cursos							
a articulação entre as ações desenvolvidas							

Comentários e sugestões:

III DIMENSAO – POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAL

Avalie a estrutura organizacional da AJ quanto:	1	2	3	4	5	Des	NA
à eficácia da gestão da coordenação de seus cursos							
ao processo decisório do colegiado de seu curso							
ao processo de escolha da Coordenação							
ao fluxo de informações							
à participação discente no processo de gestão							
à periodicidade da alternância administrativa							

Comentários e sugestões:

IV DIMENSÃO – Políticas de Gestão da Relevância Social

Avalie as seguintes informações institucionais na AJ:	**divulgação de informações**							**clareza das informações**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
legislação interna														
calendário da oferta de cursos														
correspondências oficiais														
informativos														
Sites														
canais de comunicação														
produtos de comunicação														

Avalie as práticas institucionais quanto ao seu impacto na sociedade local e nacional:	1	2	3	4	5	Des	NA
a impacto, relevância para a sociedade local e regional							
A melhoria da prestação de serviços para comunidade							
A integração com a sociedade							
A justiça torna-se mais próxima do cidadão							

Comentários e sugestões:

V DIMENSÃO - Políticas de Gestão Avaliativa

Avalie as práticas institucionais quanto à:	1	2	3	4	5	Des	NA
Programas de avaliação de cursos							
Condições de realização de cursos: bolsas, auxilio							
orientação acadêmica							
assistência à saúde							
subsídio financeiro à alimentação							
incentivo às atividades esportivas							
apoio para participação em eventos acadêmicos							

Comentários e sugestões:

VI DIMENSÃO – Políticas de Gestão da Infraestrutura

Avalie a infraestrutura disponível da AJ quando a oferta dos cursos:	**Adequação**						
	1	2	3	4	5	Des	NSA
secretaria da AJ							
espaço físico sala de aula							
espaço físico sala de estudos							
Ambiente para estudos individualizados							
espaço físico para convivência/lazer							
espaço físico para “material de apoio (reprografia)”							
laboratórios de ensino							
laboratórios de pesquisa							
equipamentos							
Segurança pessoal							
quanto a Segurança pessoal							
quanto a Segurança patrimonial em sua unidade							
para o serviço terceirizado de limpeza							

Avalie o acervo disponível para suas atividades acadêmicas:	**adequação**							**Manutenção**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
na Biblioteca														
na Biblioteca Setorial em sua unidade														
no Departamento														
nos Núcleos de estudos e pesquisa nos cursos														
no Sistema *on-line*														
no Laboratório de Informática														

Avalie o horário de funcionamento:	**adequação**						
	1	2	3	4	5	Des	NA
da Coordenadoria do Curso							
da Secretaria do Departamento							
da Biblioteca central							
da Biblioteca Setorial							
do Laboratório de Informática							
Da cantina ou da oferta de cooffe							

Comentários e sugestões:

Questionário para Discentes de Pós-Graduação: Lato sensu

I DIMENSÃO – PERFIL INSTITUCIONAL

Considerando a missão da AJ, o curso que você realizou contribuiu para ampliar e aprofundar sua formação quanto:	1	2	3	4	5	Des	NA
a formação pessoal							
ao exercício profissional							
à reflexão crítica							
à solidariedade local e nacional							
à construção de uma sociedade justa e democrática							
à defesa da qualidade de vida							

Comentários e sugestões:

II DIMENSÃO – POLÍTICAS DE GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Como você avalia a AJ:	1	2	3	4	5	Des	NA
a integração entre ensino, pesquisa e extensão							
as práticas utilizadas nos cursos ofertados							
as práticas para a extensão							
as práticas de pesquisa							
o núcleo de estudos especializados							
o financiamento de pesquisa							
a qualidade do corpo docente							
a qualidade do corpo técnico administrativo							
a qualidade dos cursos ofertados							
a perspectiva de futuros cursos							
a articulação entre as ações desenvolvidas							

Comentários e sugestões:

III DIMENSAO – POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAL

Avalie a estrutura organizacional da AJ quanto:	1	2	3	4	5	Des	NA
à eficácia da gestão da coordenação de seus cursos							
ao processo decisório do colegiado de seu curso							
ao processo de escolha da Coordenação							
ao fluxo de informações							
à participação discente no processo de gestão							
à periodicidade da alternância administrativa							

Comentários e sugestões:

IV DIMENSÃO – Políticas de Gestão da Relevância Social

Avalie as seguintes informações institucionais na AJ:	**divulgação de informações**							**clareza das informações**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
legislação interna														
calendário da oferta de cursos														
correspondências oficiais														
informativos														
sites														
canais de comunicação														
produtos de comunicação														

Comentários e sugestões:

Avalie as práticas institucionais quanto ao seu impacto na sociedade local e nacional:	1	2	3	4	5	Des	NA
a impacto, relevância para a sociedade local e regional							
A melhoria da prestação de serviços para comunidade							
A integração com a sociedade							
A justiça torna-se mais próxima do cidadao							

Comentários e sugestões:

V DIMENSÃO - Políticas de Gestão Avaliativa

Avalie as práticas institucionais quanto à:	1	2	3	4	5	Des	NA
Programas de avaliação de cursos							
Condições de realização de cursos: bolsas, auxilio							
orientação acadêmica							
assistência à saúde							
subsídio financeiro à alimentação							
incentivo às atividades esportivas							
apoio para participação em eventos acadêmicos							

Comentários e sugestões:

VI DIMENSÃO – Políticas de Gestão da Infraestrutura

Avalie a infraestrutura disponível da AJ quando a oferta dos cursos:	**adequação**						
	1	2	3	4	5	Des	NA
secretaria da AJ							
espaço físico sala de aula							
espaço físico sala de estudos							
Ambiente para estudos individualizados							
espaço físico para convivência/lazer							
espaço físico para "material de apoio (reprografia)"							
laboratórios de ensino							
laboratórios de pesquisa							
equipamentos							
Segurança pessoal							
quanto a Segurança pessoal							
quanto a Segurança patrimonial em sua unidade							
para o serviço terceirizado de limpeza							

Avalie o acervo disponível para suas atividades acadêmicas:	**adequação**							**manutenção**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
na Biblioteca														
na Biblioteca Setorial em sua unidade														
no Departamento														
nos Núcleos de estudos e pesquisa nos cursos														
no Sistema *on-line*														
no Laboratório de Informática														

Avalie o horário de funcionamento:	**adequação**						
	1	2	3	4	5	Des	NA
da Coordenadoria do Curso							
da Secretaria do Departamento							
da Biblioteca central							
da Biblioteca Setorial							
do Laboratório de Informática							
Da cantina ou da oferta de cooffe							

Comentários e sugestões:

Questionário para Gestores

I DIMENSÃO – PERFIL INSTITUCIONAL

Considerando a missão da UJ, avalie a contribuição do seu setor na ampliação e aprofundamento da formação do Ser humano quanto:	1	2	3	4	5	Des	NA
ao exercício profissional							
à reflexão crítica							
à solidariedade local e regional							
à construção de uma sociedade justa e democrática							
à defesa da qualidade de vida							

Comentários e sugestões:

II DIMENSÃO – POLÍTICAS DE GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Avalie Órgãos Colegiados	**representatividade**							**efetividade de resultados**							**transparência nas deliberações**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
Diretoria Executiva																					
Conselho Consultivo																					
Núcleos de Estudos																					
Vice-Diretoria Executiva																					
Vice-Diretoria de Cursos Acadêmicos e Orientação Pedagógica																					
Vice-Diretoria de Serviços Judiciários																					
Secretaria Executiva																					
Diretoria Executiva																					
Conselho Consultivo																					

	facilidade de acesso							**efetividade de resultados**							**transparência nas deliberações**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
Diretor Executivo da Academia Judicial																					
Desembargadores que tenham exercido o cargo de Diretor Executivo da Academia Judicial;																					
professores doutores com larga experiência acadêmica na área de ciências jurídicas e no gerenciamento de pessoas ou de negócios *serão escolhidos pelo Diretor Executivo da Academia Judicial																					
1 (um) professor, representante do corpo docente da Academia Judicial																					
Diretor da Escola Superior da Magistratura – ESMESC																					
Diretor-Geral Administrativo do Tribunal de Justiça																					

Avalie em seu setor **de gestão** os seguintes programas de:	**critérios de distribuição**							**apoio financeiro institucional**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
bolsa de capacitação														
participação em eventos ou viagens de estudos														
subsídio financeiro à alimentação														
Incentivo às atividades esportivas														
assistência à saúde do estudante														

assistência psicológica														
assistência odontológica														

No espaço abaixo registre suas contribuições sobre a avaliação desta dimensão:

Comentários e sugestões:

III DIMENSAO – POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAL

Avalie em seu setor os seguintes aspectos da gestão de:	**suficiência**							**critérios de distribuição**							**avaliação de desempenho**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
pessoal efetivo																					
professores																					
serviços de limpeza																					
serviços de segurança																					

No espaço abaixo registre suas contribuições sobre a avaliação desta dimensão:

Comentários e sugestões:

V DIMENSÃO – Políticas de Gestão da Relevância Social

Avalie em seu setor de gestão o processo de comunicação quanto:	**comunicação interna**							**comunicação externa**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
à produção de informações														
à disponibilidade de acesso aos meios														
à divulgação de informações														
feed-back														

Avalie em seu setor de gestão os processos de comunicação interna quanto à:	1	2	3	4	5	Des	NA
clareza das rotinas administrativas							
disponibilidade das rotinas administrativas							
informatização dos procedimentos							
integração dos sistemas de informação							

Avalie em seu setor de gestão a infraestrutura para comunicação em relação às condições de:	1	2	3	4	5	Des	NA
pessoal							
equipamentos							
redes de computadores							
sistema de telefonia fixa							
Fax							

Avalie em seu setor de gestão os seguintes programas:	**facilidade de acesso**							**apoio financeiro institucional**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
formação acadêmica docente														
formação acadêmica técnico-admistrativo														
capacitação docente														
capacitação técnico-admistrativo														
apoio à participação em eventos														
assistência à saúde														
apoio à alimentação														

No espaço abaixo registre suas contribuições sobre a avaliação desta dimensão:

Comentários e sugestões:

V DIMENSÃO - Políticas de Gestão Avaliativa

Avalie as práticas institucionais quanto à:	1	2	3	4	5	Des	NA
Programas de avaliação de cursos							
Condições de realização de cursos: bolsas, auxilio							
orientação acadêmica							
assistência à saúde							
subsídio financeiro à alimentação							
incentivo às atividades esportivas							
apoio para participação em eventos acadêmicos							

Comentários e sugestões:

VI DIMENSÃO – Políticas de Gestão da Infraestrutura

Avalie em seu setor de gestão a infraestrutura quanto ao(s):	**adequação**							**manutenção**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
espaço físico sala de aula														
espaço físico sala de professores														
espaço físico para “Empresa Júnior”														
espaço físico para administração														
espaço físico para eventos														
espaço físico para convivência/lazer														
laboratórios de ensino														
laboratórios de pesquisa														

equipamentos de secretaria														
equipamentos didático-pedagógicos														
estacionamento														
escritório jurídico														
segurança patrimonial do setor														
segurança pessoal														

Avalie em seu setor de gestão os seguintes aspectos dos serviços oferecidos:	**disponibilidade**							**efetividade de resultados**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
de apoio jurídico														
de obras físicas														
de emergência														
de secretaria														
de transporte														
de manutenção de equipamentos														
de telefonia fixa														
serviço de limpeza terceirizado														
serviços de segurança patrimonial														
serviços de segurança pessoal														

No espaço abaixo registre suas contribuições sobre a avaliação desta dimensão:

Comentários e sugestões:

Avalie o orçamento da UJ quanto à:	1	2	3	4	5	Des	NA
participação na elaboração do orçamento aprovado							
acompanhamento da execução do orçamento aprovado							
suficiência dos recursos para o ensino							
suficiência dos recursos para a pesquisa							
suficiência dos recursos para a extensão							
suficiência dos recursos para a gestão							

Avalie as Fundações de Apoio existentes na UJ, quanto à:	1	2	3	4	5	Des	NA

função de agentes facilitadores na estrutura acadêmica							
captação de recursos							
adequação da cobrança de taxas administrativas							
transparência das ações							

No espaço abaixo registre suas contribuições sobre a avaliação desta dimensão:

Comentários e sugestões:

Questionário para Professores

I DIMENSÃO – PERFIL INSTITUCIONAL

Considerando a missão da UJ, avalie a contribuição da sua disciplina/cursos na ampliação e aprofundamento da formação do Ser humano quanto:	1	2	3	4	5	Des	NA
ao exercício profissional							
à reflexão crítica							
à solidariedade local e regionall							
à construção de uma sociedade justa e democrática							
à defesa da qualidade de vida							

No espaço abaixo registre suas contribuições sobre a avaliação desta dimensão:

Comentários e sugestões:

II DIMENSÃO – POLÍTICAS DE GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Como você avalia a AJ:	1	2	3	4	5	Des	NA
a integração entre ensino, pesquisa e extensão							
as práticas utilizadas nos cursos de atualização							
as práticas nos cursos de extensão							
as práticas utilizadas no ensino de pós-graduação							

No espaço abaixo registre suas contribuições sobre a avaliação desta dimensão:

Comentários e sugestões:

III DIMENSAO – POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAL

Avalie as práticas da AJ quanto a:	1	2	3	4	5	Des	NA
admissão de servidores técnico administrativos efetivos							
Criação do cadastro de docentes							
contratação de serviços terceirizados							
programa de formação acadêmica							
capacitação pedagógica continuada do corpo							

docente							
apoio à participação em eventos							
assistência à saúde							
apoio à alimentação							

Avalie a AJ quanto à gestão:	1	2	3	4	5	Des	NA
administrativa							
financeira							
de pessoal							
do espaço físico							
de equipamentos							
de atualização tecnológica							
de informação							

Avalie a AJ em relação:	1	2	3	4	5	Des	NA
a eficácia da gestão							
o processo decisório							
o processo de escolha de dirigentes							
a peridiocidade da alternância administrativa							
a participação docente no processo de gestão							

No espaço abaixo registre suas contribuições sobre a avaliação desta dimensão:

Comentários e sugestões:

Avalie a atuação dos seguintes órgãos institucionais deliberativos	**representatividade**							**efetividade de resultados**							**transparência nas deliberações**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
Diretoria Executiva																					
Conselho Consultivo																					
Núcleos de Estudos																					
Vice-Diretoria Executiva																					
Vice-Diretoria de Cursos Acadêmicos e Orientação Pedagógica																					

Vice-Diretoria de Serviços Judiciários																					
Secretaria Executiva																					
Diretoria Executiva																					
Conselho Consultivo																					

Avalie a atuação dos seguintes órgãos institucionais deliberativos	**facilidade de acesso**							**efetividade de resultados**							**transparência nas deliberações**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
Diretor Executivo da Academia Judicial																					
Desembargadores que tenham exercido o cargo de Diretor Executivo da Academia Judicial;																					
professores doutores com larga experiência acadêmica na área de ciências jurídicas e no gerenciamento de pessoas ou de negócios *serão escolhidos pelo Diretor Executivo da Academia Judicial																					
1 (um) professor, representante do corpo docente da Academia Judicial																					
Diretor da Escola Superior da Magistratura – ESMESC																					
Diretor-Geral Administrativo do Tribunal de Justiça																					

Comentários e sugestões:

IV DIMENSÃO – Políticas de Gestão da Relevância Social

Avalie as seguintes informações institucionais na UJ:	**divulgação de informações**							**clareza das informações**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
legislação interna														
Cronograma de cursos														
correspondências oficiais														
informativos														
sites														

Avalie os seguintes produtos de comunicação:	**divulgação de informações**							**facilidade de acesso**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
TV JUSTIÇA														
jornal														
site oficial da Uj														

Avalie a divulgação das informações seu setor por meio de:	1	2	3	4	5	Des	NA
jornal interno							
boletins internos							
e-mail interno							
sites							

No espaço abaixo registre suas contribuições sobre a avaliação desta dimensão:

Comentários e sugestões:

V DIMENSÃO - Políticas de Gestão Avaliativa

Avalie as práticas institucionais quanto à:	1	2	3	4	5	Des	NA
Programas de avaliação de cursos							
Condições de realização de cursos: bolsas, auxilio							
orientação acadêmica							
assistência à saúde							
subsídio financeiro à alimentação							
incentivo às atividades esportivas							
apoio para participação em eventos acadêmicos							

Comentários e sugestões:

VI DIMENSÃO – Políticas de Gestão da Infraestrutura

Avalie a infraestrutura disponível na AJ quanto a:	**adequação**							**manutenção**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
espaço físico sala individual														
espaço físico sala de aula														
espaço físico de convivência														
laboratórios de informática														
equipamentos														
serviço de manutenção														
serviço de limpeza														
secretaria da academia														

Avalie o acervo disponível para suas atividades de docência:	**adequação**							**manutenção**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
na biblioteca central														
na biblioteca setorial														
nos núcleos de pesquisa em seu departamento														
no sistema *on-line*														

No espaço abaixo registre suas contribuições sobre a avaliação desta dimensão:

Comentários e sugestões:

Avalie o orçamento da UJ quanto à:	1	2	3	4	5	Des	NA
acompanhamento da execução do orçamento aprovado							
suficiência dos recursos para o ensino							
suficiência dos recursos para a pesquisa							
suficiência dos recursos para a extensão							
suficiência dos recursos para a gestão							

No espaço abaixo registre suas contribuições sobre a avaliação desta dimensão:

Comentários e sugestões:

Questionário para Servidores Técnico-Administrativos

I DIMENSÃO – PERFIL INSTITUCIONAL

Considerando a missão da UJ, avalie a contribuição do seu trabalho na ampliação e aprofundamento da formação do Ser humano quanto:	1	2	3	4	5	Des	NA
ao exercício profissional							
à reflexão crítica							
à solidariedade local e regional							
à construção de uma sociedade justa e democrática							
à defesa da qualidade de vida							

No espaço abaixo registre suas contribuições sobre a avaliação desta dimensão:

Comentários e sugestões:

II DIMENSÃO – POLÍTICAS DE GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Como você avalia no seu Setor:	1	2	3	4	5	Des	NA
a integração entre servidores técnico-administrativos e professores							
a integração entre servidores técnico-administrativos e estudantes							
a participação dos servidores técnico-administrativos nas atividades de pesquisa							
a participação dos servidores técnico-administrativos nas atividades de extensão							
a participação dos servidores técnico-administrativos na gestão							

Avalie em seu setor **de trabalho** os seguintes programas de:	**critérios de distribuição**							**apoio financeiro institucional**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
bolsa de capacitação														
participação em eventos ou viagens de estudos														
subsídio financeiro à alimentação														
Incentivo às atividades esportivas														
assistência à saúde do estudante														

assistência psicológica														
assistência odontológica														

No espaço abaixo registre suas contribuições sobre a avaliação desta dimensão:

Comentários e sugestões:

III DIMENSAO – POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAL

Avalie as práticas da AJ quanto a:	1	2	3	4	5	Des	NA
admissão de servidores técnico administrativos efetivos							
Criação do cadastro de docentes							
contratação de serviços terceirizados							
programa de formação acadêmica							
capacitação pedagógica continuada do corpo docente							
apoio à participação em eventos							
assistência à saúde							
apoio à alimentação							

Avalie em seu setor de trabalho os seguintes aspectos da gestão de:	**suficiência**							**critérios de distribuição**							**avaliação de desempenho**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
pessoal efetivo																					
professores																					
serviços de limpeza																					
serviços de segurança																					

Avalie em seu setor de trabalho os seguintes programas:	**facilidade de acesso**							**apoio financeiro institucional**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
formação acadêmica docente														
formação acadêmica técnico-admistrativo														
capacitação docente														
capacitação técnico-admistrativo														
apoio à participação em eventos														
assistência à saúde														
apoio à alimentação														

Avalie a atuação dos seguintes órgãos institucionais deliberativos	**representatividade**							**efetividade de resultados**							**transparência nas deliberações**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
Diretoria Executiva																					
Conselho Consultivo																					
Núcleos de Estudos																					
Vice-Diretoria Executiva																					
Vice-Diretoria de Cursos Acadêmicos e Orientação Pedagógica																					
Vice-Diretoria de Serviços Judiciários																					
Secretaria Executiva																					
Diretoria Executiva																					

Conselho Consultivo																					

Avalie a atuação dos seguintes órgãos institucionais deliberativos	**facilidade de acesso**							**efetividade de resultados**							**transparência nas deliberações**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
Diretor Executivo da Academia Judicial																					
Desembargadores que tenham exercido o cargo de Diretor Executivo da Academia Judicial;																					
professores doutores com larga experiência acadêmica na área de ciências jurídicas e no gerenciamento de pessoas ou de negócios *serão escolhidos pelo Diretor Executivo da Academia Judicial																					
1 (um) professor, representante do corpo docente da Academia Judicial																					
Diretor da Escola Superior da Magistratura – ESMESC																					
Diretor-Geral Administrativo do Tribunal de Justiça																					

Comentários e sugestões:

IV DIMENSÃO – Políticas de Gestão da Relevância Social

Avalie em seu setor de trabalho o processo de comunicação quanto:	**comunicação interna**							**comunicação externa**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
à produção de informações														
à disponibilidade de acesso aos meios														
à divulgação de informações														
feed-back														

Avalie em seu setor de gestão os processos de comunicação interna quanto à:	1	2	3	4	5	Des	NA
clareza das rotinas administrativas							
disponibilidade das rotinas administrativas							
informatização dos procedimentos							
integração dos sistemas de informação							

Avalie em seu setor de gestão a infraestrutura para comunicação em relação às condições de:	1	2	3	4	5	Des	NA
pessoal							
equipamentos							
redes de computadores							
sistema de telefonia fixa							
fax							

Comentários e sugestões:

V DIMENSÃO - Políticas de Gestão Avaliativa

Avalie as práticas institucionais quanto à:	1	2	3	4	5	Des	NA
Programas de avaliação de cursos							
Condições de realização de cursos: bolsas, auxilio							
orientação acadêmica							
assistência à saúde							
subsídio financeiro à alimentação							
incentivo às atividades esportivas							
apoio para participação em eventos acadêmicos							

Comentários e sugestões:

VI DIMENSÃO – Políticas de Gestão da Infraestrutura

Avalie a infraestrutura disponível na AJ quanto a:	**adequação**							**manutenção**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
espaço físico sala individual														
espaço físico sala de aula														

espaço físico de convivência														
laboratórios de informática														
equipamentos														
serviço de manutenção														
serviço de limpeza														
secretaria da academia														

Avalie o orçamento da UJ quanto à:	1	2	3	4	5	Des	NA
participação na elaboração do orçamento aprovado							
acompanhamento da execução do orçamento aprovado							
suficiência dos recursos para o ensino							
suficiência dos recursos para a pesquisa							
suficiência dos recursos para a extensão							
suficiência dos recursos para a gestão							

Avalie as Fundações de Apoio existentes na UJ, quanto à:	1	2	3	4	5	Des	NA
função de agentes facilitadores na estrutura acadêmica							
captação de recursos							
adequação da cobrança de taxas administrativas							
transparência das ações							

Avalie em seu setor de trabalho a infraestrutura quanto ao(s):	**adequação**							**manutenção**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
espaço físico sala de aula														
espaço físico sala de professores														
espaço físico para “Empresa Júnior”														
espaço físico para administração														
espaço físico para eventos														
espaço físico para convivência/lazer														
laboratórios de ensino														
laboratórios de pesquisa														
equipamentos de secretaria														

equipamentos didático-pedagógicos														
estacionamento														
escritório jurídico														
segurança patrimonial do setor														
segurança pessoal														

Avalie em seu setor de trabalho os seguintes aspectos dos serviços oferecidos:	**disponibilidade**							**efetividade de resultados**						
	1	2	3	4	5	Des	NA	1	2	3	4	5	Des	NA
de apoio jurídico														
de obras físicas														
de emergência														
de secretaria														
de transporte														
de manutenção de equipamentos														
de telefonia fixa														
serviço de limpeza terceirizado														
serviços de segurança patrimonial														
serviços de segurança pessoal														

No espaço abaixo registre suas contribuições sobre a avaliação desta dimensão:

Comentários e sugestões: